



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.846



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Cria o Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É criado o Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Parágrafo único. O FUNPES tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.

Art. 2º Constituem fontes de receitas do FUNPES:

I - repasses do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN;

II - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral do Estado e créditos adicionais;

III - produto da aplicação financeira dos recursos do FUNPES;

IV - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

V - créditos adicionais;

VI - produto das alienações de bens inservíveis;

VII - resultado da venda de bens produzidos nas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

VIII - multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado, nos termos da legislação vigente;

IX - destinação do valor de fiança quebrada ou perdida;

X - taxa cobrada pela contratação da mão-de-obra carcerária;

XI - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

XII - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º A gestão das receitas do FUNPES é orientada pelas seguintes regras:

I - identificação e consolidação, em demonstrativos financeiros e orçamentários, das despesas fixas e variáveis;

II - registro sistemático da receita e da despesa operacional, patrimonial e administrativa, em regime de caixa e competência;

III - desenvolvimento da prática subsidiária das normas e dos princípios contábeis vigentes.

Art. 4º Os recursos destinados ao FUNPES serão centralizados em conta especial mantida em instituição financeira pública, brasileira, na capital Palmas, denominada "Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES".

Art. 5º Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Medida Provisória, os recursos do FUNPES são aplicados especificamente em:

I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais do Estado;

II - manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive informação e segurança;

III - formação, aperfeiçoamento e especialização do Sistema Penitenciário do Estado;

IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento e à segurança dos estabelecimentos penais;

V - implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI - formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII - elaboração e execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio da realização de cursos técnicos e profissionalizantes;

VIII - programa de assistência:

a) às vítimas de crime;

b) jurídica aos presos e internados carentes;

c) aos dependentes de presos e internados;

IX - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

X - publicação e programa de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XI - custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos;

XII - implantação e manutenção:

a) de casa de abrigo destinada a acolher vítima de violência doméstica;

b) de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos da legislação vigente;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	60
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	62
SECRETARIA DA FAZENDA	62
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	65
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	65
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	65
SECRETARIA DA SAÚDE	66
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	68
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	71
AEM-TO	72
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	73
AGETO	73
BANCO DO EMPREENDEDOR	74
TERRAPALMAS	74
DETRAN	74
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	82
IGEPREV-TOCANTINS	82
RURALTINS	82
ITERTINS	82
JUCETINS	83
UNITINS	83
DEFENSORIA PÚBLICA	84
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	86
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	97

XIII - programa de alternativas penais à prisão, com o intuito do cumprimento de penas restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade, executados diretamente ou mediante parcerias, inclusive por meio da viabilização de convênios e acordos de cooperação;

XIV - política de redução da criminalidade;

XV - financiamento e apoio a políticas e atividades preventivas, inclusive de inteligência policial, vocacionadas à redução da criminalidade e da população carcerária.

§1º Os recursos do FUNPES poderão ser recebidos mediante convênio, acordos ou ajustes que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§2º Os saldos verificados na conta do FUNPES, em cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§3º No mínimo trinta por cento dos recursos do FUNPES serão aplicados nos objetivos do inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 6º É criado o Conselho Gestor do Fundo Penitenciário Estadual - CG-FUNPES, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados ao FUNPES, ao qual compete:

I - receber as doações de que trata esta Medida Provisória;

II - alocar os recursos para o atendimento de demandas do FUNPES;

III - executar todos os atos de gestão financeira e orçamentária do FUNPES;

IV - prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

V - apresentar, para aprovação dos órgãos competentes, os relatórios anuais de gestão, na forma da Lei Complementar 79, de 7 de janeiro de 1994;

VI - elaborar:

a) o Plano Anual de Destinação;

b) seu Regimento Interno;

VII - desempenhar os atos necessários para o cumprimento desta Medida Provisória.

§1º O Plano Anual de Destinação fixa as diretrizes de aplicação dos recursos do FUNPES, dispondo sobre o planejamento de ações que visem à arrecadação e destinação de receitas, observadas as normas constitucionais e legais.

§2º O suporte técnico-administrativo necessário aos trabalhos do CG-FUNPES é assegurado pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 7º O CG-FUNPES é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Cidadania e Justiça, na função de Presidente;

II - Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional;

III - Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária Prisional;

IV - Diretor de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional;

V - Assessor Técnico e de Planejamento;

VI - Diretor de Administração e Finanças;

VII - Presidente do Conselho Penitenciário.

§1º O Secretário Executivo é escolhido pelo Presidente, dentre os integrantes do CG-FUNPES.

§2º O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional.

§3º As competências, o funcionamento e as atribuições do Presidente, do Secretário Executivo e dos Conselheiros são definidas no Regimento Interno.

§4º A participação no CG-FUNPES é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à regulamentação e abrir créditos adicionais para a execução desta Medida Provisória.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Lei 257, de 20 de fevereiro de 1991.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;"(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei 3.174, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os Anexos XIV, XXV, XL e LXVI da Lei 3.174, de 28 de dezembro de 2016, passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 27, de 12 de abril de 2017.

ANEXO XIV À LEI Nº 3.174, de 28 de dezembro de 2016.

"ANEXO II DA LEI Nº 1.609, de 23 de setembro de 2005.

VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	19.752,97	19.752,97	18.765,33	17.827,05
II	20.241,73	20.241,73	19.229,64	18.268,17
III	20.742,59	20.742,59	19.705,45	18.720,18
IV	21.255,90	21.255,90	20.193,11	19.183,46
V	22.873,13	21.781,86	20.692,76	19.658,13
VI	23.439,15	22.318,71	21.202,78	20.142,63
VII	24.019,16	22.868,79	21.725,35	20.639,09
VIII	24.613,48	23.432,46	22.260,84	21.147,78
IX	25.221,42	24.011,21	22.810,64	21.670,11
X	25.844,34	24.604,30	23.374,09	22.205,38
XI	26.482,67	25.212,01	23.951,41	22.753,83
XII	27.136,79	25.834,75	24.543,02	23.315,86
XIII	27.807,07	25.844,34	24.604,30	23.374,09
XIV	28.493,91	26.482,67	25.212,01	23.951,41
XV	29.197,72	27.136,79	25.834,75	24.543,02

....."(NR)

ANEXO XXV À LEI Nº 3.174, de 28 de dezembro de 2016.

"ANEXO IV À LEI Nº 2.892, de 19 de agosto de 2014.

QUADRO DE VENCIMENTOS DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

TABELA FINANCEIRA - 1												
GRUPO 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVO - ENS (ENS-01 a ENS-15) GRUPO 2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO - ENSE (ENSE-01) GRUPO 3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA - ENSI (ENSI-01 a ENSI-08) GRUPO 4 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO - ENSI (ENSAP-01 a ENSAP-06)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.292,04	3.456,64	3.629,48	3.810,94	4.001,49	4.201,57	4.411,65	4.632,23	4.863,84	5.107,04	5.362,38	5.630,50
II	3.654,16	3.836,87	4.028,71	4.230,15	4.441,66	4.663,75	4.896,93	5.141,78	5.398,86	5.668,80	5.952,25	6.249,86
III	4.056,12	4.258,93	4.471,87	4.695,47	4.930,24	5.176,76	5.435,59	5.707,37	5.992,74	6.292,38	6.607,00	6.937,35
IV	4.502,30	4.727,41	4.963,78	5.211,97	5.472,57	5.746,20	6.033,50	6.335,18	6.651,94	6.984,54	7.333,77	7.700,45
V	4.997,55	5.247,42	5.509,80	5.785,29	6.074,55	6.378,27	6.697,20	7.032,05	7.383,66	7.752,84	8.140,48	8.547,51
VI	5.547,28	5.824,64	6.115,88	6.421,67	6.742,75	7.079,89	7.433,88	7.805,58	8.195,85	8.605,65	9.035,94	9.487,72
VII	6.157,47	6.465,35	6.788,62	7.128,06	7.484,45	7.858,68	8.251,61	8.664,20	9.097,40	9.552,27	10.029,88	10.531,38
VIII	6.834,81	7.176,55	7.535,37	7.912,14	8.307,75	8.723,13	9.159,28	9.617,25	10.098,11	10.603,02	11.133,17	11.689,83
IX	7.586,63	7.965,97	8.364,26	8.782,48	9.221,60	9.682,68	10.166,81	10.675,15	11.208,91	11.769,35	12.357,82	12.975,72
X	8.421,16	8.842,22	9.284,33	9.748,55	10.235,98	10.747,77	11.285,16	11.849,42	12.441,89	13.063,99	13.717,18	14.403,04
XI	9.347,48	9.814,86	10.305,60	10.820,88	11.361,93	11.930,02	12.526,53	13.152,85	13.810,49	14.501,02	15.226,07	15.987,38
XII	10.375,72	10.894,50	11.439,22	12.011,18	12.611,74	13.242,32	13.904,45	14.599,67	15.329,65	16.096,13	16.900,94	17.745,99
XIII	11.517,03	12.092,90	12.697,53	13.332,41	13.999,03	14.698,99	15.433,94	16.205,63	17.015,92	17.866,71	18.760,04	19.698,05
XIV	12.783,92	13.423,11	14.094,27	14.798,98	15.538,92	16.315,87	17.131,67	17.988,25	18.887,67	19.832,04	20.823,65	21.864,83
XV	14.190,15	14.899,65	15.644,64	16.426,87	17.248,21	18.110,62	19.016,15	19.966,96	20.965,30	22.013,57	23.114,25	24.269,96
XVI	15.751,05	16.538,62	17.365,54	18.233,82	19.145,51	20.102,78	21.107,92	22.163,33	23.271,48	24.435,06	25.656,81	26.939,66
XVII	17.483,68	18.357,86	19.275,76	20.239,54	21.251,52	22.314,09	23.429,80	24.601,29	25.831,35	27.122,92	28.479,06	29.903,01

TABELA FINANCEIRA - 2												
GRUPO 5 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - ENME (ENME-01 a ENME-03) GRUPO 6 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01) GRUPO 7 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01 a ENMI-02) GRUPO 8 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-01 a ENMI-03) GRUPO 9 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO - ENMES (ENMES-01 a ENMES-03) GRUPO 10 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ENM (ENM-01 a ENM-04)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.173,40	1.232,07	1.293,67	1.358,35	1.426,28	1.497,58	1.572,46	1.651,08	1.733,64	1.820,32	1.911,34	2.006,91
II	1.302,47	1.367,60	1.435,98	1.507,77	1.583,16	1.662,32	1.745,43	1.832,71	1.924,34	2.020,56	2.121,59	2.227,67
III	1.445,75	1.518,04	1.593,93	1.673,63	1.757,31	1.845,18	1.937,44	2.034,31	2.136,02	2.242,83	2.354,97	2.472,71
IV	1.604,78	1.685,01	1.769,26	1.857,73	1.950,62	2.048,15	2.150,55	2.258,08	2.370,98	2.489,53	2.614,01	2.744,71
V	1.781,30	1.870,36	1.963,89	2.062,08	2.165,18	2.273,44	2.387,12	2.506,47	2.631,79	2.763,38	2.901,55	3.046,63
VI	1.977,24	2.076,11	2.179,91	2.288,91	2.403,35	2.523,52	2.649,69	2.782,18	2.921,29	3.067,35	3.220,72	3.381,76
VII	2.194,74	2.304,48	2.419,71	2.540,69	2.667,72	2.801,10	2.941,16	3.088,22	3.242,63	3.404,76	3.575,00	3.753,75
VIII	2.436,16	2.557,97	2.685,86	2.820,16	2.961,17	3.109,23	3.264,69	3.427,92	3.599,33	3.779,28	3.968,25	4.166,66
IX	2.704,14	2.839,34	2.981,32	3.130,38	3.286,90	3.451,24	3.623,81	3.805,00	3.995,25	4.195,01	4.404,76	4.625,00
X	3.001,59	3.151,68	3.309,26	3.474,72	3.648,46	3.830,38	4.022,42	4.223,54	4.434,73	4.656,46	4.889,28	5.133,74

XI	3.331,77	3.498,36	3.673,28	3.856,94	4.049,79	4.252,28	4.464,89	4.688,13	4.922,54	5.168,67	5.427,10	5.698,45
XII	3.698,27	3.883,18	4.077,34	4.281,21	4.495,26	4.720,03	4.956,03	5.203,83	5.464,02	5.737,22	6.024,08	6.325,29
XIII	4.105,07	4.310,33	4.525,84	4.752,14	4.989,75	5.239,23	5.501,20	5.776,25	6.065,06	6.368,32	6.686,73	7.021,07
XIV	4.556,64	4.784,46	5.023,68	5.274,87	5.538,61	5.815,55	6.106,32	6.411,64	6.732,22	7.068,83	7.422,27	7.793,39
XV	5.057,86	5.310,75	5.576,29	5.855,11	6.147,87	6.455,25	6.778,02	7.116,92	7.472,76	7.846,40	8.238,72	8.650,66
XVI	5.614,22	5.894,94	6.189,69	6.499,16	6.824,13	7.165,34	7.523,60	7.899,78	8.294,77	8.709,58	9.144,98	9.602,23
XVII	6.231,79	6.543,38	6.870,55	7.214,08	7.574,79	7.953,52	8.351,20	8.768,76	9.207,19	9.667,55	10.150,93	10.658,48

TABELA FINANCEIRA - 3												
GRUPO 11 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-01)												
GRUPO 12 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-02 a ENF-06)												
CLASSE	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	880,06	924,06	970,26	1.018,78	1.069,71	1.123,20	1.179,35	1.238,33	1.300,25	1.365,26	1.433,52	1.505,19
II	976,86	1.025,70	1.076,99	1.130,84	1.187,38	1.246,76	1.309,09	1.374,54	1.443,27	1.515,43	1.591,21	1.670,77
III	1.084,32	1.138,53	1.195,46	1.255,23	1.317,99	1.383,90	1.453,09	1.525,75	1.602,03	1.682,13	1.766,24	1.854,55
IV	1.203,59	1.263,77	1.326,96	1.393,31	1.462,98	1.536,12	1.612,93	1.693,58	1.778,26	1.867,16	1.960,52	2.058,55
V	1.335,99	1.402,79	1.472,92	1.546,58	1.623,90	1.705,09	1.790,36	1.879,87	1.973,86	2.072,56	2.176,18	2.284,99
VI	1.482,95	1.557,09	1.634,95	1.716,69	1.802,53	1.892,66	1.987,29	2.086,65	2.190,99	2.300,54	2.415,56	2.536,34
VII	1.646,07	1.728,37	1.814,79	1.905,53	2.000,81	2.100,85	2.205,89	2.316,19	2.432,00	2.553,59	2.681,27	2.815,33
VIII	1.827,14	1.918,50	2.014,42	2.115,14	2.220,90	2.331,94	2.448,54	2.570,96	2.699,51	2.834,49	2.976,22	3.125,03
IX	2.028,13	2.129,53	2.236,00	2.347,81	2.465,20	2.588,45	2.717,88	2.853,78	2.996,46	3.146,28	3.303,60	3.468,78
X	2.251,21	2.363,78	2.481,97	2.606,06	2.736,36	2.873,19	3.016,84	3.167,69	3.326,07	3.492,38	3.666,99	3.850,35
XI	2.498,85	2.623,80	2.754,98	2.892,73	3.037,37	3.189,23	3.348,70	3.516,13	3.691,94	3.876,54	4.070,36	4.273,88
XII	2.773,73	2.912,41	3.058,03	3.210,93	3.371,48	3.540,05	3.717,05	3.902,91	4.098,05	4.302,95	4.518,10	4.744,01
XIII	3.078,83	3.232,78	3.394,42	3.564,14	3.742,34	3.929,46	4.125,93	4.332,23	4.548,83	4.776,28	5.015,10	5.265,85
XIV	3.417,50	3.588,38	3.767,80	3.956,19	4.154,00	4.361,69	4.579,78	4.808,77	5.049,21	5.301,67	5.566,75	5.845,09
XV	3.793,43	3.983,10	4.182,26	4.391,37	4.610,94	4.841,48	5.083,56	5.337,73	5.604,62	5.884,85	6.179,10	6.488,05
XVI	4.210,70	4.421,24	4.642,31	4.874,42	5.118,14	5.374,04	5.642,75	5.924,88	6.221,13	6.532,19	6.858,80	7.201,74
XVII	4.673,88	4.907,58	5.152,96	5.410,61	5.681,13	5.965,19	6.263,45	6.576,62	6.905,45	7.250,73	7.613,27	7.993,92

.....”(NR)

ANEXO XL À LEI Nº 3.174, de 28 de dezembro de 2016.

“ANEXO II DA LEI 1.609, de 23 de setembro de 2005.
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	20.148,03	20.148,03	19.140,63	18.183,59
II	20.646,56	20.646,56	19.614,23	18.633,53
III	21.157,44	21.157,44	20.099,56	19.094,59
IV	21.681,02	21.681,02	20.596,98	19.567,13
V	23.330,60	22.217,49	21.106,62	20.051,30
VI	23.907,93	22.765,09	21.626,84	20.545,49
VII	24.499,55	23.326,16	22.159,85	21.051,87
VIII	25.105,75	23.901,11	22.706,05	21.570,74
IX	25.725,85	24.491,43	23.266,85	22.103,52
X	26.361,23	25.096,38	23.841,57	22.649,49
XI	27.012,32	25.716,25	24.430,43	23.208,91
XII	27.679,53	26.351,45	25.033,88	23.782,18
XIII	28.363,21	26.961,23	25.666,38	24.341,57
XIV	29.063,79	27.612,32	26.316,25	24.930,43
XV	29.781,68	27.679,53	26.351,45	25.033,88

.....”(NR)

ANEXO LXVI À LEI Nº 3.174, de 28 de dezembro de 2016.

“ANEXO II DA LEI 1.609, de 23 de setembro de 2005.
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	21.269,43	21.269,43	20.205,96	19.195,65
II	21.795,71	21.795,71	20.705,92	19.670,64
III	22.335,02	22.335,02	21.218,26	20.157,35
IV	22.887,74	22.887,74	21.743,36	20.656,19
V	24.629,13	23.454,07	22.281,37	21.167,31
VI	25.238,60	24.032,15	22.830,54	21.689,01
VII	25.863,14	24.624,45	23.393,23	22.223,57
VIII	26.503,08	25.231,40	23.969,83	22.771,32
IX	27.157,70	25.854,58	24.561,84	23.333,75
X	27.828,44	26.493,20	25.168,54	23.910,11
XI	28.515,77	27.147,57	25.790,18	24.500,67
XII	29.220,12	27.818,12	26.427,21	25.105,85
XIII	29.941,85	27.828,44	26.493,20	25.168,54
XIV	30.681,43	28.515,77	27.147,57	25.790,18
XV	31.439,27	29.220,12	27.818,12	26.427,21

.....”(NR)

ATO Nº 284 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 287.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.471, de 12 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.773 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ARACY PEREIRA BARROS, matrícula 816477-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 289.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017:

1. ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, matrícula 1274759-1, FCA-6;
2. THIAGO BORGES SILVA, matrícula 1282700-1, FCA-7;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, matrícula 1274759-1, FCA-7, 17 de janeiro de 2017;
2. JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, matrícula 388807-3, FCA-6, 1º de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 290.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

PATRICIA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões e Cadastro - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017;

II - NOMEAR

THIAGO BORGES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pregões e Cadastro - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRICIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 292.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.485 - NM, de 15 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.773 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ANALISSE PEREIRA DUTRA, matrícula 685395-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 295.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I a servidora NAYANNA SOUSA PARANA SHMALTZ, matrícula 1117637-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá;

II - D E S I G N A R

a servidora DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 999810-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 296.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. GISLENE DE MELO BEZERRA, matrícula 76100-4, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 3 de fevereiro de 2017;
2. LILIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula 65915-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, 1º de fevereiro de 2017;
3. MARCELO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 754599-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, 28 de fevereiro de 2017;

II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 1132229-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, 28 de fevereiro de 2017;
2. FABRÍCIO PEREIRA FROTA, matrícula 78429-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, 1º de fevereiro de 2017;
3. THÉLIA VALENTE AMORIM, matrícula 983175-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 3 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora RITA SILVA ROCHA, matrícula 314393-5, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 299 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2017:

1. JOANICE SILVA COELHO, matrícula 1156373-2, FCA-6;
2. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, matrícula 1128442-1, FCA-2;
3. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 23 de março de 2017;

II - N O M E A R

ALDO CÉZAR GIANINI GODOY para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 23 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 398.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 23 de março de 2017;

II - NOMEAR

MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 23 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 411.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

CÉSAR AMAURI NUNES DOS SANTOS REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde;

II - NOMEAR

DANIELE DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 414 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

HUMBERTO VIANA CAMÊLO do cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMÊLO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 10 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 443 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

para a Secretaria-Geral de Governo, RODRIGO LUIZ BAGESTÃO, matrícula 1280813-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 474 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de abril de 2017, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por JOSENY SOARES LEAL, nomeada pelo Ato nº 2.071 - NM, de 31 de agosto de 2015, publicado na edição 4.492 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 477 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUAN LIMA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestruturas Hídricas - DA1-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 478.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, matrícula 610371-2, lotada na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;

II - DESIGNAR

a servidora STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula 11235721-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 36/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2017.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Babaçulândia.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Aleno Dias Guimarães, Prefeito Municipal de Babaçulândia.

EXTRATO Nº 37/2017.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2016.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Gurupi.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 7/2016.
VIGÊNCIA: de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi.

EXTRATO Nº 38/2017.

Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional Nº 3/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 4 de maio de 2017 a 3 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e José dos Santos Freire Júnior, Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 334 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ANA ALICE DE SOUZA, matrícula 389988-4, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 14 de dezembro de 2016;
2. JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula 770544-3, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Araguaína, 2 de fevereiro de 2017;
3. MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO, matrícula 292427-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 15 de fevereiro de 2017;
4. MONALIZA ANDRADE FERREIRA, matrícula 1137352-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, 4 de setembro de 2016;
5. RITA SILVA ROCHA, matrícula 314393-5, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba, 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 336 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2017:

1. JOANICE SILVA COELHO, matrícula 1156373-2, FCA-5;
2. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, matrícula 1128442-1, FCA-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 382 - DISP, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 789577-3, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 421 - EX, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - DA1-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 10 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 431 - RVG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de abril de 2017, a Portaria CCI nº 67 - CSS, de 23 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.791 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo MURILO MENDES RUELA, matrícula 1164830-4, é cedido ao Município de Gurupi.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 45 - APT, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 353 - NM, de 24 de março de 2017, publicado na edição 4.841 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 24 de março de 2017 os efeitos da nomeação de SUAMI FREITAS MATOS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 061/2017/DAREH, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a Portaria nº 076/2016/DAREH e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o art. 11, & 2º da Lei 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076/2016/DAREH, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no que diz respeito à data de reenquadramento da bombeira militar DIONE SILVA LIMA MIRANDA - MAT. 845969/2, Onde se Lê: "... 1º de novembro de 2015" Leia-se: "..., 1º de julho de 2014."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 247 - REM, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ANDERSON SILVA DORNELES, número funcional 11125608/4, Analista Técnico-Administrativo, CPF 884.176.461-91, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 257, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ALAN PEREIRALIAL, número funcional 11499834-1, CPF: 979.644.091-15, do cargo de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir de 1º de fevereiro de 2017, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO Nº 121/2017/SEDEN/GABSEC, datado de 20 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 259 - REM, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES, número funcional 11230720/1, Técnico em Informática, CPF 898.244.822-53, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 04 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260 - REM, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA LIMA, número funcional 504984/2, CPF 398.164.193-00, Motorista, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269 - DSG, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, CPF 596.352.901-87, número funcional 714220/1, Analista Técnico-Jurídico/FCA-9, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, em substituição ao seu titular LUCIMERI SENA, CPF 932.196.107-06, número funcional 1046241/5, no seu período de férias de 06/04/2017 a 30/04/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por haver o titular MIGUEL CARNEIRO CORREIA, número funcional 941200/2, CPF nº 831.530.551-49, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Estado do Piauí, a partir de 13 de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/000305.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 071, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	798426/4	663.246.451-34	DEUSELI GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2017
02	11485531/1	037.307.911-76	EDNALDO DE SOUSA SILVA	EDITOR DE IMAGEM II	09/03/2017
03	1259555/4	355.882.501-25	EDSON FONSECA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/01/2017
04	180480/3	096.158.811-04	JOAO DIVINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/07/2013
05	180480/4	096.158.811-04	JOAO DIVINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017
06	1212842/2	809.869.431-34	JULIANA MARIA DA ROCHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2017
07	1261762/2	736.462.021-49	KASANDRA PATRICIA BEZERRA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017
08	11158557/2	051.318.601-80	MARIA DE FÁTIMA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 072, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11200154/2	037.528.391-98	JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 073, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11554401/1	700.347.491-36	ALEXANDRE DUARTE LOPES DA CRUZ	MÉDICO	01/02/2017
02	1289837/2	826.704.551-15	ANA FRANCISCA MORAES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
03	11556714/1	044.408.221-26	CASSIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	31/01/2017
04	11205660/2	011.241.631-40	CLAUDETE VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	01/02/2017
05	11128470/2	031.185.981-07	DAELLY LOURRANNY AGUIAR DE MACEDO	ENFERMEIRO	01/02/2017
06	11559314/1	030.017.701-12	ELAINE ALVES SOUZA	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	14/02/2017
07	11551372/1	037.061.431-35	ELIENE PEREIRA MORAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	19/10/2016
08	11241012/2	051.537.951-44	FERNANDA GOMES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2017
09	11530634/2	037.913.081-57	FILIPPE MATHEUS ALMEIDA DANTA	ASSISTENTE DE CADASTRO	01/03/2017
10	11551208/1	003.538.961-36	IDELMA CORREA MAGALHAES	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	21/01/2017
11	760680/7	624.880.901-15	ILTON CESAR BARROS AZEVEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
12	11536233/1	867.709.931-04	JOELMA DA PENHA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2017
13	11549548/1	749.831.481-91	JULIO CEZAR DE ASSIS DANIEL	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	30/01/2017
14	411209/3	328.678.161-49	LUIZ SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	31/12/2016
15	1210505/4	793.419.182-00	MARINALVA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2016
16	11551623/1	022.834.571-57	WELLINGTON DA SILVA FREITAS	COPEIRA HOSPITALAR	13/10/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 074, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11474688/1	031.239.671-66	DANIELA RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 075, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11540176/2	005.454.001-12	POLIANA FATIMA DENES	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	10/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 076, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	755634/6	623.429.321-20	ADALGINA CORADO ROCHA	Operador de Manutenção Predial	16/03/2017
02	1106880/2	585.461.201-10	ADALICE COSTA MENDES SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
03	11493984/1	451.784.022-00	ADALVO CARLOS SOARES JUNIOR	Médico	28/03/2017
04	11491868/1	315.307.611-15	ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2017
05	11491965/1	000.521.431-98	ADEVAM VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
06	1231782/4	920.853.851-68	ADONIAS RESPLANDE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2017
07	11492031/1	018.660.811-01	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
08	11500905/1	928.253.891-53	AFREU LOPES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
09	86505/7	012.738.521-50	ALBETIZA MARTINS DOS SANTOS	Cozinheiro	31/03/2017
10	1109480/3	847.591.271-00	ALDAIDE ALVES NUNES SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
11	11215232/2	419.561.331-00	ALDEMIR LOURENCO DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
12	11141549/3	464.427.581-68	ALDENOR JOSE DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	10/03/2017
13	1141759/2	015.917.191-19	ALDERI RAMALHO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
14	920955/6	814.078.231-91	ALEGARIO BATISTA DE SOUZA	Encarregado de Obra de Arte	31/03/2017
15	11513888/1	030.682.251-24	ALESSANDRO BISPO DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	31/03/2017
16	11492112/1	040.298.491-99	ALEXSANDRA DA SILVA BESSA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
17	11493526/1	029.604.791-06	ALINE BRUPAHI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
18	11490772/1	995.088.001-78	AMADI DA SILVA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
19	11505648/1	006.353.961-65	ANA FLAVIA PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
20	11496118/1	008.228.981-60	ANA MARIA FRANCISCO BULHOES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
21	11473762/1	033.442.441-08	ANA PAULA LOURO DOS SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
22	880490/5	786.563.701-20	ANALICE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
23	80590/4	011.163.101-71	ANALICIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
24	11490365/1	028.288.991-44	ANDREANIO LUCIANO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2017
25	1264591/4	844.776.445-15	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
26	86621/8	012.763.921-76	ANDURINHO MOREIRA KACRO KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
27	1118102/3	003.407.331-01	ANTONIA CLEDIANA DE SOUSA JORGE	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2017
28	11189711/2	842.988.201-49	ANTONIA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017
29	11472022/1	612.033.351-72	ANTONIO ALVES GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
30	465899/6	370.803.501-15	ANTONIO BARROS LIMA	Assistente Operacional Braçal	04/03/2017
31	1028480/6	913.284.621-53	ANTONIO DA SILVA DIAS	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
32	612653/9	498.476.431-72	ANTONIO FERNANDES NOIA	Eletricista	31/03/2017
33	1161920/2	030.061.291-56	ANTONIO FERNANDO MOURAO CAVALEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
34	1088106/7	988.115.251-87	ANTONIO GONCALO DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
35	455614/7	363.157.881-49	ANTONIO MODESTO DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
36	11184620/2	024.277.361-39	ARIANA SANTOS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2017
37	11132140/2	055.902.811-30	ARISTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	Assistente Operacional Braçal	18/03/2017

38	462825/7	369.644.921-00	ARLAN KARDEK DO CARMO	Encarregado de Manutenção Pavimentada	31/03/2017
39	11503181/1	010.390.101-99	ARMANDO FRANCISCO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
40	11493682/1	018.289.681-10	AVA DANIELLE MAGALHAES CORREIA PARDIM	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
41	11201029/2	006.393.361-67	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	Médico Pediatra	02/03/2017
42	11491159/1	539.358.101-72	BENILZA DEONIZIO DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
43	11497009/1	000.164.391-63	BENTO SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
44	673563/7	560.771.061-00	BERTO TAVARES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
45	11496940/1	279.048.141-53	CALISTO FERREIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
46	510376/6	402.222.681-15	CALOCERO MASCARENHAS NETO	Operador de Camera de Televisão	31/03/2017
47	1180711/4	310.998.151-34	CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
48	11140275/2	946.980.901-72	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2017
49	615010/7	498.892.731-87	CARLOS COSTA DA SILVA	Operador de Motoniveladora	31/03/2017
50	11191210/2	010.481.591-40	CARLOS HARLEY SOARES DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	31/03/2017
51	703415/2	587.415.692-53	CARLOS JANSEN MOTA SOUSA	Médico	25/03/2017
52	1179640/2	287.074.783-72	CELIA BARREIRA NOGUEIRA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
53	11505630/1	025.137.861-65	CEZAR LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
54	887587/5	792.200.371-49	CICERA BATISTA DO PRADO	Operador de Manutenção Predial	17/03/2017
55	1264290/4	628.664.351-68	CICERA DALVA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
56	11491558/1	363.926.423-15	CICERO DOS ANJOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
57	231050/6	165.938.471-00	CICERO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Soldador	31/03/2017
58	11488611/1	031.756.941-44	CLEITON RODRIGUES LUCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
59	533807/6	427.115.251-04	CLEMENCIA DE JESUS ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	31/03/2017
60	11169940/2	640.786.711-87	CLEUZANTINA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
61	11476150/1	006.907.971-41	CLEVIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
62	232911/8	166.080.381-00	CLORISVAL LOPES COELHO	Apontador	31/03/2017
63	11496223/1	000.790.271-99	CUSTODIO CARDOSO GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
64	11484420/1	031.612.081-29	DAIARA GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
65	11493372/1	019.289.401-37	DARCILENE PINTO DE SOUZA AMANCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
66	293122/6	227.512.138-20	DAVID MANUEL DANIEL NVEMBA	Médico	31/03/2017
67	11498730/1	909.650.191-87	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
68	11144564/4	011.352.971-69	DHYOGO PAULO SEVERO SILVA	Médico	31/03/2017
69	11491205/1	015.179.931-80	DIANA FERREIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
70	11490900/1	009.021.381-54	DIANA SOARES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
71	11489855/1	011.644.421-55	DINALVA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
72	600110/7	485.987.121-91	DJANIRA MEDEIROS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
73	11133945/4	019.333.111-00	DOMINGOS POHI KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
74	300047/2	233.284.281-00	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
75	699400/5	586.037.941-20	DONIZETE DE JESUS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
76	1086430/6	985.997.551-53	DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	Mecânico	31/03/2017
77	11485299/1	877.589.621-49	DOVAL SANTOS TRINDADE	Operador de Camera de Televisão	09/03/2017
78	1255738/2	700.085.901-68	EDENICE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017

79	1258109/2	942.797.561-04	EDILENE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
80	208726/3	134.328.343-49	EDILSON LOPES PEREIRA	Médico	10/03/2017
81	11518553/1	010.782.741-77	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
82	1011537/4	892.873.201-87	EDINALDO PEREIRA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
83	103734/6	018.641.211-81	EDMILSON ALVES DA SILVA	Borracheiro	04/03/2017
84	1138235/4	013.711.651-90	EDMUNDA BISPO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
85	1013700/7	895.414.991-04	EDNEI BARBOSA SILVA	Borracheiro	31/03/2017
86	11495685/1	005.041.831-92	ELANE FERNANDES DOS SANTOS	Operador de Manutenção Predial	24/03/2017
87	1084038/6	983.491.041-04	ELENA MARTINS DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2017
88	146939/7	055.361.068-64	ELENILDO SANTIAGO	Assistente Operacional Braçal	04/03/2017
89	11491370/1	941.902.161-00	ELIANE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Operador de Manutenção Predial	24/03/2017
90	1196847/2	624.681.201-59	ELIENE VIEIRA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
91	1256734/5	002.192.511-93	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	Arquivista Pesquisador	31/03/2017
92	11168234/2	932.935.691-53	ELIZETE DA CRUZ NEVES MENESES	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
93	1088572/4	988.764.571-00	ELIZIENE ALVES DE SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2017
94	1169173/2	041.386.033-79	ELONILDE LIMA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
95	11178523/2	907.381.951-20	ELOSINA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/03/2017
96	11492180/1	837.855.071-00	ELTON PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
97	11494875/1	009.406.511-06	ELVANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Operador de Manutenção Predial	24/03/2017
98	1188178/2	475.055.323-91	ELZA MENDES DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
99	91902/7	014.284.211-73	ENI ALVES CALACIO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
100	11503106/1	871.763.511-04	ENIVALDA ALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
101	425440/8	336.561.501-68	ERALDINO PEREIRA DA CONCEICAO	Motorista de Caminhão Basculante	31/03/2017
102	1086707/4	986.329.221-49	ERONILIA SILVA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
103	500322/3	394.083.961-20	ESMERALDA BENICIO FERREIRA	Operador de Manutenção Predial	16/03/2017
104	11132019/2	034.526.841-56	ESTER AWRKYWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
105	11175931/2	963.788.241-34	EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
106	386410/6	305.423.402-91	EUNICE GADELHA DAS CHAGAS	Monitor de Artes	31/03/2017
107	328537/7	260.897.691-34	EUVALDO DA SILVA LIRA	Técnico de Transmissão	31/03/2017
108	11492252/1	059.492.251-80	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
109	11191031/2	029.477.161-16	FABIO JUNIOR ALVES PATRICIO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	31/03/2017
110	11136359/2	047.831.261-00	FABRICIO SOARES VIEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/03/2017
111	859488/4	769.908.501-91	FATIMA BONIFACIO DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
112	765354/6	626.355.061-91	FATIMA FERREIRA DE MELO SOUZA	Monitor de Artes	31/03/2017
113	624254/4	510.264.221-91	FELICIDADE MENDES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
114	11483709/1	034.726.061-69	FERNANDO RODRIGUES REIS	Auxiliar Operacional Carregador	24/03/2017
115	1201522/5	700.452.841-30	FLAVIO FERREIRA ARAUJO ALVES	Operador de Rolo Liso	30/03/2017
116	11496150/1	007.648.561-70	FLORINHA RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
117	11182997/2	008.529.261-38	FRANCILENE PEREIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017
118	1266721/4	001.304.721-31	FRANCISCA DOS REIS BRANDAO	Operador de Controle Mestre	31/03/2017
119	604840/6	490.890.051-53	FRANCISCA MARIA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
120	755361/6	623.395.241-72	FRANCISCA MENDES DE CARVALHO ROCHA	Monitor de Artes	31/03/2017

121	441512/7	350.154.891-53	FRANCISCA PAULA CHIMENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
122	336698/2	266.513.601-59	FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES	Médico	26/03/2017
123	1169050/6	041.210.201-38	FRANCISCO KRANKWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
124	11490721/1	035.428.931-45	FRANCISCO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
125	492933/6	388.914.681-34	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado de Usina	31/03/2017
126	41807/3	002.430.831-57	FREDERICO GUSTAVO MENDONCA SEIXAS	Médico	22/03/2017
127	11479191/1	030.884.091-74	GABRIELA SOARES DA SILVA ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
128	11492503/1	023.462.691-74	GELASIO GOMES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
129	642232/8	527.889.031-20	GEOVANI LOPES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2017
130	906910/7	806.345.241-00	GERCINO DIAS FERREIRA	Operador de Trator de Esteira	31/03/2017
131	84650/4	012.263.181-18	GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	31/03/2017
132	694610/6	577.624.141-34	GILSON SILVA CARVALHO	Motorista de Caminhão de Apoio	31/03/2017
133	11136251/2	891.192.151-34	GIULYANO DIAS REIS	Médico	31/03/2017
134	1162454/4	030.507.971-93	GUILHERME PEREIRA LIMA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	05/03/2017
135	11500581/1	311.242.498-00	GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO	Médico	20/03/2017
136	11491418/1	018.600.231-93	GUILHERMINA PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
137	11491299/1	575.007.381-53	HOSANIA DE FREITAS PEREIRA	Operador de Manutenção Predial	24/03/2017
138	11501103/1	898.247.921-04	IBENILDE DE SOUSA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
139	269417/3	198.810.531-53	ILDA MORAES SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
140	1142461/2	016.328.451-21	ILDETE BARROS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
141	435056/6	346.134.983-68	IRACELY ALVES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
142	273676/6	206.879.152-87	IRANILDES VIANA DA ANUNCIACAO	Cozinheiro	31/03/2017
143	169204/8	087.227.902-25	IRISMAR GOMES COSTA	Motorista de Caminhão Basculante	31/03/2017
144	581620/6	472.263.821-72	IRISVAN ALVES DE ARAUJO	Encarregado de Mecânica	31/03/2017
145	11491361/1	003.096.681-74	IVANETE DE SOUSA LUCIO PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
146	37099/3	001.352.421-69	IVANETE MACHADO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2017
147	1256602/4	977.104.821-04	IVANICE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
148	536523/4	430.535.561-20	IVANILDE LOPES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
149	11480483/1	891.640.161-53	IVANIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
150	11478217/1	034.377.901-37	IVONETE DA SILVA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
151	1118269/5	003.576.071-04	IZAAC CORU KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
152	11491680/1	935.923.292-00	IZAEL FERREIRA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
153	1222376/4	867.684.681-20	JADEYLSON OLIVEIRA SANTOS	Borracheiro	31/03/2017
154	11504552/1	012.181.891-85	JAILSON TAVARES MASCARENHAS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
155	11491728/1	457.931.741-68	JAMES DA SILVA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2017
156	11492406/1	005.180.662-23	JASSONIO MENDONCA LEITE	Médico	31/03/2017
157	1162110/4	030.175.691-01	JEOVAN PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
158	475194/10	377.562.651-49	JESUALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Apontador	31/03/2017
159	1091778/8	992.701.451-15	JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Operador de Trator de Esteira	31/03/2017
160	726397/8	601.391.101-00	JOACY PEREIRA LIMA	Operador de Motoniveladora	31/03/2017
161	11496207/1	006.708.221-16	JOANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
162	11140887/2	055.621.981-34	JOAO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017

163	1196693/4	623.585.451-04	JOAO BARBOZA SALES	Operador de Camera de Televisão	01/04/2017
164	782133/9	643.277.791-72	JOAO BATISTA SOUZA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
165	596143/4	485.287.571-53	JOAO BORGES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
166	497177/3	389.440.141-91	JOAO REIS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
167	1249711/2	398.037.082-87	JOEDIS MARTINS DA SILVA	Editor de Imagem II	16/03/2017
168	11503823/1	208.427.674-87	JORGE ANTONIO DA SILVA	Médico	04/03/2017
169	11476982/1	029.826.441-26	JOSE BONFIM SOUSA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
170	11501049/1	028.966.661-92	JOSE CARVALHO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
171	11135603/2	043.568.911-80	JOSE DE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA	Assistente Operacional Braçal	10/03/2017
172	442802/5	351.343.211-91	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	Operador de Manutenção Predial	16/03/2017
173	251863/6	187.748.811-91	JOSE DE RIBAMAR SILVA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
174	947134/6	836.523.371-15	JOSE GERALDO ELOI DA SILVA	Motorista de Comboio	31/03/2017
175	11497084/1	454.715.501-10	JOSE HELENO SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
176	760563/7	624.870.781-20	JOSE JOAQUIM SILVA GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2017
177	11496010/1	966.543.171-49	JOSE MONTE CRUZ NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
178	266933/6	197.187.213-04	JOSE SOUSA FE	Monitor de Artes	31/03/2017
179	183900/7	099.641.341-34	JOSE VICENTE FERREIRA	Operador de Munk	31/03/2017
180	1249614/2	330.508.721-87	JOSEFA MOREIRA ANGELICA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
181	11199660/2	950.572.421-72	JOSEFA NAZARIO SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
182	1159798/4	028.474.321-67	JOSIVALDO PEREIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
183	784014/6	643.887.941-04	JOSUE SOUSA RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	04/03/2017
184	1248421/4	017.486.011-05	JOVILENE FERNANDES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
185	930468/5	822.957.607-63	JUAN CARLOS COSTA MATALOBOS	Médico	31/03/2017
186	11495740/1	984.589.141-15	JUDITE MARIA PEREIRA DO VALE	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
187	1209485/2	783.598.481-49	JULIANA COELHO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
188	1148257/3	019.863.961-93	JULIANO PEREIRA DIAS	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	16/03/2017
189	11499508/1	824.880.611-15	JUSCILEIDE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
190	1120492/4	004.808.731-94	KARPEGIANE ANDRADE LIMA	Monitor de Artes	01/04/2017
191	1227513/3	894.817.201-87	KEILA PEREIRA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
192	1062549/7	953.980.151-68	KLAYTON SANTOS GONCALVES	Lavador de Máquinas	31/03/2017
193	11475838/1	604.015.093-97	LAIANE CAVALCANTE DA SILVA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
194	11140909/3	982.544.991-87	LAILSON COELHO COSTA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	31/03/2017
195	11491450/1	014.828.691-79	LAURA NETA RIBEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
196	11501065/1	017.646.451-46	LAZARO DIAS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
197	83700/7	012.006.061-24	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Operador de Roçadeira	31/03/2017
198	11177365/2	527.840.451-53	LECY PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2017
199	11470178/1	994.321.961-00	LENI ALMEIDA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
200	11490691/1	002.466.391-30	LENICE ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
201	11495804/1	014.358.341-78	LENICE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
202	767181/6	626.515.951-87	LEOMAR NUNES MOREIRA	Assistente Operacional Braçal	04/03/2017
203	193050/6	120.323.952-15	LEUDA MARIA ALVES DA SILVA	Monitor de Artes	31/03/2017
204	11486708/1	022.240.421-32	LEUDIMAR DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
205	11127562/2	928.604.941-20	LEUZINA CARVALHO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017

206	1184130/2	381.753.713-15	LILIA MARIA CORTES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
207	844138/5	758.773.841-04	LILIA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2017
208	11492317/1	025.156.481-93	LIZANY SILVA NOLETO	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
209	11479400/1	015.117.791-01	LORENA SOUSA DA SILVA BARREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
210	1246909/4	996.893.161-68	LUANA DIAS FERNANDES	Operador de Caracteres para Televisão e Produtora	31/03/2017
211	11494980/1	044.136.881-63	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	Operador de Manutenção Predial	25/03/2017
212	11485019/1	985.475.341-72	LUCELIA CARDOSO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
213	11171464/2	121.714.093-04	LUCIA CELESTINO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
214	11473878/1	912.446.761-87	LUCIANA PATRICIA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
215	11172452/2	041.210.471-76	LUCIANO CAPRAN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
216	11483628/1	948.769.911-20	LUCIMAR NUNES BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
217	11485078/1	021.081.731-37	LUCIVANIA RODRIGUES VANDERLEI	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
218	270985/7	199.222.721-72	LUIS FERREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
219	566394/5	454.742.731-34	LUIS OTAVIO REGO DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	31/03/2017
220	419506/3	333.165.201-63	LUISA NUNES MORAIS RIBEIRO	Operador de Manutenção Predial	16/03/2017
221	11492961/1	194.943.944-53	LUIZ CARLOS BATISTA DO AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
222	97035/7	016.025.971-11	LUIZA RICARDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
223	11498374/1	942.866.801-00	LUZENI ALVES NUNES	Operador de Manutenção Predial	25/03/2017
224	11490420/1	773.315.671-87	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2017
225	1177974/2	251.229.591-53	LUZIA LOPES SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
226	1255541/4	424.245.501-15	MAISA ABREU DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2017
227	1021095/6	904.820.501-87	MANOEL FRANCISCO ALEXANDRE	Encarregado de Usina	31/03/2017
228	11501081/1	457.606.401-00	MANOEL GOMES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
229	11493380/1	819.802.301-10	MANOEL MARIA PEREIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
230	435998/3	347.250.912-00	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
231	11488077/1	008.320.031-23	MARCIA LIMA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
232	509696/2	402.167.301-63	MARCIAL TURIBIO AMARAL	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	03/03/2017
233	1137638/2	013.447.591-73	MARCO AURELIO DE CASTRO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
234	1130870/4	010.016.941-47	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	31/03/2017
235	567891/1	457.134.481-34	MAREUZA LOPES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
236	11501120/1	003.382.551-33	MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
237	1150170/5	021.604.491-05	MARGARIDA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
238	1175394/4	159.565.801-78	MARIA ANGELICA LEITE LANDIM	Monitor de Artes	31/03/2017
239	905700/9	805.899.101-59	MARIA ANTONIA ROBERTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2017
240	331810/6	263.583.012-68	MARIA CREUSA SOUSA SILVA	Monitor de Artes	31/03/2017
241	11500808/1	418.279.101-00	MARIA CREUZA ALVES DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
242	11495278/1	331.276.383-53	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DA SILVA	Operador de Manutenção Predial	24/03/2017
243	11496037/1	410.315.121-87	MARIA DA CONCEICAO LOPES SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
244	1224590/2	880.513.151-20	MARIA DA CONCEICAO LOPES TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
245	1175750/5	175.895.008-01	MARIA DA CONCEICAO ROBERTO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
246	640272/2	527.542.191-53	MARIA DA PIEDADE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
247	11490942/1	643.183.111-04	MARIA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017

248	1208896/2	776.816.301-04	MARIA DALVA OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2017
249	11170204/2	033.575.561-54	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
250	11492988/1	006.647.493-05	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
251	11491671/1	005.521.221-22	MARIA DE FATIMA GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
252	524156/2	418.284.101-87	MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2017
253	11486864/1	933.690.341-15	MARIA DE JESUS MIRANDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
254	720190/6	598.440.271-87	MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LUCENA	Controlador de Estoque e Logística	31/03/2017
255	658008/8	546.676.311-04	MARIA DE LOURDES BRITO VILANOVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
256	11503190/1	965.580.591-34	MARIA DGIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
257	11479612/1	027.316.481-39	MARIA DO BONFIM BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
258	294369/4	228.198.601-25	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARMO FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2017
259	11501219/1	915.782.721-49	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
260	1018078/5	900.714.761-72	MARIA DO SOCORRO LIONEL GAMA	Monitor de Artes	31/03/2017
261	571031/4	462.376.071-53	MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2017
262	11490810/1	858.818.051-00	MARIA DO SOCORRO VIDAL CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
263	1134698/2	011.942.001-50	MARIA FRANCISCA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
264	11490845/1	010.128.531-01	MARIA IZA PEREIRA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
265	720371/7	598.506.711-49	MARIA JARINA FRASAO PEREIRA	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	02/03/2017
266	11496762/1	983.360.291-68	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
267	588572/5	477.245.281-87	MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	Operador de Manutenção Predial	23/03/2017
268	263956/7	195.817.001-10	MARIA MADALENA DOS SANTOS MESQUITA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	31/03/2017
269	1198564/2	644.236.381-34	MARIA MADALENA PEREIRA DAMACENA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
270	11490284/1	006.393.851-09	MARIA NEVES VIEIRA	Operador de Manutenção Predial	29/03/2017
271	495703/4	389.196.481-15	MARIA NILVA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
272	11490985/1	466.809.181-20	MARIA NORALANDIA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
273	80278/4	011.093.071-10	MARIA ROSINALVA LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
274	1050052/4	938.144.451-04	MARIA SEBASTIANA SILVA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
275	516317/9	412.304.261-91	MARIA TAVARES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
276	11488719/1	774.843.201-53	MARIA VALDENIZA BANDEIRA LIMA PIMENTEL	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
277	212699/5	136.592.601-00	MARIA ZULEIDE D ANGELO LEITE	Reporter de Radio e Televisao	15/03/2017
278	133970/5	039.964.771-63	MARIANA TEHTAN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
279	11503238/1	331.923.028-01	MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	Médico Pediatra	04/03/2017
280	115920/3	024.978.701-60	MARILDA FERREIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
281	959884/7	848.534.501-06	MARILENE BARBOSA REIS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
282	11488182/1	021.888.891-00	MARINILDA DE ARAUJO BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
283	11491990/1	034.933.571-09	MARLINDA ROSARIO RIBEIRO DE SOUSA CRISOSTOMO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
284	11492368/1	937.028.091-04	MARRIR OLIVEIRA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
285	11492724/1	055.207.611-24	MAURICIO AVELINO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
286	176002/3	093.769.681-15	MAURICIO DE SOUZA BATISTA	Operador de Manutenção Predial	25/03/2017
287	11240105/2	007.524.312-18	MIZAEI BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017

288	11499575/1	949.109.601-04	NADIA MANDIGUARU JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017
289	11482605/1	045.348.221-03	NEIVALDO DE SENA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2017
290	511745/5	402.664.003-53	NELI PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Manutenção Predial	23/03/2017
291	45874/4	003.283.691-01	NELMA DE SALES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
292	11178019/2	015.905.561-00	NELZIETE GONCALVES DA SILVA TOLENTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
293	11489790/1	984.135.701-15	NILVA LEO MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
294	1188801/2	485.297.451-91	NILZA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
295	1035770/6	920.670.001-44	NIVALDO NAZARIO DE SOUSA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	31/03/2017
296	775803/9	640.586.201-10	NOEL COSTA DA SILVA	Operador de Rolo Liso	31/03/2017
297	11496622/1	022.402.591-08	NOEL FILHO DA SILVA BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
298	11481854/1	904.916.291-68	ODELITE MARTINS DIAS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
299	1182382/4	347.892.861-34	ODILON MARINHO BOTELHO	Monitor de Artes	31/03/2017
300	11493089/1	025.801.821-60	OMARTO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2017
301	1023993/6	908.325.151-91	ORLANDO CARNEIRO DA SILVA	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	04/03/2017
302	42575/9	002.603.171-01	ORLINDO HUNTE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
303	1252682/2	575.127.871-20	OSMAIR MERECIANO MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais	08/03/2017
304	1096745/6	999.222.661-72	OSMAR XAHY KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
305	11485868/1	027.081.581-39	PATRICIA DANNIELLE LEANDRO CARNEIRO	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	23/03/2017
306	1059220/7	949.999.881-00	PAULO CADETE KAHKA KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
307	11136219/2	934.783.301-06	PAULO SILAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2017
308	78223/7	010.602.721-21	PEDRA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
309	11492139/1	037.683.651-23	PEDRO ISLEY ALVES BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
310	11132728/3	046.870.411-67	PEDRO TEAPOC KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
311	11196319/2	047.446.001-07	POLIANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
312	973030/7	858.311.581-87	RAFAEL LIMA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
313	11475722/1	025.118.611-35	RAFAEL ROCHA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
314	11140836/2	017.538.261-10	RAILEISANDRA MOURA BRITO	Operador de Manutenção Predial	31/03/2017
315	826501/6	713.382.251-20	RAIMUNDA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
316	336133/6	265.700.681-72	RAIMUNDO DA COSTA SOBRAL	Operador de Pá Carregadeira	31/03/2017
317	508461/6	401.926.951-34	RAIMUNDO FERREIRA XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
318	595904/7	485.270.091-53	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE ALMEIDA	Encarregado de Mecânica	31/03/2017
319	199038/6	126.283.101-63	RAIMUNDO WILSON FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
320	1208179/5	770.623.611-00	REMERSON LOPES DE SANTANA	Mecânico	31/03/2017
321	11476117/1	890.475.752-53	RENATO NUNES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
322	275107/6	210.477.152-87	REVI COELHO DE SA	Mecânico	31/03/2017
323	11173041/2	705.538.371-41	RICARDO CUN KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
324	11495960/1	010.810.061-88	ROBERTA TEODORO MATOS MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
325	11238992/2	887.877.961-04	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	Médico	31/03/2017
326	11133198/2	085.345.577-56	ROBSON DE ALMEIDA SILVEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017
327	11485345/1	561.554.336-15	ROBSON ROQUE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
328	1024710/6	909.039.271-87	RODRIGO LIMA DIAS	Monitor de Artes	01/04/2017
329	11134259/2	003.338.021-01	ROGERIO MARTINS ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2017
330	1097741/2	006.428.651-75	RONALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2017

331	11485434/1	882.955.401-49	RONALDO MOREIRA DOS SANTOS	Produtor de Audio	15/03/2017
332	11131233/2	003.183.691-76	RONES BATISTA DE CIRQUEIRA	Assistente Operacional Braçal	05/03/2017
333	11496584/1	382.328.121-68	ROSA ROMEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
334	11131039/2	015.428.061-51	ROSALDO FERNANDES DIAS	Operador de Roçadeira	03/03/2017
335	11179228/2	013.507.911-05	ROSANGELA LOPES MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
336	1143638/5	016.870.271-10	ROSANIA LEAL GODINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
337	11491981/1	026.854.303-85	ROSANNE DE FATTIMA SANTANA DUARTE MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2017
338	11491019/1	027.419.681-60	ROSAURA DIAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
339	11491523/1	409.831.459-20	ROSELI DO RÓCIO PAES SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2017
340	11493275/1	008.261.521-71	ROSILDA PEREIRA ALVES ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
341	11495618/1	975.700.362-04	ROSIMEIRY DA SILVA BARROSO	Operador de Manutenção Predial	26/03/2017
342	33768/7	000.620.921-11	ROSIMERE SUREA JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
343	11492910/1	041.550.711-18	ROSIMEYRE DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
344	11244054/2	617.638.451-68	ROSINALVA GOUVEIA MOUSINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
345	11500018/1	018.883.391-95	ROSIWAN COSTA TEXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
346	11210982/2	057.119.181-92	SAMUEL FELIPE COSTA DE ARAUJO	Mecânico	31/03/2017
347	628053/4	517.474.721-15	SANDRA APARECIDA PEREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2017
348	11484888/1	095.389.777-00	SEBASTIAO MANOEL FURTADO NETO	Médico	31/03/2017
349	72476/5	009.032.551-62	SEBASTIAO RIBEIRO MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
350	11490390/1	598.510.311-00	SILENE MARIA ALVES BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
351	969038/5	855.086.671-72	SILVA SILVERIO DE OLIVEIRA ROCHA	Analista Sócio Educacional	01/04/2017
352	1077481/4	975.139.201-25	SILVANIA REIS CASTRO FREIRE	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	16/03/2017
353	405179/3	323.798.031-53	SILVEIRA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2017
354	11489642/1	738.586.091-53	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Operador de Manutenção Predial	23/03/2017
355	1099256/4	002.461.801-29	SUELI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
356	11178752/2	007.506.771-47	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2017
357	11501138/1	022.274.671-85	TAMIRES JARDIM FERNANDES CORTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
358	11489898/1	863.307.991-72	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2017
359	1150707/4	021.881.821-11	TERRISVAN ALVES GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
360	1249231/5	045.854.791-39	THAIS JNTAP KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
361	1044931/4	930.522.511-04	VALCILENE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
362	11493100/1	973.775.201-59	VALDEANE MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2017
363	1066862/6	960.132.061-04	VALDINAR BEZERRA DE SOUZA	Encarregado de Usina	31/03/2017
364	11504560/1	030.431.511-78	VALDINEI PINTO DA MATA	Auxiliar de Serviços Gerais	28/03/2017
365	475212/6	377.563.971-34	VALDIR SOARES CARDOSO	Lavador de Máquinas	31/03/2017
366	78065/4	010.579.231-41	VALDIRENE PINHEIRO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
367	11504722/1	006.011.591-28	VALDIVINA RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
368	11490594/1	933.952.721-68	VALDIVINO MENDES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
369	201744/5	129.073.241-87	VALDY DUARTE DA SILVA	Operador de Motoniveladora	31/03/2017
370	11486090/1	034.149.921-83	VALERIA GOMES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2017
371	486878/6	387.516.826-72	VALTER ALVES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	31/03/2017
372	1242920/2	979.463.201-59	VANDERLEIA MORAIS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2017
373	11492082/1	020.884.771-52	VERILANDIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
374	11503122/1	045.763.881-85	VINICIOS AUGUSTO BARBOSA PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017
375	1118625/4	003.794.551-37	VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Operador de Manutenção Predial	22/03/2017
376	44948/6	003.105.481-10	WAGNER BRITO DE ARAUJO	Operador de Manutenção Predial	31/03/2017

377	11143355/2	746.597.821-15	WANDERSON DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	05/03/2017
378	11191589/2	011.737.451-22	WANDREIA MARTINS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2017
379	934530/6	826.181.861-68	WEBERTE FERNANDES DE JESUS	Motorista de Caminhão de Apoio	31/03/2017
380	11482869/1	046.775.591-47	WEKTON COSTA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2017
381	11493755/1	028.401.571-79	WELLINGTON MARTINS PINHEIRO	Operador de Manutenção Predial	31/03/2017
382	11496460/1	980.316.941-68	WERQUISON ROGERIO OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2017
383	11493305/1	030.052.431-50	WHILMA PEREIRA DIAS	Operador de Manutenção Predial	23/03/2017
384	712740/4	592.051.801-49	WIDGLAN LIMA RODRIGUES	Médico	10/03/2017
385	11486406/1	045.654.801-74	WILMA FEITOSA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
386	402932/2	323.098.641-53	WILSON SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017
387	819879/4	706.428.341-72	YARA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2017
388	757540/10	623.801.331-15	ZELIA LUCIA OLIVEIRA BEZERRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2017
389	11488050/1	021.493.211-73	ZILDA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA PENHA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2017
390	11140852/2	591.420.061-04	ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2017
391	11140607/2	612.355.551-00	ZILMAR JOSE CAETANO	Assistente Operacional Braçal	05/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 077, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1263056/3	021.074.691-21	ANA PAULA DA COSTA FRANCA	MONITOR DE ARTES CENICAS	23/10/2016
02	11461845/1	017.804.951-45	DAILANE BATISTA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/12/2016
03	77280/9	010.383.451-62	ELBA ARAUJO DE MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/01/2017
04	11158077/3	027.850.011-09	FERNANDA GEOFRE DE BRITO	Professor da Educação Básica	08/12/2016
05	1263625/5	038.608.276-69	GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	Professor da Educação Básica	06/11/2016
06	1244817/5	988.248.802-15	GERLANY DE JESUS GUEDES	Professor da Educação Básica	08/02/2017
07	11201410/2	005.590.231-62	HILDETE MARIA DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	28/12/2016
08	11184108/2	036.199.631-42	HOLIVIA PIMENTA ALVES	Professor da Educação Básica	12/11/2016
09	11500484/2	036.300.141-78	JAIRA MARTINS AGUIAR MONTEIRO	Professor da Educação Básica	05/12/2016
10	1173324/4	072.028.416-30	KEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	18/01/2017
11	1107941/9	713.439.031-49	KELIA DE ARAUJO VALENTE	Professor da Educação Básica	21/01/2017
12	1170805/5	045.389.131-46	MARIA GENAINA ALMEIDA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2017
13	11481269/1	007.249.591-06	MAURICELIA DE SOUZA COSTA	Professor da Educação Básica	26/11/2016
14	835034/6	729.277.801-10	NELSVANIA SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	22/11/2016
15	11134291/4	022.646.901-86	SANARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/02/2017
16	116005/8	024.990.484-50	SUZY DARLING BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	11/12/2016
17	11469633/1	024.822.091-88	YARA JANES PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11518987/1	026.496.421-73	ADRIANO COSTA FONTINELE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2017
02	1267264/4	096.557.804-65	ALEX ANDERSON DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE TÉCNICO	28/03/2017
03	591674/7	482.906.021-20	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2017
04	1254464/3	023.222.581-80	JOAO VICTOR LOPES PIMENTA MIHUEL	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	29/03/2017
05	51618/4	004.480.781-39	JOSIEL CARNEIRO MARANHÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2017
06	765214/3	626.346.581-68	LUCAS CESAR DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2017
07	1046098/5	932.054.651-72	LUCILENE MARIA GOMES PROFIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2017
08	11460113/2	027.794.661-11	LUMA BELIZIA PEREIRA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2017
09	1290940/3	898.874.253-20	MARA GRACIELLA DIAS CORREIA BELARMINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/03/2017
10	11508248/1	013.468.781-70	MARIANA PEREIRA NASCIMENTO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	17/03/2017
11	11523735/1	702.119.451-02	WALERSON NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRANCA	27/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.527/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/000689
INTERESSADO(A): RAILDA MARQUES LIMA FELIPE
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 773430/2
CPF: 633.475.981-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Rilda Marques Lima Felipe Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins- CRMV-TO, no período de 03.04.2017 a 22.11.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.651/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010056
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIALHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 957243/2
CPF: 845.842.111-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de março de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Terezinha de Jesus Pereira Fialho, por meio do Despacho nº 4.534, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.212, de 12 de setembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.654/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000167
INTERESSADO(A): VANDERCI NUNES VIEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 287109/1
CPF: 219.242.011-00
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) VanderCI Nunes Vieira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.04.1991 a 31.03.1996, para gozo no interstício de 13.03.2017 a 12.06.2017, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.657/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001711
INTERESSADO: DIEGO BONFIM GOMES DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Maqueiro
NÚMERO FUNCIONAL: 11145307/4
CPF: 032.722.091-07
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Valentyna Pereira Gomes, ocorrido na data de 05 de fevereiro de 2017.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família."
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.663/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001039
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 450331/3
CPF: 358.241.901-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rosimeire Moraes Lacerda Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.664/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011052
INTERESSADO(A): NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1092650/2
CPF: 993.914.065-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual David Barbosa Rolins
MUNICÍPIO: Marianópolis do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Normeide Romão da Silva Santos, por meio do Despacho nº 3.077, de 19 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.627, de 25 de maio de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.665/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/009999
INTERESSADO(A): GILVAN ELESBÃO SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 772772/2
CPF: 632.931.611-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Francisco de Assis
MUNICÍPIO: Arixá
REGIONAL: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Gilvan Elesbão Sousa, por meio do Despacho nº 1.920, de 06 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.666/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/004422
INTERESSADO(A): SUELLEN ALVES MAGALHÃES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1117785/1
CPF: 003.220.691-73
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Suellen Alves Magalhães, por meio do Despacho nº 2.887, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.624, de 19 de maio de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.668/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010987
INTERESSADO(A): LUCICLEIA DA SILVA VERAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1121138/1
CPF: 005.125.581-24
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Lucicleia da Silva Veras, por meio do Despacho nº 5.213, de 09 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.669/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010057
INTERESSADO(A): QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1116720/1
CPF: 002.582.511-90
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Quezia Daiane da Cruz Veloso, por meio do Despacho nº 4.019, de 03 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.430, de 05 de agosto de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.670/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010048
INTERESSADO(A): LUCIVANE SOUSA COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 971239/1
CPF: 856.861.151-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lucivane Sousa Costa, por meio do Despacho nº 1.515, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.690/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010092
INTERESSADO(A): NADIR FRANCA SANTANA URCINO
NOME DO DEPENDENTE: Italo Urcino de França
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 329580/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Agrícola David Aires Franca

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente NADIR FRANCA SANTANA URCINO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.691/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/009994
INTERESSADO(A): ILDA VENANCIO CORREA
NÚMERO FUNCIONAL: 393153/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ILDA VENANCIO CORREA, por meio do Despacho nº 1242, de 03 de Março de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.692/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011071
INTERESSADO(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Joana Francisca de Oliveira Alves
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1097105/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor ZENITH DE FATIMA PEREIRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Joana Francisca de Oliveira Alves (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.693/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011230
INTERESSADO(A): ERIVALDA VIEIRA ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Divino Araújo Bernardes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 393943/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Novo Horizonte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ERIVALDA VIEIRA ARAUJO, por meio do Despacho nº 1262, de 07 de Março de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/03/2017 a 17/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.694/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/004454
INTERESSADO(A): JOANA DARC DA SILVA BRAGA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Braga da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 346692/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dr Helio Sousa Bueno

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOANA DARC DA SILVA BRAGA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.695/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010029
INTERESSADO(A): MARIANA BATISTA MAGALHAES
NOME DO DEPENDENTE: Esther Batista Magalhães Santa Cruz
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 646031/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joana Batista Cordeiro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARIANA BATISTA MAGALHAES por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Esther Batista Magalhães Santa Cruz (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.696/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010069
INTERESSADO(A): MARIA ALICE DE ANDRADE
NÚMERO FUNCIONAL: 893393/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Escola Especial Integração - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.697/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010089
INTERESSADO(A): SELIA DE SOUZA E SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Felipe Teixeira de Oliveira e Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 767521/4
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Zacarias Nunes da Silveira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SELIA DE SOUZA E SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.698/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010064
INTERESSADO(A): ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 969638/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA, por meio do Despacho nº 1983 de 07 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2017 a 14/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.699/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/004446
INTERESSADO(A): MARIA JACINELMA NOLETO
NOME DO DEPENDENTE: Manoel de Cerqueira Sales
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1231731/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 02 de dezembro de 2016, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) MARIA JACINELMA NOLETO, em virtude do falecimento do(a) dependente Manoel de Cerqueira Sales(Pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.700/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010002
INTERESSADO(A): MEIRIVONE CARVALHO ALVES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Alves Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 683519/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) MEIRIVONE CARVALHO ALVES DA SILVA, em virtude do falecimento do(a) dependente Maria Alves Carvalho (Mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.717/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011312
 INTERESSADA: SUELY OLIVEIRA VILAÇA
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 932064/2
 CPF: 824.226.481-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek
 MUNICÍPIO: Presidente Kennedy
 REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Suely Oliveira Vilaça Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 06.04.2017 a 17.09.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
 DESPACHO Nº 1.723/2017**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 259-NM, de 08 de março de 2017
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.825, de 14 de março de 2017
 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0001643-10.2016.827.0000
 CARGO: Analista em Tecnologia da informação
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 14/04/2017 a 13/05/2017
 MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO
 PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOAO ALLAN DELFINO DOS SANTOS	030.060.131-07	2016/23000/002768	16/12/2016	A	15/12/2017
WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	691.490.381-68	2016/27000/013401	11/11/2016	A	10/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS	663.442.201-04	2017/23000/000157	17/01/2017	A	16/01/2018
PAULICEIA CRISTINE CARVALHO FERNANDES AIRES	773.802.401-10	2016/23000/002567	28/11/2016	A	27/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KELIANE VAZ SOARES	045.648.763-84	2017/23000/000021	13/01/2017	A	12/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ODINEY MOREIRA DE CARVALHO	645.417.031-49	2016/23000/002704	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CRISTIANO NASCIMENTO DE CARVALHO SOUSA	017.214.071-46	2016/27000/013419	08/12/2016	A	07/12/2017
DILCINEIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA	053.819.577-00	2016/27000/013402	05/12/2016	A	04/12/2017
EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS	049.229.241-83	2016/27000/013421	11/11/2016	A	10/11/2017
GRACILIANO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	043.555.591-06	2016/27000/013422	01/08/2016	A	31/07/2017
JOSE LINDOMAR DOS SANTOS	504.319.603-30	2016/27000/013418	10/11/2016	A	09/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AUDSON RODRIGUES FIGUEIRA	601.390.801-04	2017/23000/000163	09/01/2017	A	08/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VALDIMEIRES OLIVEIRA MILHOMEM	363.525.513-00	2016/23000/002593	30/11/2016	A	29/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KRTITMKE TONY DE BRITO XERENTE	028.789.371-55	2016/27000/012161	01/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIA DE SOUSA COELHO ARAUJO	891.049.601-06	2016/27000/013538	10/08/2016	A	17/12/2016
IARA RIBEIRO SAES	859.932.801-82	2016/27000/013404	29/09/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 120 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.388,41

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LIDIANNE COSTA PAES	039.477.901-04	2016/27000/013417	03/10/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ABRAAO DELFINO DOS SANTOS	034.302.821-28	2016/27000/013542	10/08/2016	A	17/12/2016
ANA CASSIA MARQUES DE SOUZA	019.898.761-70	2016/23000/002514	25/11/2016	A	24/11/2017
ARCENIO CURCINO RAMALHO	967.063.411-34	2016/27000/012541	01/08/2016	A	17/12/2016
CAMILO ALVES DA ROCHA	114.115.698-90	2016/27000/013539	04/08/2016	A	02/10/2016
CLAUDIANE CARDOSO COSTA	012.246.881-39	2016/27000/013403	10/08/2016	A	17/12/2016
DANIELA CRISTINA SOARES	048.175.106-84	2016/27000/013420	17/10/2016	A	17/12/2016
LUZILENE RIBEIRO DA SILVA	005.820.111-40	2016/27000/013423	31/10/2016	A	17/12/2016
MARIA CELIA SANTOS GONCALVES GOMES	959.242.216-87	2016/27000/013410	15/11/2016	A	17/12/2016
ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA	840.592.651-87	2016/27000/013408	25/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PERSONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SANNYA DE JESUS SANTANA FIGUEIREDO ANDRADE	027.872.271-71	2016/27000/013416	09/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADILSON LOPES BARBOSA	358.244.411-20	2016/23000/002629	06/12/2016	A	05/12/2017
AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS	008.772.611-48	2016/30550/009238	15/11/2016	A	14/11/2017
DAYGMA DE FAYMA TEIXEIRA SOARES	005.500.211-08	2016/23000/002707	14/12/2016	A	13/12/2017
EDILENE ALVES BARBOSA	966.217.021-91	2017/30550/000763	01/02/2017	A	31/01/2018
GISELLE DA SILVA BRAZ	215.190.558-62	2016/23000/002592	02/12/2016	A	01/12/2017
HALINNY COELHO CORADO	735.633.151-91	2016/23000/002597	01/12/2016	A	30/11/2017

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO	565.653.801-04	2016/23000/002614	05/12/2016	A	04/12/2017
MARIA DOS REIS BARBOSA RIBEIRO	282.506.641-91	2017/30550/000259	11/01/2017	A	10/01/2018
MARIA LUZINETE ALVES SILVA	315.313.501-00	2016/23000/002636	12/12/2016	A	11/12/2017
MARILENE FELIX AYRES OLIVEIRA MACHADO	498.387.841-68	2016/23000/002613	05/12/2016	A	04/12/2017
POULANNA AMELIA GUIMARAES FIGUEIREDO CAVALCANTE	806.572.731-04	2017/30550/000686	01/02/2017	A	31/01/2018
SHELDLIN DANDARA MELO MARINHO	014.765.451-38	2017/30550/000762	01/02/2017	A	31/01/2018
SOLANGELA NEVES SANTOS DELAZZERI	863.301.871-34	2016/23000/002765	11/11/2016	A	10/11/2017
VALTER FELIX GUILHERME	780.321.481-91	2016/23000/002591	02/12/2016	A	01/12/2017
VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	981.697.691-91	2017/30550/000021	22/11/2016	A	21/11/2017
VERA LUCIA CARDOSO SANTANA	328.676.111-72	2016/23000/002601	05/12/2016	A	04/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALDRIN GUIMARAES FERREIRA	032.446.926-80	2016/30550/009284	19/09/2016	A	18/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA MILHOMEM DE ANDRADE PARREIRA	758.893.821-87	2016/23000/002745	14/12/2016	A	13/12/2017
ANDRESSA DE MENEZ RIBEIRO	050.062.881-59	2016/30550/008540	07/10/2016	A	06/10/2017
ANI QUERIDO	980.033.641-91	2017/23000/000058	06/01/2017	A	05/01/2018
CLEBER BATISTA ROCHA	920.256.091-91	2016/23000/002732	18/12/2016	A	17/12/2017
CRISTIANE BARCELOS DA SILVA	006.233.141-85	2016/23000/002655	12/12/2016	A	11/12/2017
FERNANDO CONCEICAO MENDES	913.404.461-20	2017/23000/000002	28/12/2016	A	27/12/2017
GERCINA ALVES DOS SANTOS	029.338.141-02	2016/23000/002715	09/12/2016	A	08/12/2017
HIAGO MIRANDA LOPES	013.928.331-59	2016/23000/002615	05/12/2016	A	04/12/2017
IONE LEIDA CARDOSO BARROS	623.788.721-00	2016/23000/002639	12/12/2016	A	11/12/2017
JORGIVAL CARLOS MAGALHAES	887.050.721-15	2016/23000/002796	20/12/2016	A	19/12/2017
JOSELHA SANTOS COSTA	773.140.851-53	2016/23000/002725	12/12/2016	A	11/12/2017
KEILA MARCIA BATISTA SANTOS MORAIS	527.570.801-72	2016/23000/002731	16/12/2016	A	15/12/2017
LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	851.118.641-72	2016/23000/002718	12/12/2016	A	11/12/2017
LEONIZA BRAGA DO NASCIMENTO LUCAS LIMA	961.293.521-15	2016/23009/002637	09/12/2016	A	08/12/2017
NASCIMENTO DE SOUSA	048.390.701-48	2016/23000/002720	09/12/2016	A	08/12/2017
LUISA HELENA GOMES MILHOMEM	557.292.401-63	2016/30550/008771	07/10/2016	A	06/10/2017
MAIRA ALVES DA SILVA	018.683.951-03	2016/23000/002724	15/12/2016	A	14/12/2017
MARIA DO AMPARO FARIAS	219.295.301-10	2017/23000/000249	24/01/2017	A	23/01/2018
MARISTELA RODRIGUES COSTA	277.326.901-25	2016/23000/002726	12/12/2016	A	11/12/2017
MATTEUS ALBUQUERQUE RAMOS	056.700.811-88	2017/23000/000170	09/01/2017	A	08/01/2018
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	012.712.691-04	2016/23000/002717	09/12/2016	A	08/12/2017
RICARDO FERREIRA LIMA	038.013.451-90	2016/30550/009801	29/11/2016	A	28/11/2017
RITA DE CACIA ALMEIDA DE SANTANA PARENTE	013.738.061-50	2016/23000/002797	20/12/2016	A	19/12/2017
ROSILENE CARVALHO DE SOUSA ROCHA	713.552.431-49	2016/23000/002719	16/12/2016	A	15/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.052,78

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALINE AMANCIO PINHEIRO	024.303.681-70	2016/30550/009804	02/12/2016	A	01/12/2017
JULIO CESAR GUEDES MARTINS	783.604.121-20	2016/30550/009802	03/12/2016	A	03/12/2017
PATRICIA SOUSA BARROS NEVES	499.313.501-72	2016/30550/009581	01/11/2016	A	31/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	852.782.621-68	2016/23000/002638	11/11/2016	A	10/11/2017
ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	692.296.193-53	2016/23000/002568	01/12/2016	A	30/11/2017
FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	615.394.142-72	2016/30550/009565	10/10/2016	A	09/10/2017
LINDOMBERG VIEIRA DA SILVA	319.514.143-49	2016/23000/002738	08/12/2016	A	07/12/2017
MARCIA MARIA ULISSES PARENTE MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO SANTOS	369.779.691-72 598.443.701-59	2016/23000/002737 2017/23000/000233	12/12/2016 23/01/2017	A	11/12/2017 22/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.098,01

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FUCCIOLO	232.319.748-79	2016/30550/009397	01/10/2016	A	30/09/2017
ALICE CONCEICAO ALVES SOARES	027.775.601-45	2016/30550/007937	30/08/2016	A	29/08/2017
AMADEUS SIRQUEIRA CAMPOS	845.894.001-97	2016/30550/008476	30/08/2016	A	29/08/2017
ANA LUCIA PEREIRA GUIMARAES	480.121.731-15	2016/30550/008453	30/08/2016	A	29/08/2017
ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO	002.353.231-95	2016/30550/007715	30/08/2016	A	29/08/2017
ARTEANE BEZERRA BARROS PIMENTEL	045.848.501-27	2016/23000/001732	30/08/2016	A	29/08/2017
AURINETE RIBEIRO DE SOUSA	019.575.443-33	2016/30550/009066	01/10/2016	A	30/09/2017
CARLA KAROLINE DA SILVA	043.444.061-25	2016/30550/009123	01/10/2016	A	30/09/2017
CARMELITA VIEIRA DE SOUZA	939.695.111-00	2016/30550/007819	30/08/2016	A	29/08/2017
CASSIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	044.408.221-26	2016/30550/008889	01/11/2016	A	31/10/2017
CHARLES DE OLIVEIRA SOUSA	642.734.583-49	2016/30550/009156	24/10/2016	A	23/10/2017
CILANIA RODRIGUES BORGES	942.482.221-91	2016/23000/001883	30/08/2016	A	29/08/2017
CLAUDIA REGINA GOMES DA SILVA	019.866.381-11	2016/30550/008521	01/09/2016	A	31/08/2017
CLEIVISON SANTIAGO CHAVES	997.599.501-20	2016/30550/009904	01/10/2016	A	30/09/2017
CREUDIMAR DA SILVA OLIVEIRA	981.549.661-15	2016/30550/009460	01/10/2016	A	30/09/2017
DAIANE LOPES FERREIRA CALACO	038.230.231-10	2016/30550/007922	30/08/2016	A	29/08/2017
DEUZELIA BEZERRA SILVA	025.462.771-46	2016/23000/002096	30/08/2016	A	29/08/2017
DOMINGOS ALVES DA SILVA	016.835.331-86	2016/23000/001771	30/08/2016	A	29/08/2017
DORACI VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	021.655.661-93	2016/30550/008836	30/08/2016	A	29/08/2017
DORALICE DE ARAUJO RIBEIRO	560.502.831-68	2016/30550/008372	30/08/2016	A	29/08/2017
DORALINA MARTINS VIEIRA DA SILVA	016.786.371-14	2016/30550/009582	01/11/2016	A	31/10/2017
EDINALVA DIAS DA SILVA	011.703.121-60	2016/23000/001650	30/08/2016	A	29/08/2017
EDMUNDO PEREIRA BATISTA	360.262.551-68	2016/23000/001759	30/08/2016	A	29/08/2017
ENILSON VITOR DO BOMFIM	663.591.121-91	2016/30550/007926	30/08/2016	A	29/08/2017

EVA PEREIRA VANDERLEIS	022.412.061-13	2016/23000/001682	30/08/2016	A	29/08/2017
FABIANA FONSECA DE SOUSA	794.629.282-15	2016/30550/009732	01/10/2016	A	30/09/2017
FERNANDA PLAWTILA DE SOUSA FREITAS	029.617.471-80	2016/30550/009408	19/10/2016	A	18/10/2017
FRANCISCA DA SILVA LUZ	001.266.031-03	2016/23000/002153	01/10/2016	A	30/09/2017
GESILENE FERREIRA DOS SANTOS	007.308.221-09	2016/30550/009913	24/11/2016	A	23/11/2017
GESSICA XAVIER DE ARAUJO	030.061.981-23	2016/30550/009122	01/10/2016	A	30/09/2017
GLEYCY PEREIRA DE MELO	028.095.031-41	2016/30550/009044	03/10/2016	A	02/10/2017
IRENI GOMES DA SILVA	618.817.831-20	2016/23000/001738	30/08/2016	A	29/08/2017
IRIS WANIELLE CORDEIRO COSTA	054.737.623-52	2016/30550/009405	01/10/2016	A	30/09/2017
IVONE DE OLIVEIRA FERNANDES	886.127.401-34	2016/30550/009065	01/10/2016	A	30/09/2017
JANAINA ALVES DA SILVA	048.110.561-16	2016/30550/009393	01/10/2016	A	30/09/2017
JAQUELINE NUNES DA SILVA	031.731.951-59	2016/30550/008883	04/10/2016	A	03/10/2017
JERUSA DO NASCIMENTO FERREIRA GAMA	012.452.651-99	2016/30550/008933	01/10/2016	A	30/09/2017
JESSICA EULALIA PIRES TEIXEIRA	059.361.751-70	2016/30550/008479	01/10/2016	A	30/09/2017
JOANA DARQUE PEREIRA DE AMORIM	041.587.471-80	2016/30550/009487	25/10/2016	A	24/10/2017
JOCICLEIA PEREIRA LIMA	007.564.323-59	2016/30550/007896	30/08/2016	A	29/08/2017
JOILMA COSTA DE SOUSA	012.216.913-17	2016/30550/009404	01/10/2016	A	30/09/2017
JORCELINA RODRIGUES DIAS	038.665.091-89	2016/30550/009513	21/11/2016	A	20/11/2017
JOSICLEIA ARAUJO CABRAL	033.785.451-35	2016/23000/001719	30/08/2016	A	29/08/2017
LUCIENE DE SOUSA RODRIGUES	925.109.063-72	2016/30550/009409	01/10/2016	A	30/09/2017
LUCINEIDE RIBEIRO DE SOUSA CARDOSO	388.912.391-00	2016/23000/001736	30/08/2016	A	29/08/2017
MARCIENE MARTINS DO NASCIMENTO	017.015.811-08	2016/30550/009485	26/10/2016	A	25/10/2017
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE FRANCA	311.397.442-91	2016/30550/008199	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA GLORIA NERES DO CARMO	031.566.231-05	2016/30550/008981	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA HELENA DA SILVA	041.424.011-14	2016/30550/009352	01/11/2016	A	31/10/2017
MARIA ZELIA MONTEIRO LIMA DIAS	013.440.631-10	2016/30550/009067	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA ZILMA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	365.538.403-34	2016/30550/007701	30/08/2016	A	29/08/2017
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	022.069.521-06	2016/30550/008425	30/08/2016	A	29/08/2017
MARILUCIA BARREIRA DA SILVA	017.132.601-66	2016/30550/007280	30/08/2016	A	29/08/2017
MARUISSA CARDOSO DE SOUSA SILVA	030.066.831-70	2016/30550/009043	04/10/2016	A	03/10/2017
MORGANNA ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	040.544.161-44	2016/30550/008990	01/10/2016	A	30/09/2017
NIVANDRO DE SOUZA	003.817.461-86	2016/30550/009580	01/11/2016	A	31/10/2017
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	984.441.231-53	2016/30550/009911	16/11/2016	A	15/11/2017
PAULA CHRISTINE ALCIDES DA SILVA	034.171.281-70	2016/30550/008487	30/08/2016	A	29/08/2017
RAYKA BEZERRA DE MELO	004.252.476-86	2016/30550/009594	01/11/2016	A	31/10/2017
REGILAYNNE PEREIRA DI DIAS	048.355.691-21	2016/30550/009407	01/10/2016	A	30/09/2017
RICARDO TEIXEIRA MENDES	790.132.281-00	2016/30550/009368	08/11/2016	A	07/11/2017
RODRIGO VELOSO DA SILVA	054.546.711-00	2016/30550/008539	09/09/2016	A	08/09/2017
RONIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	037.273.151-13	2016/30550/009486	03/11/2016	A	02/11/2017
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	042.874.341-29	2016/30550/009076	19/09/2016	A	18/09/2017
THOMAS LENNO RIBEIRO LIRA	658.257.643-72	2016/30550/008975	01/10/2016	A	30/09/2017
VANDERLUCIA ALVES TITO	980.972.021-15	2016/30550/009158	27/10/2016	A	26/10/2017
VERANICE FERREIRA DOS SANTOS	713.538.011-87	2016/23000/002001	30/08/2016	A	29/08/2017
WAGNER DE ARAUJO RIBEIRO	013.483.251-51	2016/30550/007878	30/08/2016	A	29/08/2017
WANDERSON DA SILVA SILVA	032.412.692-13	2016/30550/009532	01/10/2016	A	30/09/2017
WESLEY AQUINO	981.712.241-72	2016/30550/008477	30/08/2016	A	29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 718,80

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDERSSON DIAS DA COSTA	044.222.061-84	2017/30550/000034	19/10/2016	A	18/10/2017
ANTONIO ANTUNES LEITE	135.785.961-91	2016/23000/002799	20/12/2016	A	19/12/2017
ANTONIO DE SOUZA LIMA	938.440.501-91	2016/23000/002743	21/12/2016	A	20/12/2017
CARTIGEA NE BARROS DA SILVA	019.560.241-23	2016/30550/009411	19/10/2016	A	18/10/2017
JOAO DA CRUZ FERREIRA	435.129.171-00	2016/23000/002801	20/12/2016	A	19/12/2017
MARCELO TONY PEREIRA BEZERRA	715.105.081-04	2017/30550/000035	11/11/2016	A	10/11/2017
MARCOS ANTONIO SANTOS DE MELO	027.260.381-31	2016/23000/002789	20/12/2016	A	19/12/2017
MARTHA KARINA DIAS BRITO	065.570.571-62	2016/30550/009946	01/11/2016	A	31/10/2017
NEURIANE SOUSA MACEDO	045.978.461-74	2016/23000/002791	22/12/2016	A	21/12/2017
VIGENOR FERREIRA DOS SANTOS	270.596.771-00	2016/23000/002709	14/12/2016	A	13/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA NILCA DA SILVA	031.437.111-75	2016/30550/008804	01/09/2016	A	31/08/2017
EUANNY MAYANNY ALVES CARVALHO	029.124.341-06	2016/30550/010154	03/10/2016	A	02/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.812,61

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GIVANILDA DIAS SOUZA	003.682.435-67	2016/30550/009415	01/10/2016	A	30/09/2017
GUARACIARIA MARIA DE ANDRADE	674.591.293-72	2016/23000/001716	30/08/2016	A	29/08/2017
LUCIVANE BRITO CARNEIRO	849.140.501-10	2016/30550/008287	29/09/2016	A	28/09/2017
MARIA DAS GRACAS INACIO PAZ	970.703.001-15	2016/23000/001872	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA DOS REMEDIOS SOUZA DA SILVA	280.271.163-68	2016/30550/009068	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO	402.493.103-25	2016/30550/008879	11/11/2016	A	10/11/2017
MARIA PEREIRA DA SILVA FILHA	879.152.351-68	2016/30550/007787	30/08/2016	A	29/08/2017
WELITON OLIVEIRA DE SOUZA	450.260.331-72	2016/30550/010073	14/12/2016	A	13/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ESTOQUE HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.743,43

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LEONARDO LUSTOSA LIMA SOBRINHO	053.060.971-11	2016/30550/009480	09/11/2016	A	08/11/2017
MARIA GLORIA SAMPAIO NUNES	373.752.703-25	2016/30550/008012	30/08/2016	A	29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: COPEIRA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.190,20

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA MARCIA VIANA DOS SANTOS	961.314.381-53	2016/30550/009212	12/10/2016	A	11/10/2017
ANA MARIA PEREIRA DOS REIS FERREIRA	012.446.611-71	2016/30550/007862	30/08/2016	A	29/08/2017
ANTONIO IRENO PEREIRA	380.458.341-53	2016/23000/002157	01/10/2016	A	30/09/2017
CACILEIDE PEREIRA GALVAO	504.889.293-34	2016/30550/008493	30/08/2016	A	29/08/2017
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	031.666.773-05	2016/23000/001774	30/08/2016	A	29/08/2017
DERIVON LOPES SANTAREM	852.211.471-49	2016/30550/009077	01/10/2016	A	30/09/2017
DEUZIRENI FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	004.237.351-44	2016/23000/001865	30/08/2016	A	29/08/2017
DONIVAN FERNANDES DE MELO	036.438.411-59	2016/30550/009001	30/08/2016	A	29/08/2017
EDIANA DAS CANDEIAS FERREIRA	002.431.021-27	2016/30550/008475	30/08/2016	A	29/08/2017
ELCIR OLIVEIRA LOPES ABREU	007.849.371-41	2016/30550/008524	10/10/2016	A	09/10/2017
ELIANA MARIA COSTA SILVA	969.489.731-91	2016/30550/008986	30/08/2016	A	29/08/2017
ELINAI CAVALCANTE FONTINELE	424.641.023-34	2016/23000/002102	30/08/2016	A	29/08/2017
ERICA BATISTA DA LUZ	030.062.891-96	2016/30550/009592	01/10/2016	A	30/09/2017
GLAUCIA GEISA VIANA COQUEIRO	034.224.811-17	2016/23000/002155	01/10/2016	A	30/09/2017
GUSTAVO HENRIQUE CORADO DA SILVA	041.563.121-19	2016/30550/008128	30/08/2016	A	29/08/2017
JOSE LUIS ROCHA DA SILVA	342.575.353-34	2016/23000/001851	30/08/2016	A	29/08/2017
JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	599.292.601-10	2016/30550/009914	01/12/2016	A	30/11/2017
JUNIOR DE ANDRADE	045.240.581-50	2016/30550/008491	30/08/2016	A	29/08/2017
KEILA VELOZO DOS SANTOS	006.006.311-41	2016/30550/009915	01/12/2016	A	30/11/2017
LEONIZIA MENDES MARTINS DOURADO	016.662.531-03	2016/30550/008782	30/08/2016	A	29/08/2017
LINALDO PEREIRA DA SILVA	009.173.781-80	2016/30550/009423	01/10/2016	A	30/09/2017
LUANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	041.596.041-02	2016/30550/008007	01/09/2016	A	31/08/2017
MARCILIA MARTINS DE ABREU	700.808.631-83	2016/30550/009916	01/12/2016	A	30/11/2017
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	067.476.583-45	2016/30550/008935	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA DAS GRACAS DA SILVA REGO	515.663.111-87	2016/30550/008173	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA IRACIDE DA SILVA ESTEVA	005.613.693-56	2016/30550/009590	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA JOSE DE LIMA	014.227.021-03	2016/30550/008172	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA LAURIDES DA SILVA DIAS	924.784.331-68	2016/30550/009061	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIA NEUMA CRUZ	822.957.511-87	2016/30550/008157	30/08/2016	A	29/08/2017
MICHAEL SOARES SILVA	045.802.341-89	2016/30550/009981	02/11/2016	A	01/11/2017
OSLEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	945.710.821-34	2016/30550/009905	01/10/2016	A	30/09/2017
OTONIEL GOMES DA SILVA	016.483.081-20	2016/30550/007641	30/08/2016	A	29/08/2017
PAULA SILVA FERREIRA	161.121.848-93	2016/30550/009746	05/11/2016	A	04/11/2017
RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS	028.434.611-03	2016/30550/009588	20/09/2016	A	19/09/2017
ROBSON LUIZ PEREIRA PIRES	055.163.111-28	2016/30550/009432	01/11/2016	A	31/10/2017
ROSANGELA CANDIDO DA SILVA	005.813.151-54	2016/30550/009596	27/10/2016	A	26/10/2017
SANYO FLAVIO CARNEIRO	014.008.591-23	2016/30550/009465	09/11/2016	A	08/11/2017
SILVIA DOS SANTOS MAGALHAES	492.872.732-00	2016/30550/009371	08/11/2016	A	07/11/2017
SIMONE DE SOUSA FERREIRA	008.779.743-73	2016/30550/009094	30/08/2016	A	29/08/2017
SIMONE REIS DA SILVA	025.117.841-22	2016/30550/009516	04/11/2016	A	03/11/2017
SIRLEY CHRISTINA NEVES	008.504.931-02	2016/30550/009430	01/11/2016	A	31/10/2017
THIAGO FERNANDO CARVALHO SANTOS	033.313.371-45	2016/30550/009730	01/10/2016	A	30/09/2017
VALDELI DOS SANTOS MIRANDA	031.774.721-57	2016/30550/008147	30/08/2016	A	29/08/2017
VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA	031.669.851-23	2016/30550/009143	30/08/2016	A	29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.328,59

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOANA ALVES DA COSTA	424.113.861-68	2016/30550/001698	30/08/2016	A	29/08/2017
LUCIDALVA MIRANDA RODRIGUES	802.711.701-15	2016/23000/001663	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA DO CARMO FURTADO	461.469.201-00	2016/23000/001845	30/08/2016	A	29/08/2017
OSMARINA SILVA DOURADO	280.448.001-15	2016/30550/009425	01/10/2016	A	30/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: COZINHEIRO HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.743,43

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEXSANDRO FERNANDES ALVES	925.314.661-34	2016/23000/002156	01/10/2016	A	30/09/2017
EDIENE DA HORA SILVA	048.424.894-48	2016/30550/008490	30/08/2016	A	29/08/2017
EDNA SABINA SILVA	008.592.991-39	2016/30550/009426	30/08/2016	A	29/08/2017
ELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	906.219.561-04	2016/30550/008774	17/09/2016	A	16/09/2017
ELIAS ALVES DA SILVEIRA	329.967.992-91	2016/23000/002151	01/10/2016	A	30/09/2017
LUZINETH FRANCISCA DA SILVA	843.089.581-72	2016/23000/002143	01/10/2016	A	30/09/2017
MARICILDA BRITO DA FONSECA PADUA	231.600.981-68	2016/30550/008026	30/08/2016	A	29/08/2017
NIVALDA MARIA VICENTE DE ARAUJO AMORIM	983.145.131-72	2016/30550/009490	04/11/2016	A	03/11/2017
ROSIMEIRE PERES DE JESUS	014.434.181-61	2016/30550/009005	30/08/2016	A	29/08/2017
SELMAR ROSA SANTOS	030.393.491-39	2016/30550/009129	30/08/2016	A	29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AUGUSTO CESAR ESPIRITO SANTO DE CARVALHO JUNIOR	025.370.701-35	2017/30550/000246	31/10/2015	A	29/10/2016
CAROLINE ALVES DE CASTRO CLAUDIA	007.641.281-40	2016/30550/005875	31/10/2015	A	29/10/2016
EMILIA NUNES VASCONCELOS CLEIDIMAR	832.090.181-20	2016/23000/002599	01/01/2017	A	31/12/2017
RODRIGUES SOARES DE ABREU	888.196.201-20	2016/30550/005339	31/10/2015	A	29/10/2016
DIVINA GOMES COSTA BARBOSA	810.230.221-68	2016/23000/002630	06/12/2016	A	05/12/2017
ELIANE FERREIRA LIMA	618.023.792-15	2016/30550/008966	01/10/2016	A	30/09/2017
EULANDA GLANDER ALVES DA CRUZ	031.346.491-01	2017/30550/000244	31/10/2015	A	29/10/2016
FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA	005.575.201-26	2016/30550/008543	10/10/2016	A	09/10/2017
ORSOLIN FERNANDA ALVES MARTINS COELHO BORBA	736.611.711-00	2016/23000/002766	20/12/2016	A	19/12/2017
FERNANDA DA SILVA AGUIAR PEREIRA	742.251.541-49	2016/23000/002641	14/12/2016	A	13/12/2017
GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA	006.277.671-17	2016/23000/002741	12/12/2016	A	11/12/2017
IZABEL CRISTINA QUEIROZ MALIZIA	009.002.071-59	2016/30550/008511	04/10/2016	A	03/10/2017
JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	487.401.873-49	2016/30550/006057	31/10/2015	A	29/10/2016
JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	017.514.431-16	2016/23000/002710	30/10/2016	A	29/10/2017
LAUANA COELHO COSTA	937.238.061-04	2016/23000/002617	30/10/2016	A	29/10/2017
LETICIA PIRES SILVA DE CASTRO	039.632.101-17	2016/30550/006847	24/08/2016	A	23/08/2017
LORENA NUNES VASCONCELOS PERNA	574.408.401-00	2017/30550/000022	17/11/2016	A	16/11/2017
LORINICY FERREIRA DUARTE DE SOUSA	596.820.861-91	2016/30550/009661	22/08/2016	A	21/08/2017

LUCIVANIA SANTANA SOUSA	013.469.471-63	2016/23000/002671	14/12/2016	A	13/12/2017
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA BRAGA	909.254.911-87	2016/30550/006059	31/10/2015	A	29/10/2016
MARIA SUELIA SILVA DE FREITAS	900.929.451-04	2016/30550/009439	11/02/2016	A	10/02/2017
NAYANA SILVA ROCHA MELO	035.379.031-11	2016/30550/007024	31/10/2015	A	29/10/2016
NOEMY ANDRADE COSTA	612.655.271-72	2016/23000/002573	29/11/2016	A	28/11/2017
PAMELA CAROLINE GOMES SILVA PATRICIA	000.493.472-50	2016/30550/008705	10/10/2016	A	09/10/2017
COSTA VICENTE EVANGELISTA	011.446.431-63	2016/23000/002572	29/11/2016	A	28/11/2017
RENATA SOARES BARROS	025.595.921-42	2016/23000/002739	12/12/2016	A	11/12/2017
SANDRA LUCIA DANTAS REICH	490.851.071-72	2017/23000/000008	02/01/2017	A	01/01/2018
STEFANIA CRISTINA MARACAPE CARNEIRO	713.324.481-00	2017/30550/000003	12/12/2016	A	11/12/2017
STEFFANNO MOABE SOUSA SANTOS	032.645.651-10	2016/23000/002746	30/10/2016	A	29/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA CAROLINA FRANCISCA COELHO DE MELO	081.882.686-07	2016/30550/009861	28/11/2016	A	27/11/2017
JULIANE BOLIGON PISSININ	024.915.581-81	2016/30550/009282	26/10/2016	A	25/10/2017
LUCIANO CARVALHO COSTA	364.613.341-49	2016/30550/009488	20/11/2016	A	19/11/2017
MARCELANE ANGELA DE MACEDO LARANJEIRA	234.865.622-15	2016/23000/002607	01/12/2016	A	30/11/2017
RICARDO PATRICK SOARES NUNES	031.603.561-08	2016/30550/009869	25/11/2016	A	24/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA	485.357.611-87	2016/30550/009211	01/11/2016	A	31/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.047,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
NIANGELA LEMOS AMANCIO DANTAS	876.008.704-87	2017/23000/000004	30/10/2016	A	29/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.071,25

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRE DA GAMA LIMA	008.416.641-02	2016/23000/002736	09/12/2016	A	08/12/2017
DANILA MOREIRA DA SILVA COELHO	031.349.351-04	2016/30550/008682	10/10/2016	A	09/10/2017
JESSICA FONSECA COSTA	015.859.841-59	2016/23000/002628	06/12/2016	A	05/12/2017
JULIANY DA SILVA AMORIM	997.461.661-15	2017/30550/000005	07/12/2016	A	06/12/2017
LUIZ AURELIO RODRIGUES WATANABE	735.698.441-53	2016/30550/009591	14/11/2016	A	13/11/2017
MARISTELA FRACARI RESENDE	213.268.738-22	2017/30550/000468	23/01/2017	A	22/01/2018
RAIDENIA OLIVEIRA CAMPOS SILVA	712.340.471-87	2017/30550/000074	02/12/2016	A	01/12/2017
RAUL RANIERE DA SILVA CORDEIRO	014.345.341-62	2016/23000/002713	12/12/2016	A	11/12/2017
STEPHANIE NEIVA GAYOSO HAGESTEDT	701.957.221-91	2017/23000/000022	07/11/2016	A	06/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
BRUNA HELENA VANCETTO	335.556.428-12	2016/30550/008735	01/10/2016	A	30/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.328,59

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	626.351.901-00	2016/23000/001658	30/08/2016	A	29/08/2017
DELEUZA LOPES DOS SANTOS	560.651.591-15	2016/30550/008796	30/08/2016	A	29/08/2017
FRANCISCO ADONES BARBOSA	900.127.041-72	2016/23000/001761	30/08/2016	A	29/08/2017
GEORGINA VENANCIA FERREIRA	976.127.661-91	2016/30550/001675	30/08/2016	A	29/08/2017
JANDIRA LORENCETTI GIOTTO	168.667.458-96	2016/30550/007136	30/08/2016	A	29/08/2017
JOANA D ARC DE SOUZA DOS SANTOS	019.010.051-60	2016/23000/002146	01/10/2016	A	30/09/2017
JOAO RODRIGUES DE SOUZA NETO	880.917.591-34	2016/30550/008205	30/08/2016	A	29/08/2017
JUCIRENE VIEIRA LIMA	625.246.151-20	2016/30550/007612	30/08/2016	A	29/08/2017
MARCELO SINHA DE SOUSA	026.819.141-75	2016/30550/009214	01/09/2016	A	31/08/2017
MARIA DAS DORES DA SILVA	914.764.291-20	2016/30550/008016	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIA DOS ANJOS PEREIRA LIMA	000.005.991-90	2016/23000/001820	30/08/2016	A	29/08/2017
MARIANA FRAZAO MELO MACIEL	050.896.731-79	2017/30550/000045	01/12/2016	A	30/11/2017
VALDIR FARIAS DE AZEVEDO	822.594.533-68	2016/23000/001762	30/08/2016	A	29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MAQUEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 678,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIEGO BONFIM GOMES DA CONCEICAO	032.722.091-07	2016/23000/002730	16/12/2016	A	15/12/2017
GERALDO NETO MOREIRA DE SOUSA	005.210.531-88	2016/23000/002708	16/12/2016	A	15/12/2017
JOSE DA CRUZ PEREIRA DE SENA	477.249.512-68	2016/23000/002798	20/12/2016	A	19/12/2017
LUCIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	987.936.671-91	2016/23000/002802	20/12/2016	A	19/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO	584.694.511-20	2016/30550/009664	01/10/2016	A	30/09/2017
ANA CAROLINA VILELA SEVERINO	021.977.441-27	2016/30550/008694	02/10/2016	A	01/10/2017
ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	038.425.061-04	2016/30550/008656	01/10/2016	A	30/09/2017
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	030.846.221-16	2016/30550/009086	01/11/2016	A	31/10/2017
DANILO MELO DA COSTA	967.007.262-04	2016/30550/008747	01/09/2016	A	31/08/2017
DARIO SILVA DA SILVA	238.240.260-15	2016/30550/009563	01/10/2016	A	30/09/2017
FRANCIANE CRISTINA SCHOENBERGER KIPPER	019.553.351-84	2016/30550/008807	17/07/2016	A	16/07/2017
FRANCISCO MELQUIADES NETO	067.450.834-34	2016/30550/008707	10/08/2016	A	09/08/2017
GUSTAVO DE SA VASCONCELOS	004.412.781-24	2016/30550/009462	01/11/2016	A	31/10/2017
HELMUT JACQUES LIMA COELHO	511.733.102-82	2016/30550/008276	01/08/2016	A	31/07/2017

JERSICA CAIRES VASCONCELOS	031.038.825-21	2016/30550/009450	01/11/2016	A	31/10/2017
JULIO JOSE GIANCURSI LEONARDO GONSALES FREDERICE	250.825.268-98	2016/30550/009073	01/09/2016	A	31/08/2017
LETICIA DO VALE REIS	174.011.048-06	2016/30550/008278	01/09/2016	A	31/08/2017
MAIANNA MACEDO DE SOUSA	035.821.341-05	2016/30550/009595	01/11/2016	A	31/10/2017
MAURICIO ERNESTO DE ASSIS	015.775.071-00	2016/30550/008733	01/09/2016	A	31/08/2017
MAURICIO ERNESTO DE ASSIS	054.490.596-20	2016/30550/009875	30/10/2016	A	29/10/2017
MONICA TELES CAMARGO	054.490.596-20	2015/30550/006204	31/10/2015	A	29/10/2016
RENATA ROSSATO	017.258.831-63	2016/30550/008513	01/08/2016	A	31/07/2017
RICARDO FERREIRA LEITE FILHO	055.297.379-35	2016/30550/009941	01/11/2016	A	31/10/2017
VINICIUS COUTINHO AGUIAR	023.804.021-67	2016/30550/009075	01/10/2016	A	30/09/2017
	031.428.651-95	2016/30550/008124	12/09/2016	A	11/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO PONS MOSQUERA	706.412.341-04	2016/30550/009577	14/11/2016	A	13/11/2017
BRUNA MOREIRA MEDRADO	016.767.661-03	2016/30550/008537	01/11/2016	A	31/10/2017
CARLOS LUIS MALUENDA TELLO	600.388.033-30	2016/30550/003723	31/10/2015	A	29/10/2016
DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	033.972.016-67	2016/30550/000258	05/01/2017	A	04/01/2018
ENRIQUE JORGE CASTANO CEDRON	006.641.349-47	2016/30550/010115	01/09/2016	A	31/08/2017
FRANCISCO MELQUIADES NETO GABRIELLA	067.450.834-34	2016/30550/008768	10/08/2016	A	09/08/2017
CAROLINE MACEDO DOS SANTOS	046.367.231-39	2016/30550/008280	01/07/2016	A	30/06/2017
GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	960.266.261-15	2016/30550/010008	31/10/2015	A	29/10/2016
JOAO HUMBERTO TEIXEIRA	371.098.121-20	2016/30550/000087	01/09/2016	A	31/08/2017
JONATHAN FERREIRA BRITO	037.109.571-92	2016/30550/008808	20/09/2016	A	19/09/2017
KARINNY JARDIM WAQUED	860.069.591-00	2017/30550/000328	31/10/2015	A	29/10/2016
KARYNE MONTEIRO PROTA	916.617.731-68	2016/30550/008282	01/07/2016	A	30/06/2017
LAILTON DE SOUSA LIMA	026.764.503-10	2017/30550/000478	01/10/2016	A	30/09/2017
MARIELA SOARES PEDREIRA	814.983.811-20	2016/23000/002588	01/12/2016	A	30/11/2017
POLLYANA DE CASSIA MACEDO	996.992.571-72	2016/30550/006963	31/10/2015	A	29/10/2016
RICARDO JABUR FILHO	164.500.718-93	2016/30550/008332	01/09/2016	A	31/08/2017
SIRLETE CARVALHO REZENDE	556.276.681-72	2016/30550/009578	17/11/2016	A	16/11/2017
TATIANA PRADO DE BRITO	306.155.638-99	2016/30550/008803	11/09/2016	A	10/09/2017
THIAGO RIBEIRO LEAL	984.220.221-68	2017/30550/000084	22/11/2016	A	21/11/2017
VICTOR BARROS TERRA CUNHA	030.817.981-16	2016/30550/008802	10/10/2016	A	09/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARCUS JOSE COLBACHINI	442.393.198-20	2017/30550/000827	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FABIANA MOREIRA DA SILVA	509.856.552-91	2016/30550/008736	03/08/2016	A	02/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMANDA PAULA MADUREIRA	015.538.321-32	2016/30550/006982	31/10/2015	A	29/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDIMAR ANDRADE DE SOUZA	760.798.721-53	2016/30550/008324	05/08/2016	A	04/08/2017
EDIMILSON GOMES PEREIRA	187.733.541-04	2016/23000/002800	20/12/2016	A	19/12/2017
EMERSON DE JESUS DE SOUSA	967.292.281-72	2016/23000/002740	09/12/2016	A	08/12/2017
FABIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	534.690.891-91	2017/23000/000028	06/01/2017	A	05/01/2018
FRANCISCO DE QUEIROZ MELO	028.548.371-42	2016/23000/002795	20/12/2016	A	19/12/2017
HERLEY DE SOUSA SILVA	976.317.871-15	2016/23000/002788	22/12/2016	A	21/12/2017
NEUDIMAR SARAIVA OLIVEIRA	991.981.261-72	2016/23000/002793	22/12/2016	A	21/12/2017
PAULO ANGELO DA SILVA	059.507.123-66	2016/30550/008509	25/10/2016	A	24/10/2017
PEDRELINO FERNANDES LIMA GUIMARAES	017.955.801-35	2016/30550/009576	17/11/2016	A	16/11/2017
ROGERIO FRANCINEI DA CONCEICAO	026.497.451-42	2016/23000/002794	20/12/2016	A	19/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PAOLA GUERRA JARDIM DE OLIVEIRA HOLSBACH	008.339.791-40	2016/23000/002563	28/11/2016	A	27/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.998,39

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FERNANDA ALVES SEVERINO	042.528.186-80	2016/30550/009478	01/11/2016	A	31/10/2017
FERNANDA LIMA CARDOSO	983.296.182-34	2016/30550/007965	30/08/2016	A	29/08/2017
MIRIAN DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	017.935.711-55	2016/30550/009364	01/11/2016	A	31/10/2017
NATALIA FIALHO DO NASCIMENTO	036.942.763-78	2016/30550/008013	01/09/2016	A	31/08/2017
RENATA COSTA	006.751.121-09	2016/23000/001654	30/08/2016	A	29/08/2017
TIRSIA COELHO VIEIRA	031.549.671-17	2017/30550/000260	02/01/2017	A	01/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IRLANY PEREIRA DE SOUSA	821.209.511-87	2016/30550/008688	10/10/2016	A	09/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE EQUIPE HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.998,39

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARMITA RODRIGUES DOS SANTOS	527.860.991-53	2016/30550/007707	30/08/2016	A	29/08/2017
LINDALVINA DA SILVA CAMPOS FERNANDES	508.000.191-72	2016/30550/009850	11/10/2016	A	10/10/2017
SERGIO BRAZ DE QUEIROZ	386.376.931-72	2016/30550/009857	02/12/2016	A	01/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADELICIA BARBOSA GOMES	565.610.591-15	2016/30550/003216	31/10/2015	A	29/10/2016
ANGELA MARIA CARDOZO DA SILVA	896.291.677-00	2016/30550/006027	31/10/2015	A	29/10/2016
CARLA VICENTINA SIMOES SILVA OSCAR	639.353.762-00	2016/30550/005817	31/10/2015	A	29/10/2016
CARLOS ALBERTO BARREIRA RODRIGUES TORRES	001.928.781-07	2016/23000/002603	01/12/2016	A	30/11/2017
CHRISTIANE AQUINO MOURA	713.432.451-68	2017/30550/000247	31/10/2015	A	29/10/2016
CIDEGLANE PEREIRA DE MORAIS	989.490.121-20	2017/30550/000245	31/10/2015	A	29/10/2016
ELIENE FERNANDES DOS SANTOS	013.618.931-84	2016/30550/006063	31/10/2015	A	29/10/2016
FRANCIMAR PEREIRA LOPES	586.732.611-04	2016/30550/006043	31/10/2015	A	29/10/2016
FRANCISCA LUCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	707.598.201-04	2016/30550/006074	31/10/2015	A	29/10/2016
GENILMA DE BRITO BORGES ROCHA	975.666.161-53	2016/30550/006064	31/10/2015	A	29/10/2016
GILDENIS NOLETO MORAIS DOS SANTOS	533.912.411-87	2016/30550/002711	31/10/2015	A	29/10/2016
HILDENE MARQUES BRAGA	354.371.971-87	2017/23000/000006	02/01/2017	A	01/01/2018
IEDA BARBOSA SILVA	025.583.071-85	2016/30550/006025	31/10/2015	A	29/10/2016
IEDA CARDOSO DOS SANTOS	800.166.261-68	2016/30550/010009	31/10/2015	A	29/10/2016
KAROLINE DE OLIVEIRA NOLETO BOMFIM	030.045.871-14	2016/30550/006094	31/10/2015	A	29/10/2016
LARYSSA LOPES DA SILVA BRITO	008.195.461-19	2016/30550/008996	10/10/2016	A	09/10/2017
MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	906.938.251-20	2016/23000/002723	14/12/2016	A	13/12/2017
MARIA DA GUIA MOREIRA DA SILVA	601.568.211-68	2016/23000/002711	12/12/2016	A	11/12/2017
MARIA DE FATIMA PINTO DA CRUZ CORDEIRO	005.501.821-10	2016/30550/004512	31/10/2015	A	29/10/2016
MARIA JOSE LUZ CARDOSO	005.642.751-40	2016/30550/003208	31/10/2015	A	29/10/2016
MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA	883.716.461-00	2016/23000/002790	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA ODETE DOS SANTOS CALDAS	454.723.861-87	2016/23000/002642	08/12/2016	A	07/12/2017
MARILIA PEREIRA FEITOSA	027.921.201-18	2016/23000/002728	14/12/2016	A	13/12/2017
MARIZA ALVES DA SILVA	000.394.331-37	2016/30550/006086	31/10/2015	A	29/10/2016
MILTON GARCIA DA SILVA	527.524.021-04	2016/23000/002742	08/12/2016	A	07/12/2017
ROSILDA DE SANTANA NERES MENDES	855.073.501-91	2016/30550/005818	31/10/2015	A	29/10/2016
VALCI PANTOJA RAMOS	990.709.791-87	2016/23000/002729	13/12/2016	A	12/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CAMPESTRINI	031.606.871-39	2016/23000/002722	15/12/2016	A	14/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 CARGA HORÁRIA: 108 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRE DA SILVA DIAS	921.062.502-15	2016/23000/002706	21/12/2016	A	20/12/2017
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA COELHO	524.534.051-87	2016/30550/009343	01/07/2016	A	30/06/2017
ILDEMILSON DA CONCEICAO LIMA	922.018.143-68	2016/30550/008507	01/05/2016	A	30/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 0041 2201 9520 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LOURENCO BONIFACIO LOPES	961.431.181-91	2017/23000/000001	04/01/2017	A	03/01/2018

PALMAS - TO, 06 de Abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 027/SECAD/COGEP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto Nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/000813 em face do servidor MAXAURÉLIO DA SILVA MORAES, número funcional 57451/1, inscrito no CPF nº 005.614.641-89, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí/TO, para proceder à apuração das supostas infrações disciplinares apontadas no Memorando nº 68/2016 - E, de 31 de outubro de 2016, Memorando nº 069/2016, de 13 de outubro de 2016, Relatório de Plantão da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí/TO, do dia 29 ao dia 30 de setembro de 2016, e demais documentos anexos, que noticia numa suposta recusa de cumprimento de ordem superior por parte do servidor supracitado e por ter se negado a realizar suas atribuições, alegando estar em desvio de função, bem como demais fatos correlatos, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132 *caput*, infringência aos deveres estabelecidos no artigo 133, incisos I, II, IV, V, X e XI; violação das proibições dispostas no artigo 134, incisos I, IV, XV, XXI, XXII e XXIII; além de configurar as infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos V e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445 de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, Queridos pais, perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002762, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DA DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007: JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar para impor ao servidor RENATO MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1290657/1, a pena disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 10 de junho de 2015, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se a Secretaria da Saúde, dando ciência da presente decisão. Intime-se o servidor e seu defensor. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação para as providências de praxe. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 173, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

Considerando que o Poder Público, com fundamento na Supremacia do interesse público, deve atuar de forma a garantir a isonomia e eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos operacionais de atendimento, pelo qual torna imprescindível concretizar, de forma plena, os fins almejados no cumprimento das ações e outras demandas, que impreterivelmente, necessitem de Edital de Chamamento Público;

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão com o designio de elaborar e estabelecer critérios e procedimentos, bem como análise e seleção de currículo quanto ao edital de chamamento público para a contratação de pessoal para atuar nas Centrais de Alternativas Penais a serem implantadas nas Comarcas de Araguaína/TO e Gurupi/TO em atenção a portaria 495/2016 do Ministério da Justiça, que institui a Política de Alternativas Penais.

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, como membros da Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público;

1. Bárbara Risomar de Sousa - Matrícula nº 866160-1;
2. Arivandre Araújo Guimarães Tavares - Matrícula nº 364847;
3. Ricardo José de Sá Nogueira - Matrícula nº 819302-1;
4. Valcelir Borges da Silva - Matrícula nº 687719-3;
5. Ricardo Araújo Coelho - Matrícula nº 11553170 - 1.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão será o Diretor de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional, Valcelir Borges da Silva - Matrícula nº 687719-3.

Art. 2º A Assessoria Jurídica desta Pasta acompanhará o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão levados ao conhecimento da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, para ulteriores deliberações.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 106/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor RICARDO JOSÉ DE SA NOGUEIRA, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 819302-1, previstas para o período de 05/01/2017 a 03/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 178, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 10/2017 e GGDP Nº 117/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remove, a pedido do servidor, ARNALD PEREIRA BRAGA, Analista Técnico Jurídico, nº Funcional 11218720-1, da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional em Palmas/TO para o Núcleo Regional de Atendimento de Tocantinópolis/TO, a partir de 01/05/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 11/2017 e GGDP Nº 113/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remove, por necessidade de serviço, CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 11510773-1, da Unidade de Regime Semiaberto Feminina em Palmas/TO para a Unidade Prisional Feminina em Palmas/TO, a partir de 01/04/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 115/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, Agente Penitenciário 3ª Classe Especial, nº Funcional 1009591-1, previstas para o período de 10/03/2017 à 08/04/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 182, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando MEMO Nº 17/2017/PAT/SECIJU e a Proposta de Portaria GGDP Nº 114/2017, oriundos do Setor de Patrimônio e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remove, por necessidade de serviço, GIULIAN DE PAULA BARBOSA, Assistente Administrativo, nº Funcional 11224290-1, da Cadeia Pública de Colméia/TO para o Setor de Patrimônio em Palmas/TO, a partir de 07/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando 124/2017/PROCON e a Proposta de Portaria GGDP Nº 112/2017, oriundos da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remove, por necessidade de serviço, SUZY ERIKA DE SOUSALIMA, Analista Técnico Jurídico, 11150734-2, do Núcleo Regional de Atendimento II de Porto Nacional/TO, para o Núcleo Regional de Atendimento II de Gurupi/TO, a partir de 29/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 111/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico Administrativo, nº Funcional 666080-2, previstas para o período de 02/03/2017 a 16/03/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 750, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.242, de 24 de outubro de 2014.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados em Representação Criminal protocolada no Gabinete desta, a qual expõe irregularidades supostamente praticadas por servidor lotado na Cadeia Pública de Arapoema/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a Ocorrência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

1. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 998385-2.
2. DARRIER DA SILVA CABRAL, Agente Penitenciário, matrícula nº 867142-7;
3. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 956354-1;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 003/2017 oriundo da Cadeia Pública de Araguacema/TO, o qual expõe irregularidade supostamente praticada por servidor no dia 21 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a ocorrência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

1. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 998385-2.
2. DARRIER DA SILVA CABRAL, Agente Penitenciário, matrícula nº 867142-7;
3. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 956354-1;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 194, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 034/2017 - PJ/August. Oriundo da Promotoria de Justiça de Augustinópolis/TO e no Boletim de Ocorrência nº 4269 E/2017, os quais expõem irregularidades supostamente praticada por servidor lotado na Cadeia Pública de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a ocorrência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

1. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 998385-2.
2. DARRIER DA SILVA CABRAL, Agente Penitenciário, matrícula nº 867142-7;
3. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 956354-1;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/0121-2014*

Republicado para correção

DIVULGA RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 DOS CARGOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aos cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, aprovados no Curso de Formação Profissional do Sistema Socioeducativo.

O resultado ficará disponível no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Seleção da Universidade Federal do Tocantins - COPESE/UFT (<http://www.copese.uft.edu.br/>), conforme segue:

Emissão de certificado on-line: Os certificados dos aprovados no CURSO DE FORMAÇÃO serão disponibilizados no sistema de certificados no site da COPESE (www.copese.uft.edu.br) na data provável de 31 de Março de 2017. O acesso e a emissão serão através do CPF do candidato.

CARGO: S07
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3564622	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	43	98%	3	NÃO	Apto
2	3678067	OTONIEL GOMES DE MOURA	43	100%	6	Não	Apto
3	3509982	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	41	97%	2	NÃO	Apto

CARGO: S07
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3054276	WELITON DA CRUZ NUNES	41	100%	5	NÃO	Apto

CARGO: S09
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3959236	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	39	95%	1	NÃO	Apto
2	3480747	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	37	100%	4	SIM	Apto
3	3641074	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	33	100%	2	NÃO	Apto

CARGO: S10
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3995585	SARAH LIMA CAMPOS	46	98%	2	NÃO	Apto
2	3428443	STEFANNY CARDOSO DA SILVA	43	93%	1	NÃO	Apto
3	3810852	MARIZETE MARCOS FERREIRA	43	100%	3	NÃO	Apto

CARGO: S10
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3441156	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	44	100%	4	NÃO	Apto

CARGO: S08
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3655237	MARCUS VIEIRA MATIAS	42	92%	3	NÃO	Apto
2	3451275	OSVALDO PINTO NETO	34	83%	1	NÃO	Apto

CARGO: S11
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3435806	TAIS SOUZA SECKLER	46	100%	2	NÃO	Apto
2	3599906	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	43	98%	4	NÃO	Apto
3	3676641	PATRICIA CRUZ BATISTA	41	95%	1	NÃO	Apto
4	3495710	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	38	100%	3	NÃO	Apto

CARGO: S12
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	4014430	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	44	93%	1	NÃO	Apto
2	3579662	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	35	95%	2	NÃO	Apto

CARGO: S12
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3708136	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA	38	95%	3	NÃO	Apto

CARGO: S05
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3014630	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	46	100%	15	Não	Apto
2	4007433	MARLENE BARROS SANDES	45	100%	3	NÃO	Apto
3	3708977	ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO	45	100%	4	NÃO	Apto

4	3712915	GERALDO SILVA	43	100%	6	NÃO	Apto
5	3743357	MARIA SILVA DE MORAES	43	100%	9	NÃO	Apto
6	3848507	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	42	100%	7	NÃO	Apto
7	3856801	ROSANGELA ALVES VIANA	42	100%	13	SIM	Apto
8	3510379	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	40	95%	2	NÃO	Apto
9	3613267	PATRÍCIA DE SENA OLIVEIRA	39	87%	17	SIM	Apto
10	3067629	AINOA MOREIRA LIMA	38	93%	1	NÃO	Apto
11	3679551	MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	38	97%	10	NÃO	Apto
12	3904288	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	38	100%	14	NÃO	Apto
13	3752887	EDGAR MACENA SOARES	36	100%	8	NÃO	Apto
14	3740420	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	36	100%	11	NÃO	Apto

CARGO: S06
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3672220	ANA FLAVIA CAMPEIZ	48	100%	1	NÃO	Apto
2	3939715	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	47	100%	5	NÃO	Apto
3	3512096	BRUNA MARTINS DA SILVA	46	100%	9	NÃO	Apto
4	3783359	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	46	100%	15	SIM	Apto
5	3491706	CAROLINA DE FATIMA FAMPA SARGES	45	100%	2	NÃO	Apto
6	3778100	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	45	100%	3	NÃO	Apto
7	3594343	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	44	100%	14	NÃO	Apto
8	3941698	FERNANDA CONSONI MOSSINI	43	97%	12	NÃO	Apto
9	3458555	VANILSON PEREIRA DA SILVA	42	100%	10	NÃO	Apto
10	3703398	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	41	92%	6	NÃO	Apto
11	3611663	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	40	93%	7	NÃO	Apto
12	3604950	ALINE ALVES RODRIGUES	40	98%	8	NÃO	Apto
13	3794296	KARINA CORREIA DA SILVA	39	97%	4	NÃO	Apto
14	3426793	LENI BARBOSA	39	100%	11	NÃO	Apto
15	3599787	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	36	100%	13	NÃO	Apto

CARGO: S06
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3013227	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	34	90%	15	NÃO	Apto

CARGO: S04
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3558231	MARIA DAS DORES TURIBIO COSTA	47	100%	3	NÃO	Apto
2	3000788	ANDREIA DAS NEVES SELES	44	100%	7	NÃO	Apto
3	3793796	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	43	97%	4	NÃO	Apto
4	3715248	GOIACI DA SILVA CUNHA	43	100%	12	NÃO	Apto
5	3737454	ODALEA DA SILVA BARROS	42	98%	6	NÃO	Apto
6	3686680	ARÃO LOPES COSTA	41	100%	1	NÃO	Apto
7	3945073	EDNA SANTOS CASTRO	41	93%	9	NÃO	Apto
8	3587991	JOSEMY ALVES COELHO	40	100%	2	NÃO	Apto
9	3600904	INAELIETY FELIX OLIVEIRA RODRIGUES	40	100%	5	NÃO	Apto
10	3696260	DELACIR BEZERRA	40	93%	11	NÃO	Apto
11	4013107	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	40	87%	16	NÃO	Apto
12	3843254	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	39	100%	10	SIM	Apto
13	3801985	FELIÇA RIBEIRO MACIEL	39	98%	14	NÃO	Apto
14	3547795	LUCIOLA BARBOSA DE MORAES	38	95%	15	NÃO	Apto
15	3638707	DAIELLY MENDES MATOS	37	100%	8	NÃO	Apto
16	3742830	MARIA ETERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA	35	95%	13	NÃO	Apto

CARGO: S04
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3750795	CHRISTIANE AFONSO PELEGRENE	40	98%	1	NÃO	Apto

CARGO: S13
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3823725	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	40	98%	1	NÃO	Apto
2	3495442	MARINA VILA REAL SIDIÃO	35	100%	2	NÃO	Apto

CARGO: M02
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3474941	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	49	100%	1	NÃO	Apto
2	3433005	LUCIANO DE SOUSA SILVA	48	98%	2	NÃO	Apto
3	3906078	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	48	100%	27	NÃO	Apto
4	3665151	WILKER BORGES DE SOUSA	47	100%	4	NÃO	Apto
5	3634914	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	47	100%	6	NÃO	Apto
6	3629953	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	47	98%	17	NÃO	Apto
7	3579190	ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	46	100%	3	NÃO	Apto
8	3078868	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	46	100%	11	NÃO	Apto
9	3416550	GUTEMBERG RUVER PEREIRA CIRQUEIRA	46	98%	19	SIM	Apto
10	3003493	STHIVES JADIAEL SOUSA XAVIER	46	95%	28	NÃO	Apto
11	3636526	LUZIMAR DA SILVA ALVES	45	100%	5	NÃO	Apto
12	3677192	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	45	98%	16	NÃO	Apto
13	3077160	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	45	97%	22	NÃO	Apto
14	3431045	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	45	100%	24	NÃO	Apto
15	3004767	LILIA AGUIAR NEGREIROS	45	100%	29	NÃO	Apto
16	3072541	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	45	100%	31	NÃO	Apto
17	3776786	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	44	100%	12	NÃO	Apto
18	3763668	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	44	93%	21	NÃO	Apto
19	3000834	CARLOS CESAR CHAGAS	44	100%	25	NÃO	Apto
20	3534073	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	43	95%	26	NÃO	Apto
22	3015190	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	43	100%	32	NÃO	Apto
23	3819396	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	43	95%	33	NÃO	Apto
24	3843165	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	42	97%	7	NÃO	Apto
25	3415759	MÁRCIA ROSA DA SILVA	42	98%	13	SIM	Apto
26	3627780	EMERSON SILVA LIMA	42	100%	15	NÃO	Apto
27	3405729	CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	42	83%	18	NÃO	Apto
28	3435881	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	40	92%	10	NÃO	Apto
29	3038599	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	40	100%	23	NÃO	Apto

CARGO: M02
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3607097	MANASSÉS MOREIRA RAMOS	48	100%	1	NÃO	Apto

CARGO: M01
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3619354	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	50	100%	5	NÃO	Apto
2	3020886	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	49	98%	16	NÃO	Apto
3	3483860	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	48	100%	3	NÃO	Apto
4	3719294	CLÁUDIA GOMES PACHECO DE SOUZA	47	100%	1	NÃO	Apto
5	3997006	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	47	95%	12	NÃO	Apto
6	3850900	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	46	98%	2	NÃO	Apto
7	3552608	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	46	100%	7	NÃO	Apto
8	3677281	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	46	100%	9	NÃO	Apto
9	3881270	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	46	100%	10	NÃO	Apto
10	3439135	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	45	93%	4	NÃO	Apto
11	3869784	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	44	100%	11	NÃO	Apto
12	3790258	KARLA OLIVEIRA E SILVA	44	97%	15	NÃO	Apto
13	3474933	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	44	100%	19	NÃO	Apto

14	3912574	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	43	98%	17	SIM	Apto
15	3543129	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	43	100%	18	NÃO	Apto
16	3678890	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	42	100%	6	NÃO	Apto
17	3922707	CINTHIA PIRES VALLE	42	95%	13	NÃO	Apto
18	3781534	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	37	100%	20	NÃO	Apto
19	3531759	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	36	87%	14	NÃO	Apto

CARGO: M01
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3596524	DENILSON JOSÉ FACUNDIM	44	97%	21	NÃO	Apto
2	3662667	IVANILDA NUNES TAVARES	42	100%	22	NÃO	Apto

CARGO: M06
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - FEMININO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3646920	LETICIA ALENCAR LIMA	47	99%	11	NÃO	Apto
2	3451569	PAOLA RURIKO SATO	47	97%	12	NÃO	Apto
3	3777723	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	47	100%	32	NÃO	Apto
4	3867293	MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA	47	100%	45	NÃO	Apto
5	3494845	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	47	99%	58	NÃO	Apto
6	3760553	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	46	100%	39	NÃO	Apto
7	3780333	QUEILA DE FATIMA SOUSA	46	100%	56	NÃO	Apto
8	3843483	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	45	99%	4	NÃO	Apto
9	3558746	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	45	100%	8	NÃO	Apto
10	3585875	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	45	100%	17	NÃO	Apto
11	3600645	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	45	97%	23	NÃO	Apto
12	3733580	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	45	96%	28	NÃO	Apto
13	3986411	ROSEANE ALMEIDA	45	98%	29	NÃO	Apto
14	3976122	CLECI ZANCAN CASSOL	45	100%	35	NÃO	Apto
15	3869024	LIDIA COELHO DE SOUZA	45	100%	57	NÃO	Apto
16	3419010	SHENYA F DE LIMA RAMOS	45	100%	67	NÃO	Apto
17	3602087	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA	44	100%	18	NÃO	Apto
18	4017587	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	44	97%	20	NÃO	Apto
19	3594700	FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	44	100%	22	NÃO	Apto
20	3974715	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	44	100%	25	NÃO	Apto
21	3777081	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	44	97%	26	NÃO	Apto
22	4008120	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	44	100%	31	NÃO	Apto
23	3025497	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	44	100%	46	NÃO	Apto
24	3882292	SANDREA LOPES LIMA	44	100%	52	NÃO	Apto
25	3765326	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	44	100%	54	NÃO	Apto
26	3719650	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	44	97%	68	NÃO	Apto
27	3794342	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	43	99%	13	NÃO	Apto
28	4014189	KENNYA VICTOR FEITOSA BUENO	43	100%	27	NÃO	Apto
29	3050033	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	43	98%	37	NÃO	Apto
30	3990575	EURIONE MOREIRA DA SILVA	43	98%	50	SIM	Apto
31	3443965	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	42	99%	1	NÃO	Apto
32	3596770	NAYANA FORTES DE CARVALHO	42	100%	3	NÃO	Apto
33	3022013	AURICELIA CARDOSO COELHO	42	100%	12	Sim	Apto
34	3588351	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	42	100%	14	NÃO	Apto
35	3786358	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	42	99%	34	NÃO	Apto
36	3898881	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	42	99%	53	NÃO	Apto
37	3542041	JANAINA NASCIMENTO SOARES	42	100%	55	NÃO	Apto
38	3989518	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	42	86%	63	NÃO	Apto
39	3676986	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	42	100%	64	NÃO	Apto
40	3016218	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	41	100%	2	NÃO	Apto
41	3792862	YURIARA SANTOS ARAUJO	41	92%	9	NÃO	Apto
42	3410226	EDICLEA LOPES ARAUJO	41	98%	15	NÃO	Apto
43	3007952	JERUZA MORAIS DA COSTA	41	100%	19	NÃO	Apto
44	3497810	LEIA CORREIA BUENO	41	99%	24	SIM	Apto
45	3943739	THAISE MOREIRA MARQUES	41	98%	42	NÃO	Apto
46	3430090	TAMYZE BEZERRA GOMES	41	100%	47	NÃO	Apto
47	3651967	JOSELIA ALVES ARAUJO	41	93%	49	NÃO	Apto

48	3772837	ELMA GONÇALVES REGO	41	99%	66	NÃO	Apto
49	3880532	ELUILANE AIRES LIRA	40	98%	10	NÃO	Apto
50	3598748	LUCY MARIA BARROS MESQUITA	40	100%	41	NÃO	Apto
51	3624080	MARIJNA NUNES DA SILVA	40	98%	61	NÃO	Apto
52	3643140	GRACIANA XAVIER JULIAO	39	99%	40	NÃO	Apto
53	3744310	DEYSE ELENIZE DA SILVA	39	100%	44	NÃO	Apto
54	3832511	REJANE PEREIRA PINTO	39	100%	48	NÃO	Apto
55	3084086	GISLAYNE CARVALHO	39	100%	62	NÃO	Apto
56	3462854	KELLE PEREIRA FREITAS	38	100%	6	NÃO	Apto
57	3946479	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	38	100%	60	NÃO	Apto
58	3912990	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	37	100%	7	NÃO	Apto
59	3994058	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	37	100%	38	NÃO	Apto
60	3997472	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	37	100%	43	NÃO	Apto
61	3817148	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	35	100%	33	NÃO	Apto
62	3651240	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	35	100%	51	NÃO	Apto

CARGO: M06
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - FEMININO - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3682269	ONILDA ROSA DA SILVA	40	99%	2	NÃO	Apto
2	3013774	EDILEUSA MARIA DE JESUS	39	100%	3	NÃO	Apto
3	3441490	LAYLA CRISTIANA PEREIRA RODRIGUES	38	100%	1	SIM	Apto

CARGO: M05
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - MASCULINO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3798305	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA	49	100%	67	NÃO	Apto
2	4003233	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	49	99%	164	NÃO	Apto
3	3874613	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA	48	98%	2	NÃO	Apto
4	3763790	CLOVES BARBOSA LINS	48	100%	80	NÃO	Apto
5	3954838	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	47	100%	23	NÃO	Apto
6	3472841	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	47	98%	50	NÃO	Apto
7	3907430	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	47	93%	101	NÃO	Apto
8	3874419	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	47	98%	155	NÃO	Apto
9	3783740	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	47	100%	222	NÃO	Apto
10	3749410	JARDEL ALVES DE SOUZA	46	100%	31	NÃO	Apto
11	3948293	FABIO DOS SANTOS BARROS	46	87%	33	NÃO	Apto
12	3494780	GEOVANI PEREIRA ROCHA	46	100%	135	NÃO	Apto
13	3989267	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	46	100%	147	NÃO	Apto
14	3843041	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	46	100%	165	NÃO	Apto
15	3822303	DIONE FERREIRA DA COSTA	46	100%	212	NÃO	Apto
16	3861295	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	45	99%	4	NÃO	Apto
17	3525902	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES	45	97%	15	NÃO	Apto
18	3989623	RANIERI SOARES VIANA	45	100%	22	NÃO	Apto
19	3810607	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	45	97%	40	NÃO	Apto
20	3608948	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	45	100%	45	NÃO	Apto
21	3010210	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	45	92%	56	NÃO	Apto
22	3849279	RÔMULO BARBOSA LOPES	45	98%	64	NÃO	Apto
23	3496902	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	45	100%	71	SIM	Apto
24	3919404	ISRAEL ARAUJO DIAS	45	98%	84	NÃO	Apto
25	3740480	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	45	98%	86	NÃO	Apto
26	3557685	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	45	100%	87	NÃO	Apto
27	3911446	PEDRO SOUZA MIRANDA	45	94%	96	NÃO	Apto
28	3803333	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	45	100%	98	NÃO	Apto
29	3608611	JULIO CÉSAR GUEDES DE OLIVEIRA	45	100%	100	SIM	Apto
30	3790789	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	45	93%	159	NÃO	Apto
31	3059820	SILVALDO QUIRINO TAVARES	45	100%	169	NÃO	Apto
32	3712478	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	45	100%	176	NÃO	Apto
33	3413942	MURILO AZEVEDO FERREIRA	45	99%	189	NÃO	Apto
34	3629368	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	45	96%	199	NÃO	Apto
35	3763536	MAURIVAN SILVA MARINHO	45	100%	204	NÃO	Apto
36	3014487	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	45	100%	237	NÃO	Apto
37	3974723	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	44	97%	5	NÃO	Apto
38	3864766	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	44	97%	13	NÃO	Apto

39	3946797	ADAILTON ALVES FEITOZA	44	99%	28	NÃO	Apto
40	3578976	ELVIS DA SILVA FURTADO	44	100%	32	NÃO	Apto
41	3575080	RONISVALDO BRITO DE SENA	44	100%	54	NÃO	Apto
42	3551334	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	44	98%	66	NÃO	Apto
43	3629716	MARCOS FERREIRA DA SILVA	44	97%	70	NÃO	Apto
44	3637468	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES	44	100%	73	NÃO	Apto
45	3804860	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	44	96%	75	NÃO	Apto
46	3439399	HÉLIO ALVES DOS SANTOS	44	98%	79	NÃO	Apto
47	3976513	RAMON MACHADO MARQUES	44	100%	81	NÃO	Apto
48	3871339	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	44	97%	97	NÃO	Apto
49	3042561	GEAN RODRIGUES CORREIA	44	100%	102	NÃO	Apto
50	3985709	RAFAEL JOSE PIRES	44	99%	107	NÃO	Apto
51	3922022	CAIO PEREIRA VAZ	44	91%	108	NÃO	Apto
52	3660036	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS	44	100%	115	NÃO	Apto
53	3541371	EDUARDO AIRES FRANCHI	44	93%	126	NÃO	Apto
54	3052893	GUILHERME CARVALHO SANTOS	44	100%	178	NÃO	Apto
55	3993752	SAMUEL DOS REIS VIANA	44	100%	184	NÃO	Apto
56	3964124	ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	44	100%	223	NÃO	Apto
57	3515931	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	44	99%	228	NÃO	Apto
58	3547620	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	44	99%	241	SIM	Apto
59	3401588	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	43	98%	1	NÃO	Apto
60	3707172	MARCELO GOMES VIANA	43	100%	11	NÃO	Apto
61	3456749	JORGE SILVA SANTOS	43	100%	18	NÃO	Apto
62	3991067	DAVI FERREIRA NUNES	43	100%	26	NÃO	Apto
63	3668010	YURI SOARES VIANA	43	100%	38	NÃO	Apto
64	3459047	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	43	100%	42	NÃO	Apto
65	3819906	DIÉGO ARAUJO GOMES	43	98%	48	NÃO	Apto
66	3631931	DONIS FERREIRA DE LIMA	43	98%	62	NÃO	Apto
67	3024512	ROBSON FERREIRA SILVA	43	100%	68	NÃO	Apto
68	3620670	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	43	97%	72	NÃO	Apto
69	3023583	MATHEUS EUJE GLORIA	43	98%	82	NÃO	Apto
70	3463109	MAXUEL PEREIRA LUZ	43	99%	110	NÃO	Apto
71	3594947	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	43	98%	114	NÃO	Apto
72	3932214	WANDERSON NOBRE LOPES	43	100%	116	NÃO	Apto
73	3750710	ROBERTO RIOS NETO	43	100%	117	NÃO	Apto
74	3480461	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	43	100%	130	NÃO	Apto
75	3831469	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	43	99%	137	NÃO	Apto
76	3700178	GILBERTO DA COSTA SILVA	43	97%	141	NÃO	Apto
77	3833038	FABIO RODRIGUES NUNES	43	94%	156	NÃO	Apto
78	3519805	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	43	100%	157	NÃO	Apto
79	3884953	FERNANDO DA SILVA SOUSA	43	99%	163	NÃO	Apto
80	3909514	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	43	100%	168	NÃO	Apto
81	3542300	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	43	100%	181	SIM	Apto
82	3764087	IGOR RODRIGUES PENHA	43	100%	213	NÃO	Apto
83	3766349	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	43	98%	218	NÃO	Apto
84	3710998	ALLEF MARTINS COELHO	42	100%	3	NÃO	Apto
85	3770753	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	42	100%	7	NÃO	Apto
86	3725502	ANTÔNIO ALVES LUZ	42	93%	14	SIM	Apto
87	3693694	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	42	100%	19	NÃO	Apto
88	3057771	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	42	100%	25	NÃO	Apto
89	3081826	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	42	100%	34	NÃO	Apto
90	3055396	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	42	97%	35	NÃO	Apto
91	3626490	WALLAS CASTRO REIS	42	100%	51	NÃO	Apto
92	3089967	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	42	100%	53	NÃO	Apto
93	3858111	RICARDO SOUSA PARENTE	42	89%	55	NÃO	Apto
94	3436128	ADMILSON LUIZ DA SILVA	42	100%	65	NÃO	Apto
95	3027813	JOSÉ RENILDSO DA ROCHA	42	100%	104	NÃO	Apto
96	3748111	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	42	100%	118	NÃO	Apto
97	3597725	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	42	96%	121	NÃO	Apto
98	3827143	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	42	99%	123	NÃO	Apto
99	3564479	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	42	100%	146	NÃO	Apto
100	3548570	VALDIVAN LIMA DE SOUZA	42	98%	160	NÃO	Apto
101	3636712	ROMES PEREIRA JORGE	42	100%	170	NÃO	Apto
102	3783103	RAFAEL FERREIRA COSTA	42	100%	172	NÃO	Apto
103	3753336	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	42	99%	175	NÃO	Apto

104	3747646	BASILIO MORAIS DA COSTA	42	98%	179	NÃO	Apto
105	3921727	CLEISON BARRETO BRITO	42	98%	180	NÃO	Apto
106	3506061	WILKER RODRIGUES ARAUJO	42	100%	182	NÃO	Apto
107	3492214	MARCELO DE SALES DIAS	42	100%	190	NÃO	Apto
108	3441598	JOKARLE MARTINS ARAUJO	42	100%	198	NÃO	Apto
109	3964671	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	42	100%	200	NÃO	Apto
110	3746887	FRANCISCO SOUZA FREITAS	42	100%	205	NÃO	Apto
111	3876918	MAYCO PEREIRA COIMBRA	42	98%	208	NÃO	Apto
112	3589099	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÊDO	42	100%	209	NÃO	Apto
113	3784010	SENISVALDO DE MELO DIAS	42	100%	229	NÃO	Apto
114	3620824	NELSON DIONISIO DE SANTANA	42	100%	238	SIM	Apto
115	3767582	ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA	42	98%	262	Sim	Apto
116	3430170	ALDEIR PEREIRA LIMA	41	97%	16	NÃO	Apto
117	3518523	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	41	96%	20	NÃO	Apto
118	3491420	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	41	98%	27	NÃO	Apto
119	3029611	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA	41	99%	36	NÃO	Apto
120	3476502	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	41	100%	41	NÃO	Apto
121	3658333	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	41	96%	46	NÃO	Apto
122	3422917	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	41	99%	77	NÃO	Apto
123	3508021	ERISVAN SOUZA SENA	41	100%	90	NÃO	Apto
124	3789900	LUCAS BARBOSA SANTOS	41	98%	92	NÃO	Apto
125	3544982	RICARDO SILVA SANTOS	41	99%	112	NÃO	Apto
126	3457362	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS	41	100%	120	NÃO	Apto
127	3645959	COSMO LIMA DE BRITO	41	100%	124	NÃO	Apto
128	3542408	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	41	99%	136	NÃO	Apto
129	3003469	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	41	98%	149	NÃO	Apto
130	3603997	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	41	100%	150	NÃO	Apto
131	3005410	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	41	93%	152	NÃO	Apto
132	3519163	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	41	99%	161	NÃO	Apto
133	3851850	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	41	96%	187	NÃO	Apto
134	3523896	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	41	100%	201	NÃO	Apto
135	3919986	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	41	100%	203	NÃO	Apto
136	3088944	VAGNO ALVES RIBEIRO	41	100%	206	NÃO	Apto
137	3975428	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	41	100%	221	NÃO	Apto
138	3695697	MATEUS SILVA SANTOS	41	99%	226	NÃO	Apto
139	3828450	VANICLEY ALVES PEREIRA	41	99%	235	NÃO	Apto
140	3833305	CLEUSON BATISTA GOMES	41	100%	236		Apto
141	3411710	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	40	100%	8	NÃO	Apto
142	3807266	GUSTAVO GOMES FERREIRA	40	92%	49	NÃO	Apto
143	3832082	GIOVANI JONAS DE BRITO	40	100%	52	NÃO	Apto
144	3088359	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	40	99%	59	NÃO	Apto
145	3721760	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES	40	100%	94	NÃO	Apto
146	3829839	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	40	97%	113	NÃO	Apto
147	3740501	ALEXANDRE LOPES COELHO	40	93%	119	NÃO	Apto
148	4007786	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	40	100%	128	NÃO	Apto
149	3698408	VALDO FRANÇA BARBOSA	40	98%	132	NÃO	Apto
150	4019768	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	40	100%	134	NÃO	Apto
151	3905861	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	40	94%	143	NÃO	Apto
152	3732509	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	40	97%	148	NÃO	Apto
153	3988473	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	40	100%	192	NÃO	Apto
154	3524795	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	40	100%	207	NÃO	Apto
155	3516440	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	40	100%	217	NÃO	Apto
156	3830330	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	39	98%	6	SIM	Apto
157	3993361	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	39	99%	17	NÃO	Apto
158	3965716	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	39	100%	24	NÃO	Apto
159	3530167	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	39	100%	30	NÃO	Apto
160	3683656	LUCINEY ALVES VIEIRA	39	92%	60	SIM	Apto
161	3441792	MISAEAL SOUSA ALENCAR	39	99%	61	NÃO	Apto
162	3625605	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	39	100%	78	NÃO	Apto
163	3661814	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	39	100%	83	NÃO	Apto
164	3630617	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	39	92%	99	NÃO	Apto
165	3933970	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	39	100%	125	NÃO	Apto
166	3740722	DANILLO AIRES CIRINO	39	100%	127	NÃO	Apto
167	3802396	DANIEL TAVARES	39	100%	131	NÃO	Apto
168	3539830	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	39	100%	142	NÃO	Apto

169	4016998	ROBSON BEZERRA LIMA	39	97%	144	NÃO	Apto
170	3634868	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	39	100%	171	NÃO	Apto
171	3056970	THIAGO FERREIRA DA SILVA	39	100%	188	NÃO	Apto
172	3884147	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	39	100%	202	NÃO	Apto
173	3833755	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA	39	98%	219	NÃO	Apto
174	3907694	JUSSIEL COSTA SILVA	39	100%	220	NÃO	Apto
175	3855449	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	38	99%	43	NÃO	Apto
176	3857913	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	38	100%	57	NÃO	Apto
177	3834840	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	38	100%	85	NÃO	Apto
178	3920054	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	38	98%	88	NÃO	Apto
179	3808335	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	38	100%	133	NÃO	Apto
180	3451305	RENAN DOMINQUINI RIBEIRO ESPEER	38	91%	139	NÃO	Apto
181	3786528	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA	38	99%	153	NÃO	Apto
182	3760057	ANTONIO MARQUES DA SILVA	38	99%	154	NÃO	Apto
183	3675459	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	38	100%	173	NÃO	Apto
184	3717410	VINICIUS MIRANDA CURADO	38	100%	177	NÃO	Apto
185	3860590	CIANDRO DA SILVA GOIS	38	100%	211	NÃO	Apto
186	3711463	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	38	100%	227	NÃO	Apto
187	3971961	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARES	38	96%	230	NÃO	Apto
188	3934225	BRUNO LOPES DE SENA	38	99%	232	NÃO	Apto
189	4017323	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	38	100%	234	NÃO	Apto
190	3627039	ENNIO SILVA DE SOUSA	37	97%	9	NÃO	Apto
191	3774813	ERICKSON FERREIRA SANTO	37	94%	47	NÃO	Apto
192	3732622	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	37	94%	95	NÃO	Apto
193	3848213	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	37	97%	103	NÃO	Apto
194	3886816	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	37	100%	105	NÃO	Apto
195	3795551	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	37	100%	129	NÃO	Apto
196	3570096	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	37	100%	145	NÃO	Apto
197	3990729	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	37	100%	185	NÃO	Apto
198	3955451	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO	37	99%	210	NÃO	Apto
199	3599000	ANDERSON CABRAL NOLETO	37	93%	225	NÃO	Apto
200	3714268	VALDI ROCHA COSTA	36	100%	29	NÃO	Apto
201	3751597	MARCOS GEOVÂNIO SILVA BERNARDES	36	100%	74	NÃO	Apto
202	3538290	ALEX BRITO MARINHO	36	100%	162	NÃO	Apto
203	3851397	MAURO BRITO DA COSTA	36	100%	193	NÃO	Apto
204	3927326	DOURIVAN RODRIGUES NERES	36	100%	214	NÃO	Apto
205	3659682	JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	36	97%	224	NÃO	Apto
206	3421058	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	36	100%	231	NÃO	Apto
207	3619494	RAYAN BARBOSA VITOR	36	100%	259	NÃO	Apto
208	3587932	DARIÉX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	35	100%	91	NÃO	Apto
209	3882578	THIAGO DE ALENCAR SILVA	35	99%	138	NÃO	Apto
210	3452263	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	35	99%	158	NÃO	Apto
211	3675424	DAVI ALMEIDA BORBA	35	100%	174	SIM	Apto
212	3690776	FRANCISCO BATISTA DE MELO	35	98%	191	SIM	Apto
213	3609979	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	34	99%	140	NÃO	Apto
214	3523730	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	34	92%	215	NÃO	Apto
215	3867102	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	33	100%	109	SIM	Apto
216	3745368	AVANDERMAR MOTA SOUSA	33	99%	122	NÃO	Apto
217	3762602	MAZINHO DA CRUZ SILVA	32	99%	194	NÃO	Apto
218	3433900	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	31	96%	260	NÃO	Apto
219	3666050	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	30	99%	151	NÃO	Apto
220	3880966	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	28	100%	196	NÃO	Apto

CARGO: M05
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - MASCULINO - PCD

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PERCENTUAL DE FREQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	3789373	CLAUDENI BATISTA NOVAIS	45	96%	3	NÃO	Apto
2	3437612	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	41	100%	39	NÃO	Apto
3	3996964	ALLEN MONTEIRO DA SILVA	40	96%	2	NÃO	Apto
4	3825728	ALISSON PEREIRA DE FARIAS	38	94%	6	NÃO	Apto
5	3975274	WESTER SOARES DE ANDRADE	36	100%	4	NÃO	Apto

Palmas, 28 de Março de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
 Secretária de Estado Cidadania e Justiça

EDITAL Nº 4/2017/DPESP/SECIJU

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO, PARA ATUAREM NA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS.

A Secretária de Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a abertura de novo processo seletivo para contratação temporária de profissionais, por prazo determinado, para atuação na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais, de acordo com as seguintes instruções:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Especial, conforme Portaria SEDPS-TO nº 551, de 08 de outubro de 2015, designada para este fim, e será regido por este Edital.

1.2 É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, inclusive de magistrado, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da Secretaria de Cidadania e Justiça.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

2.1 A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas:

QUANT.	VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
01	Posse Imediata	Psicólogo	3.000,00	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência na área social e familiar.
03	Cadastro de Reservas	Psicólogo	3.000,00	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência na área social e familiar.
03	Cadastro de reservas	Pedagogo	3.000,00	Graduação em Pedagogia com experiência na área de ensino e grupos focais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril a 05 de maio de 2017.

2.2 A inscrição deverá ser realizada com o encaminhamento da Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, instruída com as cópia dos documentos pessoais e *Curriculum Vitae* para o e-mail da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça dape.tocantins@gmail.com.

2.3 Serão eliminados os currículos dos(as) candidatos(as) que não atenderem integralmente os requisitos exigidos neste Edital.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Item 3.1 deste edital.

2.5 A inscrição será gratuita.

3.6 O Edital estará disponível no sítio www.cidadaniaejustica.to.gov.br

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em uma única fase por meio da análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatória e classificatória, tendo como referência os seguintes critérios e indicadores:

Critérios e Indicadores para análise de Curriculum Vitae			
Item	Diplomas/Certificados	Pontuação por item	Pontuação Máxima
01	Cursos de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
02	Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
03	Curso de especialização (lato sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,25 ponto por curso de especialização (lato sensu).	0,5
04	Curso de mestrado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 1,0 ponto por curso de mestrado (stricto sensu).	1,0
05	Curso de doutorado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Serão computados 1,5 pontos por curso de doutorado (stricto sensu).	1,5

Experiência Profissional			
06	Experiência profissional na área de alternativas penais.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,5
07	Experiência profissional na área de políticas públicas em Direitos Humanos.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,5
08	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da metodologia do atendimento a pessoas em cumprimento de medidas alternativas.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
09	Experiência em justiça restaurativa.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,0
TOTAL			10,0

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será realizada por meio da soma dos pontos obtidos a partir da análise do currículo (conforme critérios estabelecidos no item 4 deste edital).

5.2 Em caso de empate, na pontuação, serão adotados os seguintes critérios:

5.2.1 O(a) candidato(as) que alcançar a maior nota no tópico 4, item 8 - "Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do atendimento à pessoas em cumprimento de medidas alternativas";

5.2.2 O(a) candidato(a) que alcançar a maior nota no tópico 4, item 9 "Experiência em justiça restaurativa";

5.2.3 O(a) candidato(a) que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos (as) selecionado (as), conforme este Edital, serão contratados (as) de acordo com a necessidade da execução do convênio nº 813234-2014.

6.2 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) será contratado(a), mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

6.3.1 Carteira de Identidade;

6.3.2 CPF; Número de NIT/PIS/PASEP;

6.3.3 Título de Eleitor com a certidão da quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

6.3.4 Certificado de Reservista para homens;

6.3.5 Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

6.3.6 Comprovante de endereço atualizado;

6.3.7 Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

6.3.8 Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

6.3.9 Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital;

6.3.10 Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual / Justiça Federal);

6.3.11 Certidão negativa da Dívida Ativa (www.sefaz.to.gov.br)

6.4 O prazo de vigência das contratações é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

6.5 O Processo seletivo não garante ao/a candidato(a) contratação, apenas a possibilidade de ser convocado(a), de acordo com a necessidade do Convênio nº 813234-2014, seguindo rigorosa ordem de classificação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES**7.1 Atribuições Gerais:**

7.1.1 Participar da capacitação inicial e sempre que solicitado;

7.1.2 Participar de reuniões técnicas para apresentação do plano de ação;

7.1.3 Participar de reuniões de trabalho e de articulação das redes locais de enfrentamento à violência contra a mulher;

7.1.4 Elaborar relatórios sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

7.1.5 Elaborar conteúdo do material formativo, informativo e de divulgação, de acordo com o termo de referência do convênio nº 813234-2014;

7.1.5.1 Após ser contratado/a, o/a profissional integrará a equipe que terá até 30 (trinta) dias para entregar a primeira versão da apostila de conteúdo para avaliação da Comissão e até 30 (trinta) dias para a entrega do produto final;

7.1.5.2 A equipe deverá declarar que o conteúdo apresentado não viola a Lei de Direitos Autorais e demais legislações vigentes. Os direitos autorais dos conteúdos elaborados deverão ser cedidos mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

7.2 Específicas**7.2.1 Do Psicólogo**

7.2.1.1 Proporcionar momentos coletivos e individuais de reflexão acerca de valores éticos e de cidadania;

7.2.1.2 Encaminhar à rede de atendimento;

7.2.1.3 Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para que facilitem a integração do beneficiário com a família.

7.3.1 Do Pedagogo

7.3.1.1 Facilitar atuação do grupo reflexivo e de responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres;

7.3.1.2 Elaborar e auxiliar na condução dos encontros do grupo reflexivo;

7.3.1.3 Registrar as atividades técnicas;

7.3.1.4 Realizar juntamente com o Setor Social, visitas às Instituições, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas;

7.3.1.5 Avaliar habilidades e competências do público atendido a título de contribuição para o trabalho de toda a equipe na busca de possíveis encaminhamentos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Será assegurado ao(a) candidato(a) o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo;

5.2 O recurso deverá ser encaminhado em formato exclusivamente PDF direcionado à comissão avaliadora, devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado pelo solicitante, conforme anexo II;

5.3 O Recurso deverá ser encaminhado à comissão avaliadora através do envio de e-mail para: dape.tocantins@gmail.com; com o assunto: RECURSO CEPEMA;

5.4 Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos;

5.5 Em hipótese alguma haverá revisão de recurso;

5.6 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na página oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado, diariooficial.to.gov.br

6. DO DESLIGAMENTO

6.1 O desligamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

6.2 O(a) profissional Contratado(a) será responsabilizado(a) pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.

6.3 O desligamento não eximirá o(a) Contratado(a) das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo seletivo na internet, através do endereço eletrônico: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

7.3 Todos os atos relativos ao processo seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

7.4 A Secretaria de Cidadania e Justiça reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, conforme estabelecidas neste Edital.

7.5 A qualquer tempo poder-se-á anular o processo seletivo, desde que verificadas falsidade, inexistências de declarações, irregularidade no processo ou nos documentos, bem como tornar sem efeito a contratação nos casos em que o(a) contratado(a) deixar de cumprir as exigências previstas neste Edital.

7.6 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos(as) candidatos(as), à Comissão do Processo Seletivo, na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, situada na Praça dos Girassóis, Palmas/Tocantins.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bárbara Risomar de Sousa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria SEDPS 551/2015

ANEXO I - EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Cargo: _____
 Nome: _____
 Endereço: _____
 Sexo F () M ()
 Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____
 Opcional: () _____
 E-mail: _____
 E-mail opcional: _____

ANEXO II - EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	24/04 a 05/05/2017
Resultado Preliminar	Até 12/05/2017
Período para Recurso	15 e 16/05/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 19/05/2017

ANEXO III - EDITAL Nº 4/2017/DPESP/SECIJU

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Reconsideração contra decisão relativa ao processo Seletivo para contratação temporária de psicólogo para atuar na 1ª central integrada de alternativas penais no município de Palmas no Estado do Tocantins.

Eu,....., portador/a do documento de identidade nº....., regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a uma vaga, conforme publicado em Edital, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local/data/...../2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 5/2017/DPESP/SECIJU

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, torna público para os/as interessados/as, mediante Edital, o chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana, conforme Projeto Básico aprovado pelo ministério da Justiça através do Convênio 813234/2015 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como o atendimento a Portaria SEDPS/TO Nº 551, de 08/10/2015 e nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de chamamento público será regido por este Edital e será executado pela Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional, por meio da Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público instituída pela Portaria SEDPS/TO Nº 551, de 08 de outubro de 2015.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente Edital tem por finalidade o chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores/as que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana, conforme Projeto Básico aprovado pelo ministério da Justiça através do Convênio 813234/2015.

3. DISCIPLINA/EMENTA/CARGA HORÁRIA

QUANT.	VAGAS	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA (h/a)
01	Posse Imediata	As Alternativas Penais no Brasil, seus atores e seus processos.	Princípio da Proporcionalidade. Histórico das Alternativas Penais no Brasil. Conceito de Alternativas Penais. Organização do Sistema de Justiça Criminal	10 horas
02	Cadastro de Reservas	As Alternativas Penais no Brasil, seus atores e seus processos.	Princípio da Proporcionalidade. Histórico das Alternativas Penais no Brasil. Conceito de Alternativas Penais. Organização do Sistema de Justiça Criminal	10 horas
01	Posse Imediata	Metodologias de abordagem: lei Maria da Penha. Drogas, Crime de Trânsito e Ambientais	Estratégias e postura de abordagem da pessoa cumpridora de alternativas penais, familiares, servidores e autoridades no processo de acompanhamento e fiscalização das alternativas penais. Saúde Mental. Crimes ambientais. Violência de gênero e Lei Maria da Penha.	20 horas
02	Cadastro de Reservas	Metodologias de abordagem: lei Maria da Penha. Drogas, Crime de Trânsito e Ambientais	Estratégias e postura de abordagem da pessoa cumpridora de alternativas penais, familiares, servidores e autoridades no processo de acompanhamento e fiscalização das alternativas penais. Saúde Mental. Crimes ambientais. Violência de gênero e Lei Maria da Penha.	20 horas

4. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Participar de reunião técnica para apresentação do plano de aula;

3.2 Ministrar aula presencial em Palmas/TO, de acordo com o plano de aula validado pela Comissão de Seleção;

3.3 Participar de reuniões pedagógicas;

3.4 Elaborar relatório sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

3.5 Elaborar e apresentar o material necessário para a realização das aulas, bem como o Plano de Disciplina, conforme Anexo V.

5. DA FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA

5.1 Graduação, preferencialmente, na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

5.2 Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído em Ciências Humanas, Sociais ou área correlata, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL

6.1 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área de políticas públicas, sociais e Direitos Humanos, preferencialmente em atendimentos no sistema prisional ou no sistema de justiça.

6.2 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do Atendimento e dos Parâmetros de Segurança no Atendimento no sistema prisional ou no sistema justiça.

6.3 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito de pessoas em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento no sistema prisional ou cumpridores de medidas alternativas.

6.4 As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho, declarações ou documentos equivalentes.

6.5 As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. DOS REQUISITOS

7.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;

7.2 Ser maior de 18 anos de idade;

7.3 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

7.4 Estar em gozo dos direitos políticos;

7.5 Atender aos requisitos e cumprir às exigências deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição será realizada no prazo especificado no Cronograma (anexo III) de forma presencial ou por meio do envio da documentação, abaixo relacionada, via correios:

8.1.1 Ficha de Inscrição (anexo I), preenchida e assinada;

8.1.2 *Curriculum vitae* documentado, com as cópias autenticadas;

8.1.3 Ficha para avaliação curricular (anexo II);

8.2 Os documentos deverão ser entregues, em envelope lacrado, no setor de protocolo da Secretaria de Cidadania e Justiça, Praça dos Girassóis, Caixa Postal 206, CEP: 77.001-970, Palmas/Tocantins. Telefone: (63) 3218-6704 ou 2318-2055, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

8.2.1 A Secretaria de Cidadania e Justiça não se responsabiliza por extravio ou entrega extemporânea de documentação.

8.3 Serão eliminados os currículos dos/as candidatos/as que não atenderem integralmente aos requisitos exigidos neste Edital;

8.4 Não haverá atendimento fora do horário e dias estabelecidos;

8.5 A inscrição será gratuita.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através de uma única fase por meio da análise do *currículum vitae*, de caráter eliminatória e classificatória, tendo como referência os seguintes critérios e indicadores:

Critérios e Indicadores para análise de Currículo Vitae			
Formação Acadêmica		Pontuação por item	Pontuação Máxima
01	Curso de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
02	Curso de especialização (lato sensu) na área de Alternativas Penais no Brasil	Será computado 0,5 ponto por curso de especialização.	1,0
03	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Metodologias de Atendimento ao Público	Será computado 1,0 ponto por curso de mestrado (stricto sensu).	2,0
04	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	Serão computados 1,5 pontos por curso de doutorado (stricto sensu).	1,5
Experiência Profissional			
05	Experiência profissional na área de Alternativas Penais no Brasil	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
06	Experiência na área de Metodologias de Atendimento ao Público	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
07	Experiência na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,0
TOTAL			10,0

9.2 A documentação apresentada não será aceita para sobreposição de tempo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final será realizada por meio das somas dos pontos obtidos a partir da análise do currículo.

10.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados os seguintes critérios:

10.3 O/a candidato/a que alcançar a maior nota no tópico 9.1, item 5;

10.4 O/a candidato/a que alcançar a maior nota no tópico 9.1, item 6;

10.5 O/a candidato/a que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

11. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os/as candidatos/as selecionados conforme este Edital, dentro do número de vagas, serão contratados/as de acordo com a necessidade do Curso de Formação.

10.2 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

10.3 O/a candidato/a convocado/a será contratado/a, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

10.3.1 Carteira de Identidade;

10.3.2 CPF;

10.3.3 Número de NIT/PIS/PASEP;

10.3.4 Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

10.3.5 Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

10.3.6 Certidão de Nascimento, Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

10.3.7 Comprovante de endereço atualizado;

10.3.8 Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

10.3.9 Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

10.3.10 Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital.

10.4 O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

10.5 A aprovação do candidato no chamamento público não lhe assegura a contratação, apenas a possibilidade de ser convocado/a, de acordo com a necessidade do Curso, seguindo rigorosa ordem de classificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, por meio de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome do(a) professor(a) CONTRATADO/A;

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, apresentação de relatório e emissão da Nota Fiscal.

12.3 É vedado qualquer pagamento de sobretaxa em relação aos valores apresentados neste Edital, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder na intermediação do pagamento dos serviços prestados.

12.4 Os valores a serem pagos aos/as professores/as serão efetuados conforme tabela abaixo:

Tabela sobre os cargos e suas habilitações (Hora/aula)			
Professor (a)	Especialista	Mestre	Doutor
	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00

13. DOS RECURSOS

13.1 Será assegurado ao/a candidato/a o prazo de até 02 (dois) dias para recursos contra o resultado do chamamento público.

13.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio (anexo IV), e encaminhado via e-mail para dape.tocantins@gmail.com, com o assunto: RECURSO CEPEMA.

13.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do chamamento público e desde que contenham argumentos fundados e objetivos.

13.4 Será indeferido, preliminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

13.5 Os resultados serão divulgados na página oficial do processo de chamamento público: <<http://cidadaniaejustica.to.gov.br>> e na página do Diário oficial do Estado: <<http://diário.official.to.gov.br>>.

13.6 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo/a candidato/a.

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 O desligamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

14.2 O/a profissional Contratado/a será responsabilizado/a pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.3 O desligamento não eximirá o/a candidato/a das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O ato da inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, a cerca das quais não poderá alegar desconhecimentos.

15.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo de chamamento público na internet, através do endereço eletrônico: <http://cidadaniajustica.to.gov.br>

15.3 Todos os atos relativos ao processo de chamamento público, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico: <http://cidadaniajustica.to.gov.br>

15.4 A Secretaria de Cidadania e Justiça reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, conforme estabelecidos neste Edital.

15.5 Os participantes poderão denunciar quaisquer irregularidades verificadas na prestação do serviço.

15.6 A qualquer tempo poder-se-á anular o chamamento público, desde que verificadas falsidade, inexatidões de declarações, irregularidade na seleção ou nos documentos, bem como tornar sem efeito a contratação nos casos em que o/a contratado/a deixar de cumprir as exigências previstas neste Edital.

15.7 Os questionamentos relativos aos casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos/as candidatos/as, à Comissão do Processo Seletivo, na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, situada na Praça dos Girassóis, Palmas/Tocantins.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bárbara Risomar de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria SEDPS 551/2015

ANEXO I - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Dados Pessoais:

Nome:			
Sexo: () M () F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone residencial:	Telefone comercial:		
Telefone celular:	E-mail:		
Curso de Graduação:			
Titulação: () especialização () mestrado () doutorado			
Disciplina:			

Informações Adicionais:

1. O/a candidato/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas nesta ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desta ficha;

2. O ingresso no processo de chamamento público implica, dede logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo/a interessado/a, das condições estabelecidas;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental posterior ao ato de inscrição.

Local/Data: _____, ____/____/2017.

Assinatura

ANEXO II - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios e Indicadores para análise de Currículo Vítae		
Formação Acadêmica		Pontuação atribuída
01	Cursos de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	
02	Curso de especialização (lato sensu) na área de Alternativas Penais no Brasil	
03	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Metodologias de Atendimento ao Público	
04	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	
Experiência Profissional		Pontuação atribuída
05	Experiência profissional na área de Alternativas Penais no Brasil	
06	Experiência na área de Metodologias de Atendimento ao Público	
07	Experiência na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	
TOTAL		

ATENÇÃO: O/a Candidato/a deverá indicar em cada página entregue o número correspondente ao indicador de avaliação deste anexo a que se refere o documento apresentado, bem como a pontuação correspondente.

Local/data: _____, ____/____/2017.

Assinatura

ANEXO III - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADE
1 24/04 a 05/05/2017	Prazo para recebimento de documentação
2 Até 12/05/2017	Publicação do resultado preliminar
3 15 e 16/05/2017	Interposição de recursos ao resultado preliminar
4 Até 19/05/2017	Publicação das respostas aos recursos e do resultado final

ANEXO VI - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

Eu,....., portador/a do documento de identidade nº....., regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a uma vaga, conforme publicado em Edital, venho por meio deste apresentar recurso junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é.....
.... (explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local/data,/...../2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V - EDITAL Nº 5/2017/DPESP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

MODELO DE PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Nome da disciplina
PROFESSOR: Nome do professor proponente
NATUREZA DO CURSO: Capacitação de Servidores
CARGA HORÁRIA: especificar carga horária
EMENTA: Por ementário da disciplina
OBJETIVO(S): Expressa a principal questão a ser ensinada, meta(s) de ensino
METODOLOGIA: Estratégia de ensino, tipos de aulas, propostas de trabalho etc.
PROGRAMA: Distribuição dos conteúdos em UNIDADES TEMÁTICAS a serem abordadas ao longo da disciplina
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: provas, trabalhos, testes, participação, frequência.
BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA: Composta de até CINCO (5) títulos de fácil acesso aos cursistas. Referência à obra, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 033/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-000.655-0	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
2.	0315-020.006-2	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
3.	0315-017.109-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	0215-030.851-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
5.	1013-051.564-0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
6.	0215-014.933-0	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	43.199.330/0001-60
7.	0215-021.533-2	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47

8.	0215-033.711-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
9.	1013-051.564-0	COMERCIAL DE MAQUINAS TAQUARALTO EIRELI - ME	15.127.372/0001-50
10.	0215-004.824-9	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
11.	0214-034.223-1	IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.695.914/0001-75
12.	0315-020.219-4	IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.695.914/0001-75
13.	0314-037.744-6	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0931-96
14.	0215-034.181-0	LANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	10.625.553/0001-93
15.	0215-017.134-7	MILANI & SILVA LTDA - ME	11.745.836/0001-31
16.	0411-004.809-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
17.	0215-032.101-8	W. R. COSTA - EIRELI - ME	19.924.852/0001-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 032/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 06 de Abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17-001.004.16-0032218	A C I COMUNICACOES E SERVICOS LTDA - EPP	25.135.495/0001-97
2.	0208-014.209-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0315-020.456-2	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4156-73
4.	0315-002.477-2	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4156-73
5.	0214-028.101-9	BANCO CREDICARD S.A.	34.098.442/0001-34
6.	0214-022.666-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
7.	0614-040.783-9	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8.	0610-015.859-4	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
9.	0316-024.085-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10.	0614-017.734-0	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
11.	0615-020.862-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2812-86
12.	0215-002.204-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2525-02
13.	1015-040.668-5	CAPPAX COMÉRCIO E INSTALACAO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	07.047.972/0001-80
14.	0413-016.458-1	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMÉRCIO S/A	25.760.877/0043-60
15.	0215-006.269-8	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA	04.895.728/0001-80
16.	0211-002.692-7	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
17.	0215-007.400-2	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0006-25
18.	0215-040.523-6	DIRA MANIA MODDAS EIRELI - ME	01.701.782/0001-59
19.	0310-029.043-6	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
20.	0410-028.340-4	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
21.	0706-025.007-0	EVADIN INDÚSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA	04.180.279/0001-93
22.	0316-018.301-0	FENIX SUL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO EIRELI - ME	21.179.014/0001-94
23.	0213-036.779-4	FERACAN CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	08.387.026/0001-46
24.	0210-019.618-5	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	03.420.928/0046-26
25.	0416-022.468-2	INFORPOP LTDA - ME	05.459.364/0001-58
26.	1015-019.766-6	JOSE NERES LOPES 89582780134	14.067.007/0001-35
27.	0706-025.007-0	LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS - EPP	03.608.672/0001-72
28.	0213-008.846-0	MARTINS COMÉRCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0093-25
29.	0208-014.209-6	MASTERCARD BRASIL LTDA	01.248.201/0001-75
30.	0209-039.370-1	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
31.	0209-039.370-1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
32.	0413-016.458-1	RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A	13.481.309/0195-35
33.	0310-029.043-6	SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
34.	0614-024.359-7	SEMUSA - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	00.007.153/0001-60
35.	0416-023.489-8	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
36.	17-001.004.16-0036126	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
37.	0213-036.779-4	TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME	12.235.860/0001-93
38.	0215-030.922-4	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.458.153/0001-40

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0313-037.381-1

RECLAMANTE: JOSÉ DO SOCORRO COELHO
RECLAMADA: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.078/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1254/2014 datado de 08/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0216-010.905-2

RECLAMANTE: LEIDIANE PEREIRA ALVES LEMES
RECLAMADA: EVOLUTE CURSOS POP IDIOMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE CURSOS POP IDIOMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0005-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 747/17 datado de 16/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0614-006.522-8

RECLAMANTE: JESSICA FERREIRA DE ANDRADE
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3322/14 datado de 27/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 28.940,42 (vinte oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0029648

RECLAMANTE: SIDICLEI BERNARDI
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3472/2016 datado de 30/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-041.785-2

RECLAMANTE: HANDLEY BARBIERO LEOBAS
RECLAMADA: LUCAS LUIZ DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUCAS LUIZ DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.646/5121-22 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 191/017 datado de 24/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0028187

RECLAMANTE: IRMA BERNARDI
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3468/016 datado de 30/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 1015-028.254-5

RECLAMANTE: JÚLIO HENRIQUE ALVES RAMOS
RECLAMADA: DELMO LUIZ FERRARI DE CARVALHO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DELMO LUIZ FERRARI DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.453.935.977, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 354/017 datado de 25/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0408-032.051-2

RECLAMANTE: WEYLLANNE PINHEIRO DE SOUZA
RECLAMADA: S.I.Q COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S.I.Q COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.181.531/0001-53, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1431/2009 datado de 18/06/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0209-034.357-7

RECLAMANTE: MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.067/0001-39, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 824/013 datado de 20/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 7.150,04 (sete mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-028.387-8

RECLAMANTE: CLAUDIANE CHAVES PAIXÃO
RECLAMADA: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.537.541/0005-87, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2103/015 datado de 10/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-006.102-7

RECLAMANTE: GILSON PEREIRA AMORIM
RECLAMADA: ATIVOS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.437.257/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 20/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-006.102-7

RECLAMANTE: GILSON PEREIRA AMORIM
RECLAMADA: BETACRED

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BETACRED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.986/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 20/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0415-040.057-7

RECLAMANTE: AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHO ELETRÔNICOS LTDA
RECLAMADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.502.324/0005-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 21/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 7.150,04 (sete mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0213-027.212-1

RECLAMANTE: FÁTIMA APARECIDA MACHADO ALEIXO
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 25/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0216-001.107-6

RECLAMANTE: RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 30/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-004.503-9

RECLAMANTE: LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 60.537.263/0489-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 27/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-026.682-0

RECLAMANTE: MARIA FERREIRA LIMA
RECLAMADA: BANIF E OUTRO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da consumidora: MARIA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 38.866.854.115, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 32/2014 datado de 14/02/2014 na qual determina que a consumidora no prazo de 10 (dez) dias informe se a questão foi ou não resolvida com os fornecedores reclamados. Após a tomada da devida providencia, com registro nos autos, retornem o processo à análise e julgamento de primeira instância administrativa.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-006.613-0

RECLAMANTE: GILBERTO FARIA DE LIMA
RECLAMADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.502.324.0005-46, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.774/2016 datado de 09/08/2016, no qual julgou improcedente a reclamação, ante a decadência do direito de reclamar por parte do consumidor.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0316-004.083-4

RECLAMANTE: CARLOS MARQUES ADELINO DE JESUS
RECLAMADA: REAL IMÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CARLOS MARQUES ADELINO DE JESUS, inscrito no CPF nº 73.135.380.149, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 117/2017 datado de 22/02/2017, no qual determina que a reclamante se manifeste no prazo de 10 (dez) dias sobre o recurso e argumentos da empresa, bem como, sobre o termo de acordo apresentado nos autos, em que há pedido formalizado sobre cancelamento da reclamação, sob argumento de cumprimento da obrigação com o consumidor, manifestando ainda se houve pagamento do que foi ajustado no termo de acordo. Depois de decorrido os dez dias, com ou sem manifestação do consumidor, retornem os autos para análise e julgamento do recurso.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0608-036.826-0

RECLAMANTE: FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA
RECLAMADA: JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA

O Diretor-Geral do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, no uso das atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.423.969/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 67/2014 datado de 08/04/2014, no qual determina que o nome da empresa JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA seja inscrita na Dívida Ativa do Estado do Tocantins, já que não promoveu o devido recolhimento da multa aplicada, conforme notificação nos autos.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0211-020.186-6

RECLAMANTE: OTONIEL ALVES BUENO
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S.A

O Diretor-Geral do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, no uso das atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: OTONIEL ALVES BUENO, inscrito no CPF nº 33.270.376.120, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 03/07/2013, no qual determina a notificação do consumidor, para que se manifeste quanto a petição protocolada pelo fornecedor na pagina 83 dos autos e demais documentos. Após os autos serão devolvidos para análise recursal.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0714-015.038-4

RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: C.D COSTA MÓVEIS

A Gerente Jurídica e do Contencioso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.D COSTA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.015.521/0001-07 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 64/2017 datado de 09/02/2017, na qual determina a notificação do fornecedor em virtude da solicitação de parcelamento da multa, na qual foi deferida, devendo a reclamada comparecer no setor de notificação em até 30 (trinta) dias para formalização e assinatura do termo de parcelamento, bem com para retirada dos DARE's. Decorrido o prazo sem comparecimento do fornecedor ou seu representante legal, os autos retornarão ao seu andamento normal.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0812-027.753-3

RECLAMANTE: MARISA FERREIRA SOARES SILVA
RECLAMADA: E.D. DE OLIVEIRA- RJ CEL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E.D. DE OLIVEIRA - RJ CEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.132.435/0001-03 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/09/2013, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0813-046.620-2

RECLAMANTE: EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP

RECLAMADA: CLUBEIMPORTADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBEIMPORTADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.406.318/000177, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 18/11/2016, arbitrada em R\$ 849,07 (oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0211-003.443-4

RECLAMANTE: WILSON PEREIRA DE SOUSA

RECLAMADA: H-BUSTER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H-BUSTER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.682/0003-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 180 datado de 17/01/2012, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0316-022.475-1

RECLAMANTE: ADDISON MEDEIROS ROCHA

RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3458/016 datado de 29/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

F.A. Nº 0413-003.603-1

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE GALVÃO DEMORI

RECLAMADA: GREE DO BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GREE DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 027.364.800/001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 24/07/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 1016-001.577-8**

Reclamante: JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reclamada: HELOISA MICHELAN-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016,

Onde se lê: imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se: imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0614-018.981-3

Reclamante: WADSON LUIZ DOS SANTOS ALVES

Reclamada: W.A MACIEL-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, onde se lê: WADSON LUIZ DUS SANTOS ALVES Leia-se: WADSON LUIZ DOS SANTOS ALVES, ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0311-030.388-0

Reclamante: ELIDA COSTA DA SILVA

Reclamada: FJ DA SILVA DANTAS ÓTICAS-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, onde se lê: imposta no Termo de julgamento nº 3.293/2012 datado de 05/07/2013 Leia-se: imposta no Termo de julgamento nº 3.293/2012 datado de 05/06/2013, ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-021.869-7

Reclamante: GALBERTO CERQUEIRA BRANDÃO
Reclamada: TELEXFREE INC

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, onde se lê: que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.796 datado de 03/12/2015, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Leia-se: que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 15/02/2016, arbitrada em R\$ 19.151,58 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0411-015.447-5

Reclamante: MARIA ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO
Reclamada: HS- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 3.830, de 07 de março de 2013, onde se lê: inscrita no CNPJ sob nº 07.430.717.0001-50 Leia-se: inscrita no CNPJ sob nº 07.430.734/0001-50, ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0711-014.358-3

Reclamante: LUCIENE SOARES DE BRITO
Reclamada: ELETRO PRÊMIOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.457, de 15 de setembro de 2015, onde se lê: imposta no Termo de Julgamento nº 086/2013 datado de 02/07/2012, sob nº 4.390/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) Leia-se: imposta no Termo de Julgamento nº 4390/2012 datado de 02/07/2012, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-037.539-6

Reclamante: ANDRÉ LUIZ FÉLIX DA CUNHA
Reclamada: MOURA & TEIXEIRA LTDA-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.752, de 29 de novembro de 2016, onde se lê: PNEUS CAR, Leia-se: MOURA & TEIXEIRA LTDA-ME e onde se lê: inscrita no CNPJ sob nº 07.581.255/0001-34, Leia-se: inscrita no CNPJ sob nº 38.149.225/0001-87, ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0814-000.702-4

Reclamante: MARCIA NEVES DA SILVA
Reclamada: SOUSA E JESUS LTDA/CFC SHALON

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.699, de 05 de setembro de 2016, onde se lê: arbitrada em R\$ 1.194,97 (um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) Leia-se: arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 14 de março de 2017.

F.A. Nº 0415-017.658-3

RECLAMANTE: ALEXANDRE MADEIRO DA SILVA
RECLAMADA: ASSESSORIA CONSULCRED RECUPERADORA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSESSORIA CONSULCRED RECUPERADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.644.007/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-022.261-7

RECLAMANTE: JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS
RECLAMADA: ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.827.094/0008-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 24/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-042.362-5

RECLAMANTE: AUTO CAR SERVIÇO DE PLACAS P/VEÍCULOS LTDA ME
RECLAMADA: MÁXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÁXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.418.700/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 16/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-042.413-0

RECLAMANTE: ANA LUCIA FEITOSA SAYAGO
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/2812-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 25/11/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0814-010.308-7

RECLAMANTE: ROBERTO BARBOSA DA COSTA
RECLAMADA: TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 97.542.944/0004-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/10/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0316-018.459-8

RECLAMANTE: JOSÉ MARIO SOUSA SILVA
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0615-007.140-4

RECLAMANTE: HUGO LEONARDO ALVES DA COSTA
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 03/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0312-019.980-1

RECLAMANTE: JOSÉ INÁCIO DI ARCANGELA AVELINO
RECLAMADA: GOIAS COBRANÇAS EIRELI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOIAS COBRANÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 121.855.350/001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 10/08/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-028.287-0

RECLAMANTE: AXHILLES LOPES MONTENEGRO ANDREATA LEMOS
RECLAMADA: GALTECOM COM. E IMP. DE PEÇAS E A PV.A LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GALTECOM COM. E IMP. DE PEÇAS E A PV.A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.109.239/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0316.006.256-6

RECLAMANTE: LEANDRO FERREIRA MORAES

RECLAMADA: LA SALLE F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.372.286/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/07/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 17.301,62 (dezesete mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-011.006-3

RECLAMANTE: LEODINIZ GOMES

RECLAMADA: KOREA VEÍCULOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KOREA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.314.443/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 10/02/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 80.863,53 (oitenta mil, oitocentos e sessenta três reais e cinquenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de março de 2017.

F.A. Nº 1009-015.556-9

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO

RECLAMADA: AMAZON PC COMPUTADORES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de março de 2017.

F.A. Nº 0213-013.145-0

RECLAMANTE: LEONARDO PAZ DA SILVA

RECLAMADA: R. BONAGURA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. BONAGURA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.950.836/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3713/2016 datado de 19/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0213-021.754-7

RECLAMANTE: RAIMUNDO DA COSTA MOTA

RECLAMADA: JCN SISTEMAS COMUNICAÇÃO E MARKETING S/A RECARGA FÁCIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JCN SISTEMAS COMUNICAÇÃO E MARKETING S/A RECARGA FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.462/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.865/2016 datado de 16/05/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-029.407-0

RECLAMANTE: THIAGO VIANA REGO

RECLAMADA: EASY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EASY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.596/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3947/2016 datado de 18/11/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-021.451-9

RECLAMANTE: ADVAIR CARDOSO PINTO
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO

BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 008/2017 datado de 06/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 2.553,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta três reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 1015-023.444-7

RECLAMANTE: JOANICE ALVES AZEVEDO MATOS
RECLAMADA: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.569/0001-90 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 016/2017 datado de 13/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

F.A. Nº 0412-017.861-4

RECLAMANTE: HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIO LTDA
RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.382.929/0010-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 1009-015.556-9

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAÚJO
RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 12.767,92 (doze mil reais, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0810.026.452-0

RECLAMANTE: OLIVIA MOREIRA MACEDO NUNES
RECLAMADA: GRADIENTE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.185.362.0019-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 17/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0312-033.977-4

RECLAMANTE: TELMA SANTOS MELO
RECLAMADA: JB MACHADO E CIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JB MACHADO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.344.072/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 15/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-042.378-6

RECLAMANTE: SULLIVAN VINHADELI VASCONCELOS
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.016.989/0036-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0307-012.093-2

RECLAMANTE: NILCIRENE BARROS DA SILVA
RECLAMADA: PANTECH BRASIL COM. CELULARES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANTECH BRASIL COM. CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.304.144/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 20/11/2008, na qual determina que o fornecedor anexe aos autos do processo, em dez dias, o comprovante de pagamento da multa de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta três reais e cinquenta e oito centavos) que lhe foi arbitrada em 10/07/2008, tal como consta no Termo de Julgamento nº 2113/2008. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais-DARE. Tal documento deverá ser imediatamente encaminhado para a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.020-024 em Palmas-TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0413-045.278-0

RECLAMANTE: NAYARA LOPES GOMES
RECLAMADA: SOCIEDADE COM. E IMPORT. HERMES S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COM. E IMPORT. HERMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 27/08/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0415-036.292-6

RECLAMANTE: EDNA MARCOS GOMES
RECLAMADA: CITY CONSTRUÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CITY CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.863/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 347/16 datado de 12/02/2016, arbitrada em R\$ 31.210,48 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0412-026.213-6

RECLAMANTE: ADELINA RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. E DIST. DE MÓVEIS S/A CITY LAR GURUPI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. E DIST. DE MÓVEIS S/A CITY LAR GURUPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/00678-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 19/08/2015, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A.: Nº 0316-001.419-0

RECLAMANTE: EUCLEZIO JOSÉ DE CARVALHO
RECLAMADA: ASSISTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME/METAL ICE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSISTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME/METAL ICE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.112.128/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1498/16 datado de 12/04/2016, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A.: Nº 0214-022.613-9

RECLAMANTE: ELZA LUSTOSA DOS SANTOS
RECLAMADA: FLEX THREE IMPORT - COMÉRCIO IMPORT. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLEX THREE IMPORT - COMÉRCIO IMPORT. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.338/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 75/16 datado de 12/01/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-038.363-0

RECLAMANTE: EUZIVANIA DIAS DE SOUZA BORGES
RECLAMADA: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DAASIAFRICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DAASIAFRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.013/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 809/16 datado de 03/03/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0415-040.234-4

RECLAMANTE: ELZA F. DOS SANTOS SILVA
RECLAMADA: M.A DA SILVA CELULARES/DISK CELULARES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.A DA SILVA CELULARES/DISK CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.476.273/0002-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 824/16 datado de 09/03/2016, arbitrada em R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0212-002.939-8

RECLAMANTE: JUNIOR DE SOUSA
RECLAMADA: SOCIC - SOCIEDADE COM. IRMÃOS CLAUDINO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIC- SOCIEDADE COM. IRMÃOS CLAUDINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.049.497/0033-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 22/02/2016, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-029.166-4

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: LOJAS CONCEITO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS CONCEITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.607/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 17/03/2016, arbitrada em R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0412-025.992-8

RECLAMANTE: MAGALY FRANCISCA BRITO
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.979/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6495/12 de 19/12/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-044.645-9

RECLAMANTE: RICARDO LOPES EVANGELISTA
RECLAMADA: D.N SILVA ARAÚJO- LANA CONFECÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D.N SILVA ARAÚJO- LANA CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.052/001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 240/14 datado de 28/01/2014, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0412-023.804-8

RECLAMANTE: ROSILENE CORDEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: COIMBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA VIA (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COIMBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA VIA (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento nº 5362/2012 datado de 14/09/2012, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-006.559-6

RECLAMANTE: ANTONIO ELIAS DA SILVA
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADM. DE CONSÓRCIOS (ARAGUAÍNA)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADM. DE CONSÓRCIOS (ARAGUAÍNA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.922/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 04/05/2015, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-031.133-0

RECLAMANTE: ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA
RECLAMADA: DC MADEIRAS LTDA-ME/TOCANTINS MADEIRAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DC MADEIRAS LTDA-ME/TOCANTINS MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.810.448/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2410/15 datado de 06/10/2015, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0312-039.676-0

RECLAMANTE: MARIO DE DOUSA LIMA E SILVA
RECLAMADA: INTACTA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTACTA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1164/2013 datado de 22/04/2013, arbitrada em R\$ 849,07 (oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0212-025.001/2

RECLAMANTE: SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO
RECLAMADA: FÊNIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA (COMPRE DA CHINA)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÊNIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA (COMPRE DA CHINA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6398/12 datado de 05/11/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-006.796-4

RECLAMANTE: MARLÚCIA DE SOUSA LIMA
RECLAMADA: SERRALHERIA LIMA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERRALHERIA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.109/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1025/14 datado de 05/12/2013, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-005.027-0

RECLAMANTE: ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DIST. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA - CITY LAR ARAGUAÍNA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DIST. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA - CITY LAR ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2381/13 datado de 26/11/2013, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-027.954-2

RECLAMANTE: MARIELLA CALIXTA BORGES SOARES
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA VAI PLAN (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA VAI PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 280/14 datado de 03/02/2014, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0213-020.545-4

RECLAMANTE: MAURO HENRIQUE BORGES SILVA
RECLAMADA: ANDRADE BUENO & CIA LTDA - GRANCURSOS-SIG MATRIZ

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANDRADE BUENO & CIA LTDA - GRANCURSOS-SIG MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.455.301/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1554/13 datado de 26/05/2014, arbitrada em R\$ 8.515,98 (oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-007.965-1

RECLAMANTE: TAILENE LUBINI CAMPARO
RECLAMADA: NHT LINHAS AÉREAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NHT LINHAS AÉREAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.146/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 478/15 datado de 14/07/2015, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-048.777-8

RECLAMANTE: MARCIA ROLIM DO NASCIMENTO GALVÃO
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA-ELETROSONHOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA-ELETROSONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 760/14 datado de 03/04/2014, arbitrada em R\$ 21.279,94 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 0313-041.927-9

RECLAMANTE: MASOLENE DA SILVA CUNHA
RECLAMADA: SANTOS E TORRES TURISMO LTDA-ME/MUNDIAL TURISMO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANTOS E TORRES TURISMO LTDA-ME/MUNDIAL TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.305.624/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 243/14 datado de 28/01/2014, arbitrada em R\$ 11.916,72 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 1013-021.537-6

RECLAMANTE: MARILENE DAS NEVES ARAÚJO
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 573/14 datado de 07/03/2014, arbitrada em R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

F.A. Nº 1009-018.789-7

RECLAMANTE: WIDERLAN ARAÚJO COSTA
RECLAMADA: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM DO TO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM DO TO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 512/2011 datado de 17/06/2011, arbitrada em R\$ 736,08 (setecentos e trinta e seis reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0309-012.301-0

RECLAMANTE: WOLASCECE CAMPELO SOARES
RECLAMADA: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.171/0002-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 20/08/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.16-0032269

RECLAMANTE: DURVACI PEREIRA DA ROCHA
RECLAMADA: JOANA DE ALMEIDA PINTO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOANA DE ALMEIDA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.380.770/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4074/2016 datado de 20/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-031.581-3

RECLAMANTE: DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
RECLAMADA: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.454/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3951/2016 datado de 23/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 13.619,12 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0034291

RECLAMANTE: ILZAMAR BORGES NAVEGANTES
RECLAMADA: PRATA INFORMÁTICA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.586/0002-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 389/17 datado de 26/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17.001.004.16-0033175

RECLAMANTE: FERNANDA PINTO DA SILVA
RECLAMADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3995/2016 datado de 26/12/2016, no qual determina que o fornecedor seja notificado para tomar conhecimento do descumprimento do acordo pelo fornecedor Lojas Americanas, bem como, concedendo prazo para que concretize a proposta de acordo.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-038.826-7

RECLAMANTE: VERA LUCIA DA COSTA XAVIER BARROS
RECLAMADA: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3683/2016 datado de 19/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-041.120-4

RECLAMANTE: RENATA TRIGUEIRO MORAES
RECLAMADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4518-82, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 362/017 datado de 01/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 1015-019.518-6

RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ SANTANA MIRANDA
RECLAMADA: MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.032/0001-70, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 013/2017 datado de 06/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.16-0033414

RECLAMANTE: IGOR MATOS DE SOUSA
RECLAMADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4001/016 datado de 27/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0035412

RECLAMANTE: WEISTEIN DE OLIVEIRA REZENDE
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 396/017 datado de 30/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 17.875,10 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0209-019.898-5

RECLAMANTE: EDIVALDO CARDOZO DA COSTA
RECLAMADA: YOLE AMBIENTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: YOLE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.078.603/0001-92, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3869/016 datado de 29/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0209-019.898-5

RECLAMANTE: EDIVALDO CARDOZO DA COSTA
RECLAMADA: MENEGON E SOUZA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENEGON E SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.540/0001-44, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3869/016 datado de 29/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.16-0038925

RECLAMANTE: GRACE KELLY LOURENÇO RODRIGUES
RECLAMADA: STOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: STOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.127.821/0001-09, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 76/2017 datado de 10/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-023.534-8

RECLAMANTE: KARLA CRISTINA CABRAL PINTO
RECLAMADA: FURINI SAÚDE CORPORAL LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FURINI SAÚDE CORPORAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.283.257/0001-40, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 182/2017 datado de 17/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.16-0041529

RECLAMANTE: THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA
RECLAMADA: STOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: STOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.127.821/0001-9, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 222/2017 datado de 20/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta quatro reais e noventa dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-017.772-8

RECLAMANTE: WENDEL JOSÉ DE SOUSA LOPES
RECLAMADA: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.233.439/0003-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 09/02/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0214-026.893-3

RECLAMANTE: VANUSA DE SALES BASTOS
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0184-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0415-008.848-6

RECLAMANTE: ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS SOARES
RECLAMADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.912.143/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 16/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-040.501-4

RECLAMANTE: JAQUELINE LIMA FERREIRA
RECLAMADA: JB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.159/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 25/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta sete reais e trinta dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0216-005.691-1

RECLAMANTE: CARLOS MENDES ROSA
RECLAMADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.502.324/0005-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0316-011.415-2

RECLAMANTE: NETINHO SOARES MENDES DA SILVA
RECLAMADA: LWD JOIAS E BIJUTERIAS LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LWD JOIAS E BIJUTERIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.249.843/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta três reais e cinquenta oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0915-040.377-0

RECLAMANTE: MARIA NILMA OLIVEIRA FURTADO
RECLAMADA: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.345.382/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 07/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0316-014.533-3

RECLAMANTE: GABRIELLY CRISTINA SANTOS DE ALENCAR
RECLAMADA: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES DAASIAAFRICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES DA ASIA AFRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.09.361.013/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 12/07/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-007.152-0

RECLAMANTE: LEANDRO DA SILVA ELIAS
RECLAMADA: CCV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CCV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.710.986/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 356/2017 datado de 30/01/2017, no qual julgou extinta a presente reclamação.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0215-018.720-2

RECLAMANTE: TAKAKO FITGAMI
RECLAMADA: OI S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: TAKAKO FUTIGAMI, inscrito no CPF nº 42.919.533.800, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4212/2015 datado de 18/11/2015, no qual deu provimento a reclamação impondo ao fornecedor multa no valor de: R\$ 638,40 (seiscentos e trinta oito reais e quarenta centavos)

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0209-020.402-0

RECLAMANTE: WASHINGTON LUÍS MAIA
RECLAMADA: TRYCOM LTDA E OUTROS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: WASHINGTON LUÍS MAIA, inscrito no CPF n. 02.575.694.809, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 11/10/2011, no qual determina que a reclamante, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação, se manifeste a respeito do acordo ou apresente declaração informando se o mesmo foi cumprido, sob pena de arquivamento da presente reclamação.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0314-038.220-0

RECLAMANTE: GECIVALDO RIBEIRO CHAVES
RECLAMADA: JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: GECIVALDO RIBEIRO CHAVES, inscrita no CPF n. 48.387.673.153, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 28/11/2016, no qual determina a notificação do consumidor, para que apresente planilha detalhando o valor pago de taxa de evolução da obra, após o prazo de entrega da obra, qual seja, os 18 meses, no prazo de 10 dias, podendo ser protocolado no PROCON de Araguaína/TO. Após o prazo, independentemente da apresentação dos documentos, os autos retornarão para a julgadora para uma nova análise e julgamento.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0216-025.494-0

RECLAMANTE: OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES
RECLAMADA: DI CONSTRUTORA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF n. 62.343.947.104, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 45/2017 datado de 26/01/2017, no qual determina a notificação do consumidor, para que no prazo de 20 dias contados processualmente da data do recebimento da notificação, junte aos autos cópia integral do contrato, bem como, cronograma de execução das obras ou então, laudo técnico emitido por profissional da engenharia civil, atestando a impossibilidade de execução da obra dentro do prazo restante, já que o prazo final para cumprimento integral da obrigação ainda não expirou.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 0315-019.971-7

RECLAMANTE: TAISA CRISTHINA LEMES DA SILVA DE ALMEIDA
RECLAMADA: BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.235.015/0001-43 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 42/2017 datado de 26/01/2017, na qual determina a notificação do fornecedor para que tome as providências necessárias e comprove o pagamento integral da multa em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado do Tocantins. Podendo entrar em contato com o Setor de Notificação para emissão do DARE com os valores atualizados através do telefone 3218-1030, ou através do e-mail notificacao@procon.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

F.A. Nº 1015-023.345-2

RECLAMANTE: AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS

RECLAMADA: EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.972.673/0001-31 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2105/2016 datado de 06/06/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de: R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor- PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.004.17-0048518

Consumidor: JÉSSICA NATASHA FEITOSA NUNES (CPF: 04808922100)

Fornecedor: MUNDO FISIO (CNPJ: 19.023.508/0001-33).

Fornecedor: ESTEK TECNOLOGIA EM PRODUTOS (CNPJ: 07.133.136/0001-19).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RIVADAVEL E FERNANDES LTDA - 19.023.508/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JÉSSICA NATASHA FEITOSA NUNES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0048518, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 05 de Abril de 2017.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi

F.A. Nº 17.001.006.17-0050623

Consumidor: ORLANDO CARNEIRO DA SILVA (CPF: 41866541153)

Fornecedor: SUL FINANCEIRA (CNPJ: 92.764.489/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS - 92.764.489/0001-96) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ORLANDO CARNEIRO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.006.17-0050623, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 07 de Abril de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Araguatins

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 16/2017**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcelo Gualberto Caldeira matrícula 696060-2	Nádia Alves de Brito Dias matrícula 1214578-2	Convênio nº 24/2016	2016.3300.00231	Apoiar a aquisição de patrulha mecanizada (trator e retroescavadeira).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Superintendência de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2016, referente o interstício 01/01/16 a 31/12/16, dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, na forma indicada a seguir:

MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
215597-1	145.212.531-72	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	100.00
313686-2	448.858.301-68	AGREST BONIVAL SILVEIRA	100.00
741430-1	615.073.693-87	ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA	100.00
838126-4	733.762.057-87	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	99.46
1151649-2	022.383.481-58	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	100.00
1271989-1	026.152.991-90	ANDRÉ ASSUNÇÃO PINHEIRO	100.00
822787-1	710.800.071-72	ANDRÉ DE SOUSA PAULA	100.00
390012-2	308.279.651-68	ANTÔNIO JOSÉ SANTOS	100.00
1271334-1	018.576.173-98	ARLETE LEITE LIMA	97.59
203236-1	130.107.861-15	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	100.00
840431-1	743.801.926-87	ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO	96.92
362491-1	287.056.293-49	CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	100.00
256782-1	189.845.128-18	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	100.00
449249-3	357.442.781-68	CÍCERO DIAS NETO	98.13
1284240-1	037.189.811-06	CLARA VIRGINIA DE OLIVEIRA RESENDE CAMPOS	97.99
845830-1	759.926.631-34	CLÁUDIO LISIAS LIMA REZENDE	100.00
551986-2	440.982.191-15	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	100.00
1271970-1	025.971.781-96	DANIARA FELIX CAMELO	98.13
691723-1	577.055.693-53	DASSILÂNIA SOUSA CASTRO	95.46
839295-1	737.934.854-04	DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	100.00
370086-1	292.273.131-68	DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA	99.86
941119-2	831.452.146-91	DENISE COELHO GOMES	100.00
83474-3	011.925.451-41	DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA	97.59
1260405-2	992.779.801-68	ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO	100.00
376714-2	300.175.721-34	EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	96.12
1287060-1	417.671.442-53	EDUARDO DA SILVA PINTO	99.06
280966-1	216.012.165-72	EGAS MONIZ DE ARAGAO FARIA	98.80
842804-1	758.270.691-91	ELIANE AUGUSTA LAGARES	97.20
954588-1	843.113.474-72	ELIANE MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA	100.00
370529-1	292.336.153-91	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA	98.78
994409-1	879.839.401-06	ELISÂNGELA SILVESTRE XAVIER	97.20
528435-3	423.678.081-04	ELMIRO ALVES DE DEUS	100.00
51400-1	004.447.467-90	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	99.73
451025-3	359.283.281-68	EXPEDITO CAMPELO COELHO	100.00
931394-1	823.816.661-68	FÁBIO ALVES DE SOUZA	86.64
768914-2	626.632.671-04	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	86.78
633980-2	524.774.366-00	FERNANDO FERNANDES GARCIA	99.86
503943-2	397.294.193-53	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	98.13
182142-1	096.624.643-87	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	100.00
1153455-3	023.705.211-39	FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES	98.13
329116-5	261.115.274-87	FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS	100.00
452984-3	360.710.720-34	GILMAR BARBOSA	97.05
265503-3	196.456.601-06	GILMAR SEVERINO MARTINS	98.92
1281046-1	022.400.281-30	GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO	99.06
535350-1	428.201.034-72	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	99.06
224471-1	158.726.021-20	IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	100.00
1070983-2	965.268.311-68	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	100.00
1274473-1	797.969.661-15	JANAINA HOLANDA LOPES	95.58
381242-1	302.089.983-49	JEFFERSON SILVA DE PAIVA	100.00
388534-1	307.563.591-04	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	100.00
342650-3	271.784.983-15	JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA	100.00
366083-1	289.878.371-49	JOÃO GOMES BARBOSA	99.19

418605-3	332.935.386-49	JOÃO NAZARÉ DA SILVA	96.80
585868-3	476.362.701-53	JOAQUIM PINTO DA COSTA	99.46
184552-5	099.794.788-88	JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	96.52
168960-5	086.883.384-34	JOSÉ DE ASSIS CAROLINO	99.06
297668-3	231.676.371-53	JOSÉ ELIAS JUNIOR	100.00
532920-1	426.256.029-53	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA	97.86
170577-1	088.569.311-68	JOSÉ MENDES MOREIRA JUNIOR	100.00
384012-2	302.629.331-87	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	99.06
309531-3	243.412.401-10	LAURIDES ARRUDA SOARES	97.20
213746-1	138.293.798-97	LUCAS KOSHY NAOE	98.13
48899-1	003.971.881-61	LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS	99.06
809163-2	691.046.701-91	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	96.00
528411-2	423.671.741-72	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	92.91
696060-2	578.392.716-34	MARCELO GUALBERTO CALDEIRA	97.59
422426-4	335.379.331-34	MÁRCIO PAULO PAES LANDIM	100.00
446157-3	354.766.051-34	MARCELLO MARINHO COSTA	92.93
333417-3	264.400.241-91	MARCO AURÉLIO DA SILVA MARINHO	87.98
1270605-1	008.558.061-92	MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA	98.13
555141-2	448.858.301-68	MARDEN NUNES FLEURY	100.00
765500-1	626.362.861-87	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	98.13
1274295-1	718.914.392-00	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	100.00
539846-2	432.673.946-00	MARIA ELIZABETE A. RESENDE GONÇALVES	98.13
608881-3	493.826.086-72	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	100.00
675055-3	564.594.673-15	MARIA SILVANDIRA ALVES BRAGA	97.20
186895-2	103.307.468-39	MARIA TEREZA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS	98.13
437788-6	247.136.001-72	MARILTON DOMINGUES REGO	100.00
123708-3	029.356.098-67	MÁRIO VIEIRA PINTO	99.73
295209-2	228.959.811-91	MAURO LUIZ MENDANHA	98.64
354895-2	281.478.391-20	MILTON SILVÉRIO DOS REIS	86.91
571602-3	463.115.566-34	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	96.93
594882-1	485.156.121-00	NIVALDO MENDONÇA DA PAIXÃO	99.72
958958-2	847.519.081-20	PATRICIA DE LOURDES CARDOSO REZENDE	94.92
1010174-1	891.206.126-72	PATRICK GONÇALVES COSTA	100.00
1273779-1	085.946.398-21	PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA	97.59
690688-1	576.921.496-15	PAULO SÉRGIO DA ROCHA	98.13
1242210-1	976.699.203-78	REGINALDO DE NOVAIS ROCHA	99.06
176038-3	093.787.581-34	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	99.72
920840-2	813.968.801-00	RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE	99.06
1278002-1	010.444.631-55	ROGERIO CAVALCANTE GONCALVES	99.86
885220-1	790.155.571-87	ROMENIA RITA LAGARES	97.20
675213-3	564.839.531-00	RUBENS RIBEIRO BATISTA	100.00
218471-1	148.996.201-87	SALOMÃO PEREIRA LEITE	100.00
218835-3	149.151.891-04	SELMAM ARRUDA ALENCAR	95.33
257129-2	190.324.041-72	SILVIO GONÇALVES MESQUITA	99.73
1288253-1	663.482.771-00	SILVIO MARTINS SOARES	98.13
276069-3	211.300.861-00	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	100.00
660866-2	546.950.231-72	SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES	97.32
437260-2	347.706.231-00	SÔNIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	99.06
194491-2	122.607.460-04	TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH	94.12
1046640-1	932.895.101-15	THADEU TEIXEIRA JUNIOR	99.86
968496-2	854.774.861-04	VALÉRIA PEREIRA MOTA	100.00
1272632-1	032.126.361-81	VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO	97.99
330726-2	262.232.791-91	ZILMAR SARAIVA DA COSTA	98.65
829873-3	716.668.779-72	WALDOMIRO BOHATCH NETO	100.00
576703-2	467.275.661-00	WILLAMY FRANCISCO PEREIRA	100.00
226467-2	159.598.801-72	WILSON ARAÚJO AMORIM	100.00

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 405, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, para considerar a expressão gráfica correta: Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, Curso Médio Básico.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1011, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 407, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, para considerar a expressão gráfica correta: Escola Família Agrícola - EFA.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1040, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 863698-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Regional de Educação de Araguaína, para a Gerência de Supervisão Educacional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2016/27000/013172

Nº CONTRATO: 003/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação em Jornal diário de grande circulação no estado do Tocantins destinado a realizar publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2017, por um período de 12 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1108.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

VIGÊNCIA: 06/03/2018

SIGNATÁRIOS:

Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada
Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 275, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria SEFAZ nº 215, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.834, de 27 de março de 2017.

REVOGAR,

a partir desta data, a Portaria SEFAZ Nº 1027, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.459, de 17 de setembro de 2015.

SUSPENDER,

a partir desta data, a Portaria SEFAZ Nº 1028, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.459, de 17 de setembro de 2015.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 018A/2013

PROCESSO Nº: 2013/25240/000098

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Maria Mercedes Bezerra.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 9.519,12 (nove mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: de 02/05/2017 até 01/05/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Maria Mercedes Bezerra - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 001/2015

PROCESSO Nº: 2014/25000/0000710

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Correios e Telégrafos - Correios.

OBJETO: Incluir/Excluir os serviços por meio dos ANEXOS correspondentes e exclui o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Paulo Roberto Abreu da Silva - Representante Legal.

- Samir Oliveira da Silva - Representante Legal.

CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**ATO Nº 001/2017 - CEIPM**

Republicado para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CEIPM - ICMS, resolve:

DESIGNAR:

Para compor o Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS, para o biênio 2017 e 2018, os seguintes membros:

I - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
TITULAR: Wanderlei Barbosa;
Suplente: Olyntho Neto.

II - da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM:
TITULAR: Adriano Rabelo da Silva;
Suplente: Fábio Pereira Vaz.

III - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
TITULAR: Jânio Washington Barbosa da Cunha;
Suplente: Ruy Reis de Souza.

IV - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE:
TITULAR: Claudeci Bandeira Brito;
Suplente: Eleusa Furtado de Oliveira.

V - União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET:
TITULAR: Edilson Lima Tavares;
Suplente: Tayane Carvalho Neves.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Secretário Executivo do Conselho

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de abril de 2017.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de abril de 2017 em R\$ 193.162.994,13.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

NOTIFICATION OF GRANT AGREEMENT
(Selection and Hiring of Consultancy Companies)

Financial institution: INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (IBRD)
Type of Acquisition: Consulting Services
Country: Brazil
Project: Tocantins Integrated Sustainable Regional Development (PDRIS)
Contract Loan N° 8185 BR
N° of contract or Selection: SDP N° 002/2015/SEMARH/BIRD/PDRIS
Description of the Contract Scope: hiring of consultancy services for the preparation of the Solarimetric Atlas of Tocantins State.
During the process of selection of the consultancy services indicated above, done according to the Selection Based on Quality and Cost (QCBS) method, the following consultancy companies integrated the short list:

- 1) CONSORTIUM NIPPON KOEI LAC and NIPON KOEI LAC BRAZIL; -submitted a proposal
- 2) CONSORTIUM CENER and GASNATURAL FENOSA ENGINEERING; submitted a proposal
- 3) CONSORTIUM: IX ESTUDOS E PROJETOS and HIDROSSOLVER ENGENHARIA; did not submit a proposal
- 4) CONSORTIUM FICHTNER and GEOMODEL SOLAR; submitted a proposal
- 5) CONSORTIUM NIXUS, INVESTIGACIONES Y RECURSOS SOLARES AVANZADOS (IRSOLAV) and SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA); submitted a proposal
- 6) CONSORTIUM: NÓTUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS; 3TIER SERVICES BY VAISALA; did not submit a proposal

TECHNICAL SCORES ATTRIBUTED TO EACH CRITERION

CONSORTIUM NIPPON KOEI LAC and NIPON KOEI LAC BRASIL

Criteria	Score
Specific experience of consultant (as a company) relevant to the service	4,0
Suitability and quality of the proposed methodology, work plan and organization and place staff, according to the terms of reference (TOR's)	32.57
Skills and competences of the main experts to the service	51.71
Total	88.28

Price offered in the financial proposal: CONSORTIUM NIPPON KOEI LAC and NIPON KOEI LAC BRAZIL: BRL 1,731,903.90 (One million seven hundred and thirty-one thousand, nine hundred and three and ninety cents), excluded from all local taxes.

CONSORTIUM CENER and GASNATURAL FENOSA ENGINEERING

Criteria	Score
Specific experience of consultant (as a company) relevant to the service	4,60
Suitability and quality of the proposed methodology, work plan and organization and place staff, according to the terms of reference (TOR's)	29.83
Skills and competences of the main experts to the service	43.77
Total	78.20

Price offered in the financial proposal- CONSORTIUM CENER and GASNATURAL FENOSA ENGINEERING: 274,442.26 EUR and 168,769.42 BRL (two hundred seventy-four thousand, four hundred forty-two and twenty-six cents of euros and one hundred sixty-eight thousand, seven hundred sixty-nine and forty-two cents of BRL) excluded from all local taxes.

CONSORTIUM FICHTNER and SOLAR GEOMODEL

Criteria	Score
Specific experience of consultant (as a company) relevant to the service 4,60	3,80
Suitability and quality of the proposed methodology, work plan and organization and place staff, according to the terms of reference (TOR's)	30.80
Skills and competences of the main experts to the service	43.80
Total	78.40

Price offered in the financial proposal- CONSORTIUM FICHTNER and GEOMODEL SOLAR: 341,377 EUR (three hundred forty-one thousand three hundred seventy-seven euros), excluded from all local taxes.

NIXUS CONSORTIUM, INVESTIGACIONES Y AVANZADOS SOLAR RESOURCES (IRSOLAV) and SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA)

Criteria	Score
Specific experience of consultant (as a company) relevant to the service 4,60	4,33
Suitability and quality of the proposed methodology, work plan and organization and place staff, according to the terms of reference (TOR's)	31,23
Skills and competences of the main experts to the service	43,68
Total.	79,24

Price offered in the financial proposal-NIXUS CONSORTIUM, INVESTIGACIONES Y AVANZADOS SOLAR RESOURCES (IRSOLAV) and SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA): 197,604 (one hundred ninety-seven thousand six hundred four) EUROS, excluded from all local taxes.

Selected consultant: NIXUS CONSORTIUM, INVESTIGACIONES Y AVANZADOS SOLAR RESOURCES (IRSOLAV) and SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA).

Nationality of the Selected Consultant: Spain

Total contract price: 197,604 (one hundred ninety-seven thousand six hundred four) EURO-included in salaries, taxes and fees, if any, direct and indirect costs and reimbursable costs.

Summary of scope of contract: hiring of consultancy services for the preparation of the Solarimetric Atlas of Tocantins State.

Palmas, March 27th 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Chairperson of the Permanent Committee of International Bidding

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 002/2015/SEMARH/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

- 1) CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC e NIPON KOEI LAC BRASIL; apresentou proposta
- 2) CONSÓRCIO CENER e GASNATURAL FENOSA ENGINEERING; apresentou proposta
- 3) CONSÓRCIO: IX ESTUDOS E PROJETOS e HIDROSSOLVER ENGENHARIA; não apresentou proposta
- 4) CONSÓRCIO FICHTNER e GEOMODEL SOLAR; apresentou proposta
- 5) CONSÓRCIO NIXUS, INVESTIGACIONES Y RECURSOS SOLARES AVANZADOS (IRSOLAV) e SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA); apresentou proposta
- 6) CONSÓRCIO: NÓTUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS; 3TIER SERVICES BY VAISALA; não apresentou proposta

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO

CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC e NIPON KOEI LAC BRASIL

Crítérios	Pontuação
Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço	4,0
Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho e organização e alocação de pessoal em reposta aos Termos de Referência (TDR's)	32,57
Qualificações e competências dos especialistas principais para o serviço	51,71
Total	88,28

Preço oferecido na proposta financeira: CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC e NIPON KOEI LAC BRASIL: R\$ 1.731.903,90 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e noventa centavos), excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO CENER e GASNATURAL FENOSA ENGINEERING

Crítérios	Pontuação
Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço	4,60
Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho e organização e alocação de pessoal em reposta aos Termos de Referência (TDR's)	29,83
Qualificações e competências dos especialistas principais para o serviço	43,77
Total.	78,20

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO CENER e GASNATURAL FENOSA ENGINEERING: 274.442,26 EUR e 168.769,42 BRL (two hundred seventy-four thousand, four hundred forty-two EUR and twenty-six cents of EUR and one hundred sixty-eight thousand, seven hundred sixty-nine BRL and forty-two cents of BRL), excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO FICHTNER e GEOMODEL SOLAR

Crítérios	Pontuação
Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço 4,60	3,80
Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho e organização e alocação de pessoal em reposta aos Termos de Referência (TDR's)	30,80
Qualificações e competências dos especialistas principais para o serviço	43,80
Total	78,40

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO FICHTNER e GEOMODEL SOLAR: 341.377 Euros (three hundred forty-one thousand three hundred seventy-seven euro and zero cent), excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO NIXUS, INVESTIGACIONES Y RECURSOS SOLARES AVANZADOS (IRSOLAV) e SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA)

Crítérios	Pontuação
Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço 4,60	4,33
Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho e organização e alocação de pessoal em reposta aos Termos de Referência (TDR's)	31,23
Qualificações e competências dos especialistas principais para o serviço	43,68
Total.	79,24

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO NIXUS, INVESTIGACIONES Y RECURSOS SOLARES AVANZADOS (IRSOLAV) e SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA): 197.604 (one hundred ninety-seven thousand six hundred four Euro), excluído de todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: CONSÓRCIO NIXUS, INVESTIGACIONES Y RECURSOS SOLARES AVANZADOS (IRSOLAV) e SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA).

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Espanha

Preço total do contrato: 197.604 (one hundred ninety-seven thousand six hundred four Euro) - incluído de remunerações, eventuais impostos e taxas, despesas diretas e indiretas e despesas reembolsáveis.

Resumo do escopo de contrato: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA toma público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 053/2017. Abertura dia 27.04.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (toners), para a SSP, Proc. 01.534/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" do prazo do Convênio nº 006/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO e o MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, que tem como objeto a pavimentação de vias urbanas no município de Ponte Alta do Tocantins de acordo com o plano de trabalho e condições pactuadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, com base na cláusula quinta, parágrafo segundo do Convênio supra mencionado resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art.116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 1, de 15/01/97, do Tesouro Nacional e demais normas legais pertinentes.

II - O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16/08/2017).

III - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

Palmas, 11 de abril de 2017.

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 079, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante aos Atos 14 - NM, de 01 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, destinada a apurar desaparecimento de notebook Lenovo - Registro patrimonial nº 311832;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Jeomar Lopes da Silva, Matrícula Funcional nº 11226170, como presidente titular e Débora Queiroz Brito, Matrícula Funcional nº 11184420, como suplente da presidência;

Edilma Cardoso de Castro, Matrícula Funcional nº 1005391, como secretária e Danilo Gomes Sertão, Matrícula Funcional nº 104763, como suplente da secretária.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa SALINA CORP EIRELI-ME, a dar início à Execução dos Serviços de reforma do Prédio da sede do Detran - TO, em Palmas - TO, na conformidade do contrato 00006/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 03 de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

ORDEN DE SERVIÇO

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA MOLINA LTDA EPP, a dar início à Execução dos serviços de reforma dos prédios das Barreiras fixas da Adapec em Aguiarnópolis, Ananás, Araguatins, Couto Magalhães, Esperantina, Lizarda, Pau D'Arco, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Nacional, São Sebastião, Talismã e Xambioá, no Estado do Tocantins, em AGUIARNÓPOLIS - TO, na conformidade do contrato 0031/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO Nº 2016/1701/000.741

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo em vista que não houve a devida publicação em Jornal de grande circulação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Palmas - TO, 11 de Abril de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 35 NM, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Administrador/Assessor de Planejamento, nº funcional 374766-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 06/03/2017 a 30/03/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2012/40590/00009
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH/FAPT
ADITIVO: 4º Termo Aditivo
CONCEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
CONVENIENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT
CNPJ/MF: CNPJ nº 13.664.245/0001-65.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica objeto do processo nº 2012/40590/000009
AÇÃO: Financiamento de programa, planos projetos, ações, Estudos e pesquisas de Recursos Hídricos
AÇÃO: 18.541.1150.3023
VALOR: 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.91.41.00
FONTE DE RECURSOS: 0217
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 29 de setembro de 2017.
Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONCEDENTE
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Representante da CONVENIENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 016, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados em virtude da regularização de lotação, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 016, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADEMAR SOARES CARVALHO	772668	1	632.352.692-15	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
02	ALBA DE SOUSA SOARES	1058444	1	949.172.561-00	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	16/12/2016
03	ALESSANDRA PEREIRA LABRE	944996	2	834.858.991-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	18/12/2016
04	ALINE DOS SANTOS NERY	1216473	1	830.898.702-82	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	16/12/2016
05	ANDREIA VIEIRA DO VAL	1239490	1	963.899.581-53	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	10/02/2017
06	CLAUDIA SOUZA MENDES DA SILVA	1134736	1	011.990.383-00	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
07	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	381473	1	302.140.171-68	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	22/12/2016
08	DENISE CONCEICAO DA SILVA	1222619	1	868.722.301-34	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
09	DIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	842981	1	758.344.641-49	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
10	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESES	949374	3	838.612.701-53	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
11	ELISANGELA COELHO RODRIGUES	1139150	1	014.257.961-09	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
12	ERIMAR SANTOS SILVA	1224743	1	881.297.991-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
13	EVA ANDRADE DE OLIVEIRA	956883	4	845.458.281-91	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
14	IRANILZA TELES DA SILVA	1215949	1	828.262.771-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	18/12/2016
15	IVAINÉ LEMES NUNES	970016	1	855.935.241-49	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
16	IZABEL SILVA DELMONDES	445025	3	354.447.971-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	02/01/2017
17	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	84089	2	012.088.921-85	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
18	LUZILENE MENDES SILVA	1209507	1	783.716.781-34	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
19	LUZINETE COELHO DA SILVA	486271	2	387.155.111-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
20	MAIRLA ISMONE LIMA AGUIAR	350038	2	278.686.132-20	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
21	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	938455	1	829.512.331-91	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
22	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	676000	1	565.639.571-53	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
23	MARIA DA CONCEICAO LIMA	792205	1	648.495.541-72	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
24	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	11135360	2	954.187.091-00	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	18/12/2016
25	MARIA DOS ANJOS DA COSTA BARROS MENEZES	362685	1	287.207.681-68	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	16/12/2016
26	MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	254232	4	188.713.561-87	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	03/01/2017
27	MARIA JOELMA DE CASTRO	1184741	1	391.280.833-34	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	05/01/2017
28	MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	1197673	1	633.477.251-15	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
29	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	997617	1	882.316.071-53	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
30	MARYLIA ARARIPE DA FONSECA	11138009	1	070.687.546-00	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
31	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	301.198.551-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	02/01/2017
32	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	790270	1	645.418.511-72	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	17/12/2016
33	NILZIANI LOPES ALVES	11456388	1	803.936.241-53	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	16/01/2017
34	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	922836	3	815.740.101-15	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	09/02/2017
35	ROBERTO NUNES MONTEIRO	11134712	1	984.822.976-00	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Mínimo	02/01/2017
36	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	370943	1	292.499.701-10	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
37	SHEYLA MARIA DUARTE BARROS DA COSTA	1126482	1	007.381.571-39	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	19/12/2016
38	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	860727	1	771.077.993-04	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	16/12/2016
39	SIRLEI MARIA GONÇALVES SOARES	374079	2	295.866.901-72	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/02/2017
40	TELMA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	629446	3	520.438.861-34	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
41	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO	656231	3	539.456.033-15	Psicólogo	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	02/09/2017
42	WESLEY PEREIRA BORGES	1219960	1	853.830.071-72	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	10/02/2017

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 031/2012.
PROCESSO Nº: 2012.2900.000846.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.133.098/0001-80.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3055.000390.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 25.086.828/0001-35.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Sampaio/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 07/2013.
PROCESSO Nº: 2012.2900.001260.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 11.348.280/0001-40.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
ELIETE ALVES DE MELO
Prefeita do Município de Aragominas/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 02/2016.
PROCESSO Nº: 2016.30550.001393.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapirats/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 37.425.683/0001-39.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito do Município de Itapirats/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3055.000265.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Natividade/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.613.086/0001-90.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde do Município de Natividade/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 04/2015.
PROCESSO Nº: 2015.30550.004219.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 11.348.280/0001-40.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
CLEITONETT PEREIRA ROCHA
Prefeito do Município de Araguacema/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 012/2013.
PROCESSO Nº: 2012.2900.000759.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Monte Santo/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.613.093/0001-92.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito do Município de Monte Santo/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 05/2015.
PROCESSO Nº: 2015.30550.004944.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 37.420.932/0001-01
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município de Rio dos Bois/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 041/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3055.002793.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 12.292.443/0001-82.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
BEATRIZ FERREIRA ALENCAR
Secretária de Saúde do Município de Palmeirante/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 032/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3055.000464.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 25.063.942/0001-40.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito do Município de Piraquê/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 018/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3055.000906.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 37.344.355/0001-08.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
KELLEN TAINÁ DE S. CARVALHO MILHOMEM
Prefeito do Município de Sandolândia/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 03/2016.
PROCESSO Nº: 2016.30550.001526.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Tocantínia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.070.712/0001-02.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
MARCO E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária de Saúde do Município de Tocantínia/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/GABSEC nº 1.542, de 03 de novembro de 2016, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 1, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE. EDITAL/SES Nº 01, de 27 de janeiro de 2017.	
ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO	CLASSIFICADO
BETHOVEN MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO
MICHEL TAVARES MARTINS	SUPLENTE
ELAINE PATRÍCIA LIMA PEREIRA FRANCHI	SUPLENTE

Fabírcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 031/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1136, conforme segue:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R\$ 11.400,00

O valor total adjudicado R\$ 11.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 070/2017, realizado às 14 horas do dia 10/04/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/007998).

Palmas, 10 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/009052

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (Higienização e limpeza e outros) destinados a atender HEMORREDE do Estado do Tocantins), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/04/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/01677
Contrato nº: 012/2012

Aditivo nº: 5º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Klaus Adalbert Holzapfel

CPF: 800.640.945-53

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis-TO.

Valor Mensal: R\$ 3.111,00 (três mil cento e onze reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 15/03/2017

Vigência: 18/03/2017 até 17/03/2018

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Klaus Adalbert Holzapfel - Locador

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E
AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/42-2014

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo:

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 20.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 002/38-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando o anúncio do Governo do Estado no sentido de que, inicialmente, será efetuada a nomeação do seguinte quantitativo de aprovados no certame: 63 (sessenta e três) Escrivães de Polícia, 44 (quarenta e quatro) Agentes de Polícia, 26 (vinte e seis) Agentes de Necrotomia e 14 (catorze) Papiloscopistas;

Considerando as propostas de distribuição de vagas elaboradas pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como pela Superintendência de Polícia Científica, com o fim de priorizar o interior do Estado nas lotações dos aprovados, bem como de adequar o quadro de lotação às necessidades atuais das unidades, em atendimento à Recomendação nº 02/2017, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 09/2016, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO;

Considerando a ausência de previsão legal para realização de concurso de remoção para os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

- 0.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes dos Anexos I, II, III e IV a este Edital, devendo comparecer na sede da Academia da Polícia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, nas seguintes datas e horários (horários de Palmas, TO):
 - a) no dia 18 de abril de 2017, às 8 horas, os candidatos listados no Anexo I (Escrivães de Polícia);
 - b) no dia 18 de abril de 2017, às 14 horas, os candidatos listados no Anexo II (Agentes de Polícia);
 - c) no dia 19 de abril de 2017, às 8 horas, os candidatos listados nos Anexos III e IV (Papiloscopistas e Agentes de Necrotomia).
- 0.2 No dia 18 de abril de 2017, os portões da sede do órgão serão abertos às 7h30 para entrada dos candidatos listados no Anexo I (Escrivães de Polícia) e às 13h30 para acesso dos relacionados no Anexo II (Agentes de Polícia), a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 8h e 14h, respectivamente.
- 0.3 No dia 19 de abril de 2017, os portões da sede do órgão serão abertos às 7h30 para entrada dos candidatos listados nos Anexos III e IV (Papiloscopistas e Agentes de Necrotomia), a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha de vaga de lotação às 8h.
- 0.4 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.1 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.12.
- 0.5 Nas datas, horários e locais supra, os convocados serão chamados a escolher as vagas de lotação por ordem de classificação, dentre aquelas constantes dos Anexos V, VI, VII e VIII ao presente Edital.
- 0.6 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.
- 0.7 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.
- 0.8 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.
- 0.9 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas.
- 0.10 A escolha será pessoal e presencial, não sendo admitida a escolha por procuração ou qualquer outra forma de representação.
- 0.11 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo IX ao presente edital do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.
- 0.12 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da administração pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma em futuros concursos de remoção e(ou) para lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
JÉSSICA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179	1º
CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136	2º
LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356	3º
NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203	4º
EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744	5º
LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185	6º
LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925	7º
RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372	8º
GEOVANO VENEZ DE LIMA	1402020448	9º
THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321	10º
PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145	11º
FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275	12º
ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530	13º
LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520	14º
EMERSON DE CASTRO ALVES	1402001852	15º
SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156	16º
LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184	17º
LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310	18º
FIDELDES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056	19º
MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740	20º
FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746	21º
DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269	22º
GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932	23º
BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA	1402022423	24º
DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854	25º
WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953	26º
HELLYBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384	27º
RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411	28º
DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300	29º
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970	30º
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440	31º
YANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908	32º
GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194	33º
FREDSON SILVA SANTANA	1402017409	34º
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211	35º
DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027	36º
NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001	37º
DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059	38º
LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600	39º
CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438	40º
LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530	41º
ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118	42º
ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281	43º
MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534	44º
WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831	45º
MURILO FONSECA	1402012435	46º
MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436	47º
NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744	48º
GUILHERME SILVA COELHO	1402003103	49º
NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194	50º
DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123	51º
VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151	52º
JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112	53º
MARLISE KAESKI	1402013634	54º
GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596	55º
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552	56º
FERNANDO GOMES PINTO	1402001131	57º
ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255	58º
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309	59º
JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944	60º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	1º
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	2º
ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	3º

ANEXO II

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1402028056	1º
WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342	2º
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	1402026736	3º
RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890	4º
FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608	5º
BRUNO COSTA NOLETO	1402020011	6º
RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839	7º
LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339	8º
LEONNARDO ORNELAS LINS	1402023762	9º
HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190	10º
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	11º
JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913	12º
FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620	13º
KAMILLA BEZERRA	1402007320	14º
ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908	15º
ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623	16º
SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO	1402003049	17º
HUGO ADELINO ARAUJO CORREIA	1402025896	18º
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747	19º
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821	20º
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508	21º
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	1402020140	22º
JEFFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547	23º
DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301	24º
REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067	25º
MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS (SUB JUDICE) *	1402017520	26º
VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271	27º
ADALBERTO MARTINS MACEDO	1402026754	28º
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951	29º
THIAGO CARDOSO BARBOSA	1402003306	30º
GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599	31º
ANA PAULA ARTUZZI	1402032214	32º
RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308	33º
MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA	1402011364	34º
HUGO ROSSI BUENO	1402006360	35º
JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO	1402000963	36º

* Ação Ordinária nº 373571-58.2014.8.09.0051 (201403735713), autos nº 1322, em trâmite na 14ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia - GO.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	1º
DANIEL REGO PINTO	1402018148	2º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
JIOVANE POLICENA DE FREITAS	1402034550	1º
WESLEY PEREIRA PIRES	1402021305	2º
HEVANDRO LEÃO NERES	1402016206	3º
HELIO LOPES FEITOSA	1402008714	4º
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321	5º
RODRIGO SCHMIDT SURJUS	1402018033	6º

ANEXO III

CANDIDATOS AO CARGO DE PAPILOSCOPISTAS

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011	1º
NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202	2º
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710	3º

WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673	4º
RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258	5º
FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281	6º
ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614	7º
JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787	8º
SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779	9º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	1º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	1402006463	1º
SUELLEN ALVES MAGALHAES	1402021499	2º
SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073	3º
ALINE PEDROSO COELHO (SUB JUDICE) ¹	1402017507	4º

1 Mandado de Segurança nº 0015073-97.2014.827.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Tocantins.

ANEXO IV

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTES DE NECROTOMIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418	1º
TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024	2º
LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273	3º
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272	4º
PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191	5º
GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112	6º
TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537	7º
DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796	8º
GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225	9º
JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618	10º
ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318	11º
FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575	12º
ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446	13º
ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236	14º
RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146	15º
ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415	16º
RAQUEL PINTO MIGON	1402006389	17º
MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539	18º
ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889	19º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	1º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691	1º
HERISSON ALVES NUNES	1402019777	2º
JÁLISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582	3º
JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984	4º
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883	5º
IEDA MARANHÃO FARIAS	1402014507	6º

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Palmas	08
Araguaína	11
Goiatins	01
Xambioá	01

Wanderlândia	01
Filadélfia	01
Tocantinópolis	01
Aguarnópolis	01
Gurupi	03
Porto nacional	03
Ponte Alta do Tocantins	01
Novo Acordo	01
Guaraí	03
Lagoa da Confusão	01
Araguacema	01
Caseara	01
Colinas	02
Dianópolis	01
Taguatinga	02
Natividade	02
Almas	01
Arraias	03
Paraná	01
Araguatins	02
Augustinópolis	01
Pedro afonso	03
Itacajá	01
Araguaçu	01
Alvorada	01
Tocantínia	01
Barrolândia	01
Campos Lindos	01
TOTAL	63

ANEXO VI

QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA

CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Palmas	36
Araguaína	04
Porto Nacional	04
TOTAL	44

ANEXO VII

QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO - PAPILOSCOPISTA

CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Palmas	5
Araguaína	1
Colinas	1
Araguatins	1
Tocantinópolis	1
Guaraí	2
Dianópolis	3
TOTAL	14

ANEXO VIII

QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO - AGENTE DE NECROTOMIA

CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Paraíso	07
Porto nacional	02
Araguaína	03
Natividade	08
Tocantinópolis	06
TOTAL	26

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de _____, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 20.3, do Edital de Abertura, que:

- a) escolhi, para lotação, a cidade de _____;
- b) assumo o compromisso de, após ser nomeado(a) para o cargo, tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas -TO, ____ de abril de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

NOME:

NOME:

RG:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MARÚZIA CARVALHO MAIA, nº funcional 918985-2, CPF 812.479.661-00, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria nº 050, de 11/04/2008, publicada no DOE nº 2.630, de 15/04/2008 para que seja usufruída no período de 17/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 035, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Láylla Alves Moraes, Assistente Administrativo, FCA-7, Nº funcional 1283537-1, CPF Nº 032.412.071-02, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, previstas para o período de 23/03/2017 a 14/04/2017, assegurando-lhe o direito de fruir os 23 (vinte e três) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Repblicado para correção

Processo nº 2017 41000 000017

Contrato nº 013/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 05.090.351/0001-54.

Objeto: Prestação de serviços (hospedagem e fornecimento de refeição), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 029/2017.

Valor total: R\$ 50.804,16 (cinquenta mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 42660.11334116241290000.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fontes de recursos: 0225002547

Data da assinatura: 06/04/2017.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Antônio Evaristo dos Santos - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Raimunda Araujo Santos

Nº funcional: 384887-3.

Art. 2º Designar a servidor, PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, Nº Funcional 561876-3, CPF nº 451.493.801-72, como fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Presidente

Cientes:

ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA

Fiscal

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO

Fiscal substituto

AEM-TO**PORTARIA/AEM/TO Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Nº Funcional 333.193-2, CPF nº 264.385.261-34, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2016, processo nº 2016.20610.00008, com a empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 01.419.973/0001-22, referente à contratação de empresa na prestação de serviços (Locação de Veículos), para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO.

Art. 2º Designar o servidor, MÁRCYO DE AGUIAR FRANCO, Nº Funcional 685.735-4 como fiscal substituto, para acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal do Contrato.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Presidente

Cientes:

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA

Fiscal

MÁRCYO DE AGUIAR FRANCO

Fiscal Substituto

PORTARIA/AEM/TO Nº 028, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, CPF nº 574.839.811-72, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 002/2017, processo nº 2016.20610.000051, com a empresa: OI S.A., CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, referente à contratação de serviço de telefonia fixa para esta Agência.

PORTARIA/AEM/TO Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 003/2017, processo nº 2016.20610.000005, com a empresa: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.328.829/0001-95, referente à aquisição de passagens aéreas para esta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, como fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 10º dia do mês de abril de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Presidente

Cientes:

CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA

Fiscal

ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA

Fiscal substituto

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
271/2016	AUTO SOCORRO SÃO JORGE LTDA - ME	02.734.784/0001-07
2133/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00
2253/2015	COMERCIAL TRANSPORTADORA ALMEIDA	14.144.345/0001-23
643/2016	CONSTRUTORA PIMENTA ITBA LTDA - ME	10.429.680/0001-17
2827/2015	CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	07.164.349/0001-08
1779/2015	OSVALDIR ALVES DA MOTA	121.893.321/68
2975/2015	RAIMUNDO JOSÉ MUNIZ	01.188.127/0003-00

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.20610.000010
CONTRATO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ. nº 15.328.829/0001-95
OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais/internacionais, com a finalidade de transporte individual e serviço de assistência social, prestados aos servidores da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
VALOR: R\$ 102.592,50 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 339033
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
MORGAN MOLLOSI - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/20610/0008
CONTRATO Nº: 01/2017
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ.: 01.419.973/0001-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 070/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante..
VALOR: R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
VIGÊNCIA: 31/03/2017 a 31/03/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
OZEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/20610/00051
CONTRATO Nº: 02/2017
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: OI. S.A
CNPJ.: 76.535.764/0001-43
OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa.
VALOR: R\$ 39.238,32 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017
VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
Srº JOSE SILVESTRE PAIVA FILHO - Representante da Contratada
Srª. MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Representante da Contratada

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912402609/2016;
PROCESSO Nº 008/2016;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/7883-47
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objeto, incluir e excluir os serviços por meios dos ANEXOS correspondentes, e incluir o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura desse Termo".
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA - Diretor Regional - DR/TO;
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Gerente de Vendas - DR/TO;

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 121, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, destinada a apurar furto de uma motosserra 36 dentes, "24" 50 cm/36mm, marca still, modelo ms650, s/n de série;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Jeomar Lopes da Silva, Matrícula Funcional nº 11226170, como presidente titular e Débora Queiroz Brito, Matrícula Funcional nº 11184420, como suplente da presidência;

Edilma Cardoso de Castro, Matrícula Funcional nº 1005391, como secretária e Danilo Gomes Sertão, Matrícula Funcional nº 104763, como suplente da secretária.

Art. 3º O prazo para a execução dos trabalhos pela Comissão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 02 (dois) caminhões basculantes para execução de serviços de limpeza das ruas, lotes baldios e estradas vicinais no município de Carmolândia - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 15 dias
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Neurivan Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Dueré - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Dueré - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Valdeni Pereira de Carvalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº: 000525/38960/2014.
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, atual AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI - COBRAPE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 29ª a 32ª medições do Contrato nº 024/2014, referente à consultoria para supervisão ambiental de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRIS.
Valor reajustamento: R\$ 27.857,66 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4167, Elemento de Despesa 4.4.90.92 e 4.4.90.35, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 06 de abril de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora MARILDA SILVA PIMENTEL JUCÁ, CPF 572.056.803-44, nº funcional 681456-2, Gestor Público, no período de 17/04/2017 a 26/04/2017, referente ao Período Aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, suspensas pela PORTARIA nº 108, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.883, de 28 de maio de 2013.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, os acionistas e os membros do conselho fiscal desta Companhia, para uma Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Eleger os membros do conselho fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 174/2017.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MAIRA CASTRO BRINGEL de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Virginia Guimarães de Faria Vasconcelos, CRP/23: 216; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MAIRA CASTRO BRINGEL.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 175/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) OLIANE DA FONSECA PRADO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) OLIANE DA FONSECA PRADO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 176/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ADRIANO CARDOSO COELHO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ADRIANO CARDOSO COELHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 177/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) WILSON RODRIGUES CARVALHO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) WILSON RODRIGUES CARVALHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 178/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOAO BARBOSA DE CASTRO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOAO BARBOSA DE CASTRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 179/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) FRANCISCO FERREIRA DE LIMA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA DE LIMA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 180/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MIDIAN FERREIRA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MIDIAN FERREIRA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 181/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ALFREDO PEREIRA DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ALFREDO PEREIRA DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 183/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 186/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MANOEL DE JESUS AMERICO DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MANOEL DE JESUS AMERICO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 187/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) SAMUEL EVANGELISTA DA SILVEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) SAMUEL EVANGELISTA DA SILVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 188/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ADEMAR PEREIRA LEITE de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ADEMAR PEREIRA LEITE.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 193/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VALERIA SETTE GARBACIO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VALERIA SETTE GARBACIO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 200/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) FRANCISCO ROSENO DOS SANTOS FILHO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) FRANCISCO ROSENO DOS SANTOS FILHO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 14 de janeiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 216/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 217/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANDRE CARDOSO ABADIA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANDRE CARDOSO ABADIA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 218/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO JOSE DE SOUZA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE DE SOUZA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 219/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) EDGAR RIBEIRO DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) EDGAR RIBEIRO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 221/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 222/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE RAIMUNDO ARAUJO NOLETO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE RAIMUNDO ARAUJO NOLETO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 223/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) NIVALDO BATISTA DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) NIVALDO BATISTA DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 225/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 226/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ELIAS ALVES PEREIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ELIAS ALVES PEREIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 227/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANA LOURENCO OLIVEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANA LOURENCO OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 228/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) FRANCISCO FALCAO DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) FRANCISCO FALCAO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 229/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) PAULO ROBERTO GUERIN de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO GUERIN.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 21 de fevereiro de 2017, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 445/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Patrimônio das Regionais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, responsável pelos bens móveis das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados na planilha abaixo, para inspecionar, avaliar, emitir pareceres circunstanciado referente ao estado de conservação dos Bens adquiridos, doados, Leiloados, cedidos, deteriorados, obsoletos ou sinistrados, constantes nos Termos de Responsabilidades de cada regional, por meio de Relatórios de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial - RVAB e demais relatórios pertinentes ao controle do Patrimônio deste Órgão.

CIRETRAN	SERVIDORES TITULARES	SERVIDOR SUPLENTE
Aliança do Tocantins	1 - Katielly Pereira Neiva - Matrícula: 88400 2 - Luciano pereira da Silva - Matrícula: 1115013-0 3 - Nixon Lopes Lino Borges - Matrícula:11232307	Cleriston Alves Figueiredo - Matrícula: 11469641
Alvorada	1 - Leila Ivete Alves da Silva Querido Matrícula: 9398504 2 - Daiane Oliveira Santos - Matrícula: 1115997-9 3 - Elizabete Torzeski - Matrícula: 63231-7	Gilmar Rinaldi - Matrícula: 443946-3
Araguaçu	1 - Joel Sabino de Souza - Matrícula: 63729-7 2 - Manoel Pereira Reges - Matrícula: 756158-5 3 - Maria José Sales de Queiroz - Matrícula: 832979-6	Lidiane Pinto Bezerra - Matrícula: 11536040-1
Araguaína	1 - José de Sousa Matos - Matrícula: 2 - Wanderson da Silva Correia - Matrícula:11159707 3 - Alexon Rodrigues de Sousa - Matrícula: 102602-3	José Pereira da Cruz Junior - Matrícula: 11181699-2
Araguatins	1 - Wanderson Brauna dos Santos Matrícula 11494638-1 2 - André Chaves da Silva - Matrícula: 111598121 3 - Raimundo Pereira Filho - Matrícula:708772-2	Edilson Pereira Nascimento - Matrícula: 8435001
Arraias	1 - Pedro Henrique Barreto Rocha Matrícula: 11494620-1 2 - Lucas Pereira Ramos - Matrícula:11182032-1 3 - Paula Santin da Silva - Matrícula:11152222-1	Reginalva Ramalho Pereira - Matrícula:893708-6
Augustinópolis	1 - Francinildo Queiroz do Nascimento - Matrícula: 114942391 2 - Moisés Vieira da Silva Junior - Matrícula:11231882	Geane Torres Bandeira - Matrícula: 114739241
Colméia	1 - Julio César Soares e Silva - Matrícula:6972730 2 - Grasiela Aparecida de Souza - Matrícula: 426640-2 3 - Norma Barros Lima de Souza - Matrícula:692569-5 Geane Torres Bandeira - Matrícula: 114739241	Marly Tavares de Carvalho - Matrícula: 971938-1
Combinado	1 - Darley Junior Santos - Matrícula: 7798-0 2 - Sirlane Barbosa da Silva Fonseca - Matrícula:103220-8	Valdiane Ferreira Vieira - Matrícula:103220-8
Cristalândia	1 - Reinaldo da Silva Souza - Matrícula:11505885 2 - Michelle Ingridte Reis Bezerra - Matrícula: 11150300-2	
Dianópolis	1 - Nicolas Alexander Bites Montezuma - Matrícula: 774987-4 2 - Marcos Antônio T. Nunes - Matrícula: 11150181-2 3 - Cleverson de França Cardoso Matrícula:1118083-6	Elda Cristina M. Rodrigues - Matrícula:549580-2
Figueirópolis	Raimundo Pereira dos Santos - Matrícula: 450689-1	
Fomoso do Araguaia	1 - Joaquim de Souza Neto - Matrícula: 309798-4 2 - Laeson Dias Ferreira - Matrícula:11596901	Patrícia Montenegro Moraes Belle - Matrícula:700533-4
Guaraí	1 - Francisco Carvalho Brito - Matrícula:11498471 2 - Nagylla Samara Cruz Alvim - Matrícula:1163566-2 3 - Leandro Bezerra de Oliveira - Matrícula:11150050-2	Antonio Carlos Cruz da Silva - Matrícula:11184469
Gurupi	1 - Solon David de Souza - Matrícula:11494654-1 2 - Emerson dos Santos Costa - Matrícula:11463996-1 3 - Marilya Kamilla Guedes Soares - Matrícula:1155922-1 - Matrícula:11463996-1 3 - Marilya Kamilla Guedes Soares - Matrícula:1155922-1	Pedro Barros Junior - Matrícula:504674-2
Itacajá	1 - Hélio Alves Costa - Matrícula:11457970-1 2 - Ana Amélia Viana Macedo Santos - Matrícula: 73717-4 3 - Paula Francielle Soares Araújo Duarte - Matrícula: 11159723	João Kesley da Silva Moraes Junior Matrícula: 1152173-2
Lagoa da Confusão	1 - Joaniec Rodrigues de Souza - Matrícula: 11226412-1 2 - Adrielly Nunes Gomes - Matrícula:1119285-2	Andréia Alves Carvalho Cabral - Matrícula: 1088009-2

Miracema do Tocantins	1 - Janeides Lucena de Araújo Machado - Matrícula: 11149868 2 - Natan Fontes da Silva - Matrícula: 566369 3 - Lindomar Gomes da Silva - Matrícula:11188634	Flávio Rodrigues Santos - Matrícula: 818838
Miranorte	1 - Karllemy Sipaub de Oliveira - Matrícula: 11542969 2 - Antonia de Cássia Martins da Silva - Matrícula: 715820-1 3 - Iran Aguiar Santos - Matrícula: 1027174	Ana Cleia Soares de Sousa Alves - Matrícula: 730194-1
Natividade	1 - Welson Camelo da Silva - Matrícula: 1179780-2 2 - Clejinaldo Pereira dos Santos - Matrícula: 1114924-8 3 - Eliane Machado de Oliveira Barbosa - Matrícula: 103161-9	Carlos Junior de França Rocha - Matrícula: 1115992-8
Palmeirópolis	1 - Edson Soares Pereira - Matrícula: 2 - Clébio Sousa de Amorim - Matrícula: 1074431-6 3 - Adriano Gomes Barros - Matrícula:11149108-2	Márcio Arruda de Souza Matrícula 11230240-2
Paraíso do Tocantins	1 - Carmem de Sousa Mendes - Matrícula: 70790-3 2 - Renato Fontes dos Santos - Matrícula: 11150548-2 3 - Geosmar Siqueira das Graças - Matrícula: 11215372	Solimeyre Dantas de Araújo Vilanova - Matrícula: 597494-2
Pedro Afonso	1-Benedito Moura Medeiros - Matrícula: 969750-2 2-Gesiane Gomes Lustosa Nogueira - Matrícula: 1273949 3-Fabício Rocha de Sousa - Matrícula: 10869792	Claudilene Pereira da Silva - Matrícula: 1239155-2
Porto Nacional	1 - Alcivone Gonçalves Pereira - Matrícula: 493032-2 2 - Dian Carlos Amorim do Nascimento Matrícula:11183535-1 3 - Jaqueline Pereira Coelho Coutinho - Matrícula:1283359-1	Nélio Moura Facundes - Matrícula: 364864-4
Posto de Luzimangues	1 - Maycon Costa Alves Matrícula: 11190574-1 2 - Cleiriane Sousa Marinho - Matrícula: 11185872-1	João Rosa Corrêa - Matrícula: 441482-1
Posto Palmas Shopping	1 - Gercilio Santana Oliveira - Matrícula: 670070 2 - Felipe de Paiva Dionísio Santana - Matrícula: 11181095-1	Marcos de Oliveira Guedes - Matrícula: 11160390-1
Posto Taquaralto	1 - Wallysson Queiroz Martins - Matrícula:1118757 2 - Cleany de Sousa Vieira - Matrícula: 1066234 3 - Francilene Bonfim da Silva - Matrícula: 1270818	Edineide Ribeiro Costa Pascoal - Matrícula: 1271580-1
Taguatinga	1 - Givanildo dos Santos Ferreira - Matrícula: 753194 2 - Neuselina Pereira Costa - Matrícula:60516 3 - Roniellinton Cardoso do Nascimento - Matrícula: 1152564	Ana Lúcia Carvalho Ferreira Matrícula:988963
Tocantinópolis	1 - Maria da Consolação Resplandes Mota Lima - Matrícula: 759652 2 - Celito Denerio Mendes - Matrícula: 899530-4 3 - Adriana Saraiva Guimaraes - Matrícula: 6084921	Ednelma Gomes da Rocha Matrícula:1069845
Sítio Novo	1 - Marcos Henrique Aquino Marinho - Matrícula: 11494719 2 - Weider Barbosa de Sousa - Matrícula: 11182580-1 3 - Mariana de Oliveira Santos - Matrícula: 11150238	Leonardo Trajano Gomes Matrícula:1276590-1
Xambioá	1 - Samara Pereira Martins - Matrícula:115364446 2 - Ismenia Wanderley Almeida - Matrícula: 98880330349 3 - Francisco Faculho de Sousa - Matrícula: 245851	Ruthclea Pereira Moreira - Matrícula: 985214

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

**COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PAD Nº 001/2017**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2017/PAD Nº 001/2017

Expedido nos autos do Processo Administrativa Disciplinar Nº 001/2017, instaurado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/ Nº67/2017, aditada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/ Nº 343/2017, ambas da lavra Presidente do DETRAN/TO, na forma da Lei, em especial o que prevê o art. 185, Inciso I, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e em atenção aos Mandados de Citação e Intimação expedidos pela Comissão do PAD às fls. 123 e 124, 679 e 680, 684 e 685, 755 e 756, ao Acusado, Sr. DÉRCIO FERREIRA CADEIRA, Preposto da Credenciada A. F. CADEIRA ME, nome de fantasia "EMPLAK DESPACHANTE", inscrita no CNPJ sob o nº 17.439.876/0001-31, sediada à Rua Padre João, nº 179, Lote C, Centro, Tocantinópolis/TO, mas conforme CERTIDÕES juntadas às fls. 137, 161, 683 e 1064 do PAD, em todas as diligências realizadas na tentativa de localizar pessoalmente o Sr. DÉRCIO para citá-lo e intimá-lo, não houve êxito, ficando, portando, evidenciado que o Acusado vem se ocultando ou sendo ocultado, dificultando assim a sua citação e intimação, para que tome conhecimento da acusação lhe imposta, bem como da necessidade de ser inquirido no citado PAD e de apresentar defesa técnica. E, diante de seu direito de tomar conhecimento da acusação lhe atribuída, de ser ouvido e de apresentar suas ALEGAÇÕES PRÉVIA E FINAIS DE DEFESA no bojo dos autos do PAD nº 001/2017, nestes termos, expede-se o presente Edital para proceder a citação e intimação do supramencionado Acusado, no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após a publicação deste. Ficando o Acusado intimado para que se apresente na Sede da 2ª Ciretran de Tocantinópolis/TO, localizada à Rua Goiás, nº

185, Centro, CEP: 77.900-000, fone (63) 3471-1567, no dia 26/04/2017 (quarta-feira), às 14h00, a fim de ser INQUIRIDO nos autos do aludido PAD acerca dos fatos objeto de apuração do Processo Administrativo em comento, bem como ser notificado e apresentar sua Defesa Técnica, remetendo-a à sede da 2ª Ciretran de Tocantinópolis/TO ou para a Corregedoria do DETRAN na cidade de Palmas-TO, situada na QD.401 Norte, Rua 01 Av. N com Av. NS-01, Plano Diretor Norte, prédio Anexo à sede do DETRAN/TO, sob pena de responder administrativa e penalmente pelo não cumprimento deste. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA - Cel PM
Presidente da Comissão do PAD nº 001/2017

GERALDO MAGELA AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR
Membro da Comissão

RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES
Membro da Comissão

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PROCESSO Nº 2012 20340 000375 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REDESAT GABPRES Nº 017/2017

Tendo em vista a efetiva despesa com a locação, conforme recibos, justificativa da Diretoria de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente ao aluguel do ano de 2014, da locação do imóvel situado na Quadra ACSU SE 70, Conj. 01, Lote 02, Av. Teotônio Segurado, em Palmas - TO, onde localiza a sede da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, à empresa locadora C M Abdallah & CIA Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.956/0001-43, no valor de: R\$ 84.617,63 (oitenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), referente ao restante do mês de julho e integral dos meses de agosto a dezembro do ano de 2014. Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO,
aos 10 dias do mês de abril de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 277/PE, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de dezembro de 2016, à companheira BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000253
EX-SEGURADO: PETRONIO BEZERRA LOLA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 0005974
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "G"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DOS PROVENTOS NA DATA DO ÓBITO: R\$ 6.512,64
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 396,85
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.115,79
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/12/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 279/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000415
SEGURADA: ISAURA GOMES DE FREITAS ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 561475/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2014/3449/000105
TERMO DE CONTRATO Nº: 050/2014
TERMO ADITIVO Nº: 03/2017
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Carlos Alberto Coelho da Costa
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Itacajá.
VALOR: R\$ 827,82 (Oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 9.933,84 (Nove mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Abril de 2017 a 10 de Abril de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
CARLOS ALBERTO COELHO DA COSTA - Proprietário do Imóvel - Locador

ITERTINS

INTIMAÇÃO Nº 02/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, comunicar o Senhor João Mascarenhas de Moraes, do Parecer Jurídico nº 180/2017, de fls. 232/235, do processo nº 2016. 34511.00168, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 1961/1991, livro 11/1991, fls. 187, de 19/02/1991, que a esse foi outorgado, exarado no Processo 12/91, referente ao imóvel Lote 09, Loteamento Orocal, 1ª Etapa, com área de 1.147,79 hectares, situado no município de Novo Jardim/TO, considerando-se Vossa Senhoria INTIMADO para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, apresentar recurso administrativo por escrito no referido processo, sob pena de cancelamento do título definitivo nº 1961 de 1991, Livro 11, fls.187, de 19/02/1991, em conformidade com o parecer jurídico em epígrafe, observados os ditames processuais pertinentes.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas.

Palmas, 06 de abril de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos em nome de ANTONIO RODRIGUEZ ESCUDERO, compostos de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, FÉ DE VIDA E ESTADO, ESCRITURA DE PODER ESPECIAL em favor de FABIOLA EVA COIMBRA OLIVEIRA, emitidos na cidade de Madri - Reino da Espanha, conforme processo nº 17/024457-1, de 27 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 41, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor FRANKLIN SILVA, matrícula nº 11520507-1, CPF nº 010.501.051-70, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, prevista para 10/04/2017 a 24/04/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 07 de abril de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 063/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY BRANDÃO, matrícula nº 900105, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 02/2017, vinculado ao processo nº 2016/20321/002890, firmado entre a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MURIEL RODRIGUES AVELINO, matrícula nº 810362, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO

Processo Administrativo nº 2017/20320/00001
Cessão de Uso nº 01/2017
Cedente: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Cessionária: Fundação Radiodifusão Educativa Redesat
CNPJ: 14.937.830/0001-54
Objeto: Cessão de Uso de 06 (seis) veículos.
Data da Assinatura: 07 de março de 2017
Vigência: 07/03/17 a 07/03/2020
Cedente: Munique Daniela M. de Oliveira
Cessionária: Maria Valéria Miranda Kurovski

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/002890
Extrato Contrato nº 02/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32
Objeto: Seguro de Vida Estagiários
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 06 de março de 2017
Vigência: 06/03/17 a 05/06/2018
Contratante: Elizângela Glória Cardoso
Contratado: Jorge Souza Andrade
Rafael Graça do Amaral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002716-6.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016, Ata de Registro de Preços nº 014/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, para atender às necessidades da Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 370/2016

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. PROTOCOLO DE ATUAÇÃO TÉCNICA DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM CASO DE TORTURA.
PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM
RELATOR: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, DO "PROTOCOLO DE ATUAÇÃO TÉCNICA DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM CASO DE TORTURA QUE FORA ELABORADO PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CONDEGE. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA QUE FOGE À ALÇADA DO CONSELHO SUPERIOR. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO. CARÁTER MERAMENTE ORIENTATIVO DOS PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO. RESOLUÇÃO-CSDP Nº 151/2017. EMISSÃO DE PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, OBSERVADA A PERTINÊNCIA TEMÁTICA. 1- A emissão de protocolos de atuação não constitui atribuição do Conselho Superior da Defensoria Pública. 2- Os protocolos de atuação possuem caráter eminentemente orientativo, de modo que a exigência de sua observância ofende a independência funcional do membro. 3- No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Resolução nº 151/2017, em seu artigo 21, parágrafo único, faculta aos Coordenadores de Núcleos Especializados a expedição do denominado Protocolo Padrão de Atuação, não vinculativo e meramente orientacional. 4- Proposta de Resolução rejeitada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, unanimemente, pela rejeição da Proposta de Resolução, por entender que não cabe ao Colegiado editar tal normativa para adotar protocolo de atuação com finalidade eminentemente orientativa.

Presentes na Sessão os Conselheiros Irisneide Ferreira dos Santos Cruz, Corregedora-Geral; Danilo Frassetto Michelini, Arthur Luiz Pádua Marques, Rubismar Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e Élon Stecca Santana. Esteve presente o Presidente da ADPETO, Doutor Neuton Jardim dos Santos. Presidiu a sessão o Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente em exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente em exercício

AUTOS-CSDP Nº 382/2017

ASSUNTO: CONSULTA. REMOÇÃO DE SERVIDORES. 12 NOVOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA DPE-TO.
CONSULENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SISDEP
RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

EMENTA: CONSULTA. REMOÇÃO DE SERVIDORES. CRIAÇÃO DE 12 (DOZE) NOVOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS. NECESSIDADE DE PROVIMENTO DOS NOVOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COM SERVIDORES QUE DESEMPENHAM AS FUNÇÕES DE ASSESSORIA, PREFERENCIALMENTE INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DESTA INSTITUIÇÃO (ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA). AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO FÁTICO QUE CONSTITUI REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DA CONSULTA, QUAL SEJA, O ESGOTAMENTO DE INSTÂNCIA. ARTIGOS 2º, §5º, E 5º, DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 141, DE 01 DE JULHO DE 2016. NÃO CONHECIMENTO. 1- Conforme se depreende dos artigos 2º, §5º, e 5º, da Resolução - CSDP nº 141/2016, para que o Conselho Superior da Defensoria Pública analise matéria pertinente à redistribuição de cargos, lotação e remoção de servidores do quadro administrativo é necessário que sejam esgotadas as instâncias ordinárias existentes no âmbito desta instituição. 2- A ausência de pressuposto fático que consubstancia requisito de admissibilidade da consulta, qual seja, o esgotamento de instância, inviabiliza o seu conhecimento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo não conhecimento da Consulta, uma vez ausente pressuposto fático que constitui requisito de admissibilidade da mesma. Presentes os Conselheiros Irisneide Ferreira dos Santos Cruz, Corregedora-Geral; Danilo Frassetto Michelini, Arthur Luiz Pádua Marques, Rubismar Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e Élon Stecca Santana. Esteve presente na sessão o Doutor Neuton Jardim dos Santos, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins- ADPETO. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente em exercício do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente em exercício

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, inciso I da Lei Complementar nº 80/1994, e no art. 11, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e pelos artigos 51 a 55 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e;

CONSIDERANDO a necessidade de esta instituição prestar serviços jurídicos aos assistidos de modo eficiente, eficaz e com celeridade;

CONSIDERANDO que é papel desta Corregedoria-Geral atuar de modo a assegurar a observância e o cumprimento dos procedimentos legais e regimentais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Dar início aos trabalhos da Correição Ordinária do ano de 2017 nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Correição Ordinária almejará verificar a regularidade do serviço, a efetividade e a pontualidade dos membros e servidores da Defensoria Pública no exercício de suas funções bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da administração superior, e em especial analisará:

I - atendimento prestado aos Assistidos da Defensoria Pública;

II - a atuação nos processos judiciais;

III - as instalações físicas e a atuação do corpo funcional daquela Defensoria;

IV - pauta compatível das audiências com atuação do Defensor Público;

V - os atendimentos aos presos assistidos pela Defensoria Pública;

VI - a atuação e conduta dos servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º A Correição Ordinária do ano de 2017 será realizada pela Corregedora Geral, ou seu substituto legal, auxiliada pelos servidores do quadro da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como por Defensor Público designado pelo Defensor Público-Geral oportunamente.

Art. 4º Autue-se o competente procedimento e procedam as comunicações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dez dias do mês de abril de 2017.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 07 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 18/03/2017 a 01/04/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2017/1, previstas para o período de 06/03/2017 a 03/04/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2017 a 15/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 512, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 02/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 457/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.838, de 31 de março de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no dia 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 513, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 29 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 004/2017
Processo Administrativo: Nº 004/2017
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA WEB NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos via internet (celular, tablet, etc).
Data: 02/03/2017; Horário: 09hs30min
Partes: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0003-12 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2017
Data de Assinatura: 07/03/2017
Valor Total do Contrato: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO - 001/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Maio de 2017 às 10hs:00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e Idosos de Aparecida do Rio Negro - TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 11 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 03 de Maio de 2017 às 11hs30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por Global, visando o Registro de preço para contratação de empresa especializada para execução continuada dos serviços de reparo e manutenção da iluminação pública nas vias urbanas de Aparecida do Rio Negro - TO, com o fornecimento dos materiais elétricos necessários.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 09 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2017, Pregão Presencial de nº 003/2017, tendo como objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Destinados para os Programas/ Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas - TO. A empresa R.R. DE SOUSA - CNPJ: 20.348.857/0001-04, no valor de: R\$ 79.149,08 (setenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e oito centavos). E empresa P.H.B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78, No de valor de R\$ 46.785,26 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Aragominas - TO, 10 de abril de 2017.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 006/2017, Pregão Presencial de nº 004/2017, tendo como objetivo a Aquisição de Material de expediente, destinados para os Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO, exercício de 2017. A empresa SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ 22.569.775/0001-15, no valor de: R\$ 47.467,84 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Aragominas - TO, 10 de abril de 2017.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 004/2017, Pregão Presencial de nº 002/2017, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroas de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Exercício de 2017. A empresa FUNERÁRIA ARAPAX LTDA - ME - CNPJ: 37.413.655/0001-00, no valor de: R\$ 102.512,00 (cento e dois mil e quinhentos e doze reais), Aragominas - TO, 10 de abril de 2017.

Rosângela Pereira Da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001-2017**

Processo 0212017, Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme Edital e seus Anexos: Homologado as empresas: Profarm Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda, CNPJ:00.545.222/0001-90, Valor total de R\$ 308.348,50. Biogen Dist. de Medicamentos Eireli, CNPJ: 04.929.044/0001-51, valor total de R\$ 38.458,00. Araguanã/TO, 11/04/2017, Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL 002-2017

Processo 0222017, Objeto: Aquisição de materiais técnicos hospitalares e odontológicos, conforme Edital e seus Anexos: Homologado as empresas: Profarm Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda, CNPJ:00.545.222/0001-90, valor total de R\$ 84.462,90; Biogen Dist. de Medicamentos Eireli, CNPJ: 04.929.044/0001-51, valor total de R\$ 20.992,15; Centermédica Prod. Hospitalares Ltda-ME; CNPJ: 05.443.348/0001-77, valor total de R\$ 7.974,67; Platina Com. de Prod. Med. Hospitalares-Ltda-ME, CNPJ: 13.535.892/0001-77, valor total de R\$ 12.752,55. Araguanã/TO, 11/04/2017, Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL 003-2017

Processo 0122017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a empresa: Wesley Batista de Souza-ME, CNPJ: 08.775.459/0001-79, valor: 81.662,25. Araguanã/TO, 11/04/2017, Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 001-2017 - Prazo de Vigência 30.03.2017 a 31.12.2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentaria: 2.101 e 2.106. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguanã/TO, CNPJ: 12.035.302/0001-84, Contratadas: Profarm Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda, CNPJ:00.545.222/0001-90, CT n. 20170005, valor: R\$ 308.348,50; Biogen Dist. de Med. Eireli, CNPJ: 04.929.044/0001-51 CT n. 20170006, valor: R\$ 38.458,00. Araguanã/TO, 11/04/2017. Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva

Pregão Presencial Nº 002-2017 - Prazo de Vigência 30.03.2017 a 31.12.2017. OBJETO: Aquisição de materiais técnicos hospitalares e odontológicos. Dotação Orçamentaria: 2.105 e 2.128. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguanã/TO, CNPJ: 12.035.302/0001-84, Contratadas: Profarm Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda, CNPJ:00.545.222/0001-90, CT n. 20170007, valor: R\$ 84.462,90; Biogen Dist. de Medicamentos Eireli, CNPJ: 04.929.044/0001-51 CT n. 20170008, valor: R\$ 20.992,15; Centermédica Prod. Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77, CT n. 20170009, valor: R\$ 7.974,67; Platina Com. de Prod. Med. Hospitalares-Ltda-ME, CNPJ: 13.535.892/0001-77, CT n. 20170010, valor: R\$ 12.752,55. Araguanã/TO, 11/04/2017. Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva

Pregão Presencial Nº 003-2017 - Prazo de Vigência 03.04.2017 a 31.12.2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentária: 2.100, 2.105, 2.106 e 2.125. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaína/TO, CNPJ: 12.035.302/0001-84, Contratada: Wesley Batista de Souza-Me, CNPJ: 08.775.459/0001-79, CT n. 20170011, valor: R\$ 81.662,25. Araguaína/TO, 11/04/2017. Ordenador(a) de despesas, Luzia Vieira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que, devido nesta data não ter comparecido licitantes para o referido certame, que às 09:00h do dia 26/04/2017 realizará o pregão presencial, para aquisição de materiais para construção, destinados a manutenção dos prédios e instalações municipais do poder executivo municipal, durante o exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone (63) 3444-1103. Axixá do Tocantins, 11 de abril de 2017. Francisco Carlos de Almeida Sousa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

LEILÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, CNPJ/MF: 02.401.248/0001-90, Torna público que levará à Leilão, no dia 26 de abril de 2017, às 15:00, no Pátio da Prefeitura de Babaçulândia, em Babaçulândia -TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- CANOA DE ALUMÍNIO. 02- GM D 70 BASCULANTE, CIRCULAÇÃO. 03- TRATOR FORD 5630, SUCATA. 04- MOTO HONDA XR 250 TORNADO, 2002, MVS 9404, CIRCULAÇÃO. 05- VW KOMBI, 1998, MVT 5410 CIRCULAÇÃO. 06-BETONEIRA. 07- GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS. 08- ARADO MARCA BALDAN. 09- MOTOR ESTACIONÁRIO. 10- FIAT UNO MILLE WAY, SUCATA. 11- M BENZ 710, 2003, MVT 5374, CIRCULAÇÃO. 12- FORD COURIER AMB. 2002 MVU 7429, CIRCULAÇÃO. 13- TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 283. 14- JEEP FORD, BRANCO. CIRCULAÇÃO. 15- ÔNIBUS M BENZ LP 1113, 1986, BWD 6140, CIRCULAÇÃO. 16- SUCATAS AR CONDICIONADO, TELEVISORES E COFRES. 17-SUCATAS DE FERRO DIVERSOS TIPOS PLANTADEIRA E CAIXA DA AGUA TULIPA. 18- SUCATAS DE INFORMÁTICA. 19 -RENAULT CANGOO AMB. 2013 OLN 3669, CIRCULAÇÃO. 20- SUCATAS DE CARTEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Babaçulândia - TO, 08 de Abril de 2017.

ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

LEILÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, CNPJ/MF: 25.063.868.030/0001-61, Torna público que levará à Leilão, no dia 26 de abril de 2017, às 09:30, no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - CARMOLÂNDIA-TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- GM ASTRA, 2002, MDF 5442, SUCATA. 02- FIAT PALIO FIRE, 2004, MDP 2651, SUCATA. 03- VW PARATI, 1997, MPS 9007, SUCATA. 04- FORD CARGO, 2002, HAE 0273, CIRCULAÇÃO. 05- FIAT DUCATO, 2005, MVY 5154, CIRCULAÇÃO. 06- FORD COURIER, 2004, MVX 9115, CIRCULAÇÃO. 07- VW KOMBI, 2005, MWD 2668 CIRCULAÇÃO. 08- TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 283, SUCATA. 09- COFRE, SUCATA. 10- SUCATAS EM FERRO (CARTEIRAS, BEBEDOURO PRATELEIRAS EM AÇO, JANELAS, PLACAS E PORTÃO). 11- SUCATAS DE INFORMÁTICA, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, SOFÁ DE CANTO. 12- DIVERSOS (AR CONDICIONADO). 13- PLANTADEIRA E ADUBADEIRA (01) 4 LINHAS MARCA KOHLER. 14- PLANTADEIRA E ADUBADEIRA (02) 4 LINHAS MARCA KOHLER. 15- HONDA XR 250 TORNADO, 2005, HDG 8052, SUCATA. 16- JTA SUZUKI EM 125 YES, 2008, EHJ 8525. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Carmolândia - TO, 08 de Abril de 2017.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

LEILÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, CNPJ/MF: 25.064.072/0001-23, Torna público que levará à Leilão, no dia 27 de abril de 2017, às 10:00, no Pátio da Prefeitura de Darcinópolis - TO, Praça Antônio Dias da Silveira, S/nº, Centro. O seguinte bens moveis: 01- VW GOL RALLYE, 2005, MVY 9103, CIRCULAÇÃO. 02- M BENZ LP 1113, 1978, MVN 1972, CIRCULAÇÃO. 03- BETONEIRA, SUCATA. 04- TRATOR JOHN DEERE 5700. 05- FIAT AMBULÂNCIA DUCATO, 2008, MWO 4797, CIRCULAÇÃO. 06- VW CROSS FOX, 2006, MWG 4937 CIRCULAÇÃO. 07- GM CLASSIC LS 2014 OLN 0544, CIRCULAÇÃO. 08- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. 09- SUCATAS EM FERRO (FERROS DE VARIOS TIPOS. 10- CARRETA AGRÍCOLA AZUL. 11- SUCATAS MÓVEIS DIVERSOS. 12- SUCATAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS. 13- PEUGEOT CANGOO AMBUL. 2010, MWO 7107 CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Darcinópolis - TO, 08 de Abril de 2017.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2.017. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 Meses para Eventual Aquisição Parcelada de Material de Construção e Elétricos, conforme Edital e Anexos. Vencedor: GONÇALVES & CIA LTDA-ME CNPJ sob nº 19.480.639/0001-40, no valor Total de R\$ 559.455,83 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). Darcinópolis - TO, 27 de Fevereiro de 2.017. Jackson Soares Marinho - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2.017. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (Doze) Meses para Eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higienização, conforme Edital e Anexos. Vencedores: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO - ME, CNPJ sob nº 03.313.353/0001-30, no valor Total de R\$ 38.494,80 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos); R. SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ sob nº 13.353.587/0001-64, no valor Total de R\$ 25.120,60 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta Centavos); e P. H. B. Trindade Eireli inscrito no CNPJ sob nº 03.506.511/0001-78, no valor Total de R\$ 13.330,00 (Treze Mil e Trezentos e Trinta Reais). Darcinópolis - TO, 21 de Fevereiro de 2.017. Jackson Soares Marinho - Prefeito

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 005/2017. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (Doze) Meses para Eventual Aquisição de Material de Construção e Elétricos: GONÇALVES & CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ sob nº 19.480.639/0001-40, com os seguintes Itens: de 1 a 304 - Valor Global Registrado no Pregão Presencial 05/2017 é de R\$ 559.455,83 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). VALIDADE: 12 Meses. Darcinópolis/TO, 01 de Março de 2.017. Jackson Soares Marinho - Prefeito

Ata de Registro de Preços 003/2017. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (Doze) Meses para Eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higienização. Fornecedores: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO - ME foi à vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 com o valor global de R\$ 38.494,80 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos); a empresa R. SOUSA CARVALHO - ME foi à vencedora dos Itens: 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 73, 74, 75, e 76 com o valor global de R\$ 25.120,60 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte Reais e Sessenta Centavos) e, a empresa P. H. B. TRINDADE EIRELI - ME foi à vencedora dos Itens: 10, 54, 69, 70, 71, 77 e 79 com o valor global de R\$ 13.330,00 (Treze Mil e Trezentos e Trinta Reais) - Valor Global Registrado no Pregão Presencial 03/2017 é de R\$ 76.945,40. VALIDADE: 12 Meses. Darcinópolis/TO, 23 de Fevereiro de 2.017. Jackson Soares Marinho - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, do tipo Menor Preço -(Global). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Dianópolis/TO. Dia: 27/04/2017 às 13h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 (Republicação), do tipo Menor Preço. Objeto: aquisição parcelada de Brita nº 0. Dia: 28/04/2017 às 13h.

As sessões para processamento dos pregões ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro - CEP 77.300-000. As cópias dos editais poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br e informações pelo telefone: (63) 3692-2027.

Dianópolis - TO, 11 de Abril de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017- SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 012/2017-SRP, Tipo Menor Preço por Item - Com item exclusivo à participação de ME, EPP e MEI. Dia: 26/04/2017 às 09h (horário local) na sala de licitações na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE FROTAS. Processo nº 1476/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 07/04/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo nº 4793/2016. Partes: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.934.604/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Estudos e Elaboração de projetos para construção das Unidade Básica de Saúde - Sol Nascente, Unidade Básica de Saúde - Nova Fronteira e Unidade Básica de Saúde - Parque das Acácias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias (de 27/03/2017 a 24/06/2017). Dotação: 10.301.1041.2132. Data de Assinatura: 27/03/2017. Valor: R\$ 104.250,00 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Processo nº 4793/2016. Partes: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.934.604/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Estudos e Elaboração de projetos para construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Física e Intelectual, Centro e Atenção Psicossocial - CAPS III e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias (de 27/03/2017 a 24/06/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 27/03/2017. Valor: R\$ 187.880,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017, data: 26/04/2017, às 08h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede municipal de educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, data: 26/04/2017, às 13h30min, tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução de serviços de tapas-buracos em vias urbanas no município. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda - TO, 77630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

Gleiziane de Oliveira Lustosa
Pregoeira

FICAM HOMOLOGADAS E ADJUDICADAS OS SEGUINTE
PROCESSOS LICITATÓRIOS:

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME
CNPJ: 22.566.559/0001-16
Objeto: Contratação de serviços contábeis para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Lizarda.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2.009, 10.122.1401.2.064 e 08.122.1301.2.077, Natureza da Despesa: 3.3.90.35 e 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010 e 040.
Signatários: Suelene Lustosa Matos, Thiago Maurício Glória, Neuma Ângela de Sousa e Wenos Pinto de Araújo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
Contratado: R H S VILAR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA - EIRELI - ME
CNPJ: 26.854.888/0001-13
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2.005, Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte de Recurso: 010.
Signatários: Suelene Lustosa Matos e Renato Heitor Silva Vilar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
Contratado: MARQUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.379.518/0001-98
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2.004, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010.
Signatários: Suelene Lustosa Matos e Gilberto Andrade Negreiros

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
Contratado: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.097.999/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração, inclusão, acompanhamento, atendimento a pareceres e prestação de contas das solicitações do Município de Lizarda, através do sistema de convênios - SICONV.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Valor Global: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2.004, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010.
Signatários: Suelene Lustosa Matos e Gilberto Andrade Negreiros

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO
 Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 37.615.788/0003-12
 Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de *softwares* de sistemas contábil, folha de pagamento, arrecadação, gestão de compras e portal de transparência, com manutenção preventiva e corretiva presencial e on-line, junto à Prefeitura de Lizarda/TO.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos)
 Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2.008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010.
 Signatários: Suelene Lustosa Matos e Vera Lucia Ferreira da Silva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO
 Contratado: VIVIANE CUNHA & CIA LTDA
 CNPJ: 18.635.255/0001-96
 Objeto: Contratação de empresa para elaboração/atualização e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR/SIMEC e demais programas de educação.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
 Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
 Data do contrato: 02 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
 Dotação Orçamentária: 12.122.0601.2013, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010.
 Signatários: Suelene Lustosa Matos e Viviane Martins Silva da Cunha

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO
 Fundo Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de frota através de cartões inteligentes personalizados para cada veículo e software disponibilizado pela internet para o Poder Executivo Municipal de Lizarda - TO (Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, Fundo Municipal de Saúde de Lizarda/TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Lizarda-TO).
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Porcentagem Mensal: 1%
 Valor estimado: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).
 Data do contrato: 14 de março de 2017, Vigência: 09 (nove) meses.
 Dotação Orçamentária: 08.122.1301.2.077, 04.122.0201.2.002, 04.122.0301.2.004, 04.123.0401.2.008, 12.122.0601.2.013, 20.605.0701.2, 15.452.0801.2.033, 27.812.0901.2.043, 27.122.1001.2.046, 17.511.1102.2.048
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 010 e 040.
 Signatários: Suelene Lustosa Matos, Thiago Maurício Glória, Neuma Ângela de Sousa e Antônio Rodrigues de Faria

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO
 Contratado: APA - ALBERNAZ PINHEIRO ARAGAO ADVOGADOS
 CNPJ: 17.324.231/0001-53
 Objeto: Contratação de escritório advocatício para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Lizarda - Tocantins.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
 Valor Global: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2.009, 10.122.1401.2.064 e 08.122.1301.2.077, Natureza da Despesa: 3.3.90.35 e 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010 e 040.
 Signatários: Suelene Lustosa Matos, Thiago Maurício Glória, Neuma Ângela de Sousa e Renan Albernaz de Sousa

Suelene Lustosa Matos
 Prefeita Municipal

Thiago Mauricio Gloria
 Gestor

Neuma Ângela de Sousa
 Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

PROCESSO: Nº 023/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Miracema do Tocantins.
 OBJETO: Contratação de empresa para realização da coleta seletiva do lixo urbano.
 Empresa Vencedora: LC DALUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 37.311.602/0001-70, com valor mensal de R\$ 262.193,92 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) - data da realização 29/03/2017.

Paulo Emilio Soares Maciel
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realização da coleta seletiva do lixo urbano com validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.
 CONTRATADA: L C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 37.311.602/0001-70, com valor mensal de R\$ 262.193,92 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 17452.0504.2.119, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.SIGNATARIOS: Contratante: Moises Costa da Silva, Contratada: L C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 37.311.602/0001-70, DATA DA ASSINATURA 07/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 25 DO MÊS DE ABRIL DE 2017 às 09h00min na sala de reunião da CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I.

Retirada do edital junto à C.P.L das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355-2900

Miranorte - TO, 06 de Abril de 2017.

Jose Maria Vicente Barros
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 005/2017**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 19/04/2017, às 9h, em razão da necessidade de cumprimento de prazo legal de publicação, cujo o objeto: Registro de preço para futuras aquisições de produtos da merenda escolar. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364. Elson Lino de Aguiar Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 023/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017 no (SRP) - (REPÚBLICADO), objetivando a Aquisição de materiais e equipamentos em geral, para equipar a oficina na garagem do Município de Novo Alegre, para atender a frota de veículos deste Município, realizado em 04 de Abril de 2017 às 15:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA pela segunda vez, tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado, portanto este procedimento vai ser encaminhado para apreciação e posterior forma de contratação, considerando que sua republicação poderá acarretar prejuízo de tempo e financeiro para o alcance do objeto. NOVO ALEGRE-TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 025/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017 no (SRP), objetivando a Aquisições de Produtos de Informática em Geral, para Atender as Necessidades do Município Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 10:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa J & M INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.606.934/0001-08, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 129.545,80 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 026/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2017 no (SRP), objetivando a Aquisições de Pneus, Câmaras e Outros, para Atender as Necessidades do Município Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 07:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, com o total de: R\$ 260.356,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira.

AVISO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, PROCESSO Nº 034/2017, dia 27 de Abril de 2017 às 13h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa Para Serviços de Recapagens de Pneus, em atendimento as necessidades da frota do Município de Novo Alegre - TO. O Edital esta a disposição e devera ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações.

Novo Alegre - TO, 11 de Abril de 2017.

FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - ATA Nº 041/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017.

OBJETO: Aquisições de Produtos de Informática em Geral, para Atender as Necessidades do Município Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 10:00.

CONTRATADO: J & M INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.606.934/0001-08, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 129.545,80 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - ATA Nº 042/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2017.

OBJETO: Aquisições de Pneus, Câmaras e Outros, para Atender as Necessidades do Município Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 07:30.

CONTRATADO: MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, com o total de: R\$ 260.356,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 028/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017 no (SRP), objetivando a Aquisição de Produtos de Informática em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 11:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 88.554,50 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 029/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 008/2017 no (SRP), objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 09:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, foi vencedora de todos os itens julgados com o total de: R\$ 36.492,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 030/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 009/2017 no (SRP), objetivando a Aquisição de Marmiteix, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 13:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a MARIA LUIZA FERREIRA SANTA CRUZ (MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº 27.303.348/0001-04, foi vencedora do único item julgado com o total de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 NO (SRP)
PROCESSO Nº 031/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017 no (SRP), objetivando a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 16:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa QUENIA MARA TAVARES-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.535.544/0001-09 foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante global de: R\$ 465.021,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 032/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 011/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 17:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa SERGIO ANTONIO AGUIAR-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.193.782/0001-74 foi vencedora do item julgado perfazendo um montante de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

AVISO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, através da Presidente da CPL e Membros, torna público que realizará na sala de reuniões do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 033/2017, dia 28 de Abril de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissionais na Área de Medicina e Fisioterapia, para Atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO. O Edital esta a disposição e devera ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações.

Novo Alegre - TO, 11 de Abril de 2017.

ELIANA DO PRADO ARAUJO CRUZ
Gestora do Fundo de Saúde

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 027/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de preço Nº 001/2017, objetivando a Contratação de Profissionais da Área da Saúde, em Atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 06 de Abril de 2017 às 07:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: os participantes MÁIRA CRISTINA SIMÃO BÍLIO - CPF Nº 036.423.603-51 foi vencedora com um montante de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a FRANCIELLY GONÇALVES PEREIRA - CPF Nº 035.674.591, foi vencedora de montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a TATIANY BERNARDES RABELO - CPF Nº 018.929.121-47, foi vencedora de um montante de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS - CPF Nº 762.155.121-68 foi vencedora de valor total de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a FERNANDA FURTADO CHIOZZINI - CPF Nº 036.365.951-05, foi vencedora de um valor de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ALLYNE FERREIRA GLORIA - CPF Nº 025.683.621-38, foi vencedora de uma valor global de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a EDUARDA ALVES RODRIGUES - CPF Nº 005.780.741-84, foi vencedora de montante de: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), a LAIENE FERNANDES RODOVALHO - CPF Nº 097.081.606-52, foi vencedora de um total de 21.000,00 (vinte e um mil reais) e a AMANDA DOS SANTOS BARBOZA - CPF Nº 037.312.731-60, foi vencedora de montante de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ficando DESERTA a vaga do profissional de Medicina e FRACASSADA a do profissional de Fisioterapia. Portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 07 de Abril de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ
Presidente da CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA Nº 037/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Informática em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 11:30.
CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 88.554,50 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA Nº 038/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 008/2017.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 09:00.
CONTRATADO: MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.201.984/0001-18, foi vencedora de todos os itens julgados com o total de: R\$ 36.492,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
ATA Nº 039/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 009/2017.
OBJETO: Aquisição de Marmitex, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 13:00.
CONTRATADO: MARIA LUIZA FERREIRA SANTA CRUZ (MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº 27.303.348/0001-04, foi vencedora do único item julgado com o total de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ATA Nº 040/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 16:00.
CONTRATADO: QUENIA MARA TAVARES-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.535.544/0001-09 foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante global de: R\$ 465.021,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CONTRATO Nº 007/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 011/2017.
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 04 de Abril de 2017 às 17:00.
CONTRATADO: SERGIO ANTONIO AGUIAR-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.193.782/0001-74 foi vencedora do item julgado perfazendo um montante de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
CONTRATOS Nº 008-009-010-011-012-013-014-015-016/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de Profissionais da Área da Saúde, em Atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 06 de Abril de 2017 às 07:30.

CONTRATADOS: MÁIRACRISTINA SIMÃO BÍLIO - CPF Nº 036.423.603-51 com um montante de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), FRANCIELLY GONÇALVES PEREIRA - CPF Nº 035.674.591, vencedora de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), TATIANY BERNARDES RABELO - CPF Nº 018.929.121-47, vencedora de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS - CPF Nº 762.155.121-68 vencedora de total de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), FERNANDA FURTADO CHIOZZINI - CPF Nº 036.365.951-05, vencedora de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ALLYNE FERREIRA GLORIA - CPF Nº 025.683.621-38, vencedora de uma valor global de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), EDUARDA ALVES RODRIGUES - CPF Nº 005.780.741-84, vencedora de: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), LAIENE FERNANDES RODOVALHO - CPF Nº 097.081.606-52, vencedora de um total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e AMANDA DOS SANTOS BARBOZA - CPF Nº 037.312.731-60, vencedora de um total de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

ELIANA DO PRADO ARAUJO CRUZ
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal e Fundos de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 019/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 14:00, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o município e fundos durante o ano de 2017. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 020/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 13:00, tipo menor preço por diária, visando a contratação de prestação de serviços, na forma de diárias de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, serviços braçal para limpeza urbana bem como manutenção de bens públicos compreendendo prefeitura e fundos municipais. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 09:00, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 09:00, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para construção de muro de arrimo com concreto ciclópico no parque de exposição. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Gesiel Orcelino do Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

LOTE 01 restou fracassada, em razão dos preços inexecutable praticados pelos participantes na fase de lances. A empresa vencedora do certame apresentou desistência do preço ofertado. Foram convocadas as demais empresas as quais não tiveram interesse na contratação. Em virtude do fracasso do lote, republicamos o presente AVISO de LICITAÇÃO do LOTE 01, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 que será realizado no dia 18 de Abril de 2017, às 09hs:00min. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (63) 3371-1325, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, 06 de Abril de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

O Município de Peixe - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017; TIPO: TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO O PERICIAMENTO, AVALIAÇÃO, ANÁLISE E AUDITORIA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DO ESTREITO, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, ACOMPANHAMENTO DE TRATATIVAS EXTRAJUDICIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROCESSO JUDICIAL, sob o regime de concorrência, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e cláusulas e condições do edital e anexos. ABERTURA: 29 de maio de 2017, às 09h:00min.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de Peixe - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017; TIPO: TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, sob o regime de concorrência, que será regida pela Lei Federal 12.232, de 29.04.10, e, de forma complementar, pelas Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e cláusulas e condições do edital e anexos. ABERTURA: 30 de maio de 2017, às 09h:00min.

O Município de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

TIPO: Menor Preço Por Litro; Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol combustível comum, para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, compreendendo os Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e locados por estas durante o exercício de 2017. De acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 018/2017 e Anexos. ABERTURA: 21 de abril de 2017 às 16h:00 min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017

TIPO: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivos. De acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 017/2017 e Anexos. ABERTURA: 21 de abril de 2017, às 08h:00 min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio ou no E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 11 de Abril de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

TIPO: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 008/2017 e Anexos. ABERTURA: 21 de abril de 2017, às 11h:00 min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

TIPO: Menor Preço; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, transbordo quando necessário, transporte, tratamento (incineração e esterilização) e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS, dos grupos "A", "B" e "E", definidos nas Resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306, de 07 de dezembro de 2004, destinados à manutenção da Unidade Hospitalar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, com carga aproximada de 200kg/mês, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 009/2017 e Anexos. ABERTURA: 21 de abril de 2017 às 14h:00 min.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna público que irá realizar licitação objetivando a CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços tais como: Enfermeira, Odontóloga, Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social, para prestação de serviços junto a Unidade Hospitalar Local e Programa Saúde da Família - PSF, na Rede de Saúde do Município de Peixe, compreendendo Assistência Social, conforme Termo de Referência, em anexo I.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio ou no E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 11 de Abril de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e departamentos afins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 007/2017 e Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATO Nº 201702029
VALOR: R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATO Nº 201702033
VALOR: R\$ 240.887,65 (duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: L. R. DOS REIS - ME
CONTRATO Nº 201702032
VALOR: R\$ 205.209,88 (duzentos e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA
CONTRATO Nº 201702028
VALOR: R\$ 384.602,63 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201702027
VALOR: R\$ 105.177,95 (cento e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201702031
VALOR: R\$ 92.353,89 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: RL COSTA COMÉRCIO - ME
CONTRATO Nº 201702026
VALOR: R\$ 96.138,58 (noventa e seis mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA
CONTRATO Nº 201702034
VALOR: R\$ 68.127,37 (sessenta e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ANDERSON HENRIQUE S. MORAIS - ME
CONTRATO Nº 201702030
VALOR: R\$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Peixe - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos para o município de Peixe - TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703002
VALOR: R\$ 476.299,00 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: C. A BEZERRA ALCANTARA - ME
CONTRATO Nº 201703005
VALOR: R\$ 149.306,40 (cento e quarenta e nove mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATO Nº 201703009
VALOR: R\$ 505.239,10 (quinhentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: L. R. DOS REIS - ME
CONTRATO Nº 201703007
VALOR: R\$ 543.018,58 (quinhentos e quarenta e três mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA
CONTRATO Nº 201703001
VALOR: R\$ 121.460,32 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201703010
VALOR: R\$ 82.056,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e seis reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: GONSALVES E BONFIM LTDA - ME
CONTRATO Nº 201703004
VALOR: R\$ 11.306,50 (onze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME
CONTRATO Nº 201703008
VALOR: R\$ 20.990,50 (vinte mil novecentos e noventa e reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: R L COSTA COMÉRCIO - ME
CONTRATO Nº 201703003
VALOR: R\$ 190.206,90 (cento e noventa mil duzentos e seis reais e noventa centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO EXP. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI
CONTRATO Nº 201703006
VALOR: R\$ 100.202,10 (cem mil duzentos e dois reais e dez centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703011
VALOR: R\$ 60.334,39 (sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: VIA FORTE DIST. LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703012
VALOR: R\$ 180.355,65 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Peixe - TO, 20 de Março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos permanentes (informática, elétrico) e materiais de consumo de informática, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 009/2017 e Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703014
VALOR: R\$ 23.420,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte reais)...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATO Nº 201703019
VALOR: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: L. R. DOS REIS - ME
CONTRATO Nº 201703016
VALOR: R\$ 41.076,00 (quarenta e um mil setenta e seis reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA
CONTRATO Nº 201703013
VALOR: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201703020
VALOR: R\$ 19.023,00 (dezenove mil e vinte e três reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: VIA FORTE DIST. LTDA - ME
CONTRATO Nº 201703022
VALOR: R\$ 52.120,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: V. L. DE OLIVEIRA - ME
CONTRATO Nº 201703021
VALOR: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 201703015
VALOR: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: LIGEIRINHO IND. COM. E DIST. LTDA
CONTRATO Nº 201703017
VALOR: R\$ 12.566,00 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME
CONTRATO Nº 201703018
VALOR: R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais)

Peixe - TO, 20 de Março de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos permanentes (informática, elétrico) e materiais de consumo de informática, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 009/2017 e Anexos.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 23.420,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte reais), a empresa empresas: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), a empresa L. R. DOS REIS - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 41.076,00 (quarenta e um mil setenta e seis reais), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 19.023,00 (dezenove mil e vinte e três reais), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 52.120,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte reais), a empresa V. L. DE OLIVEIRA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa, DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), a empresa LIGEIRINHO IND. COM. E DIST. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 12.566,00 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais), e a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme consta em ata, Peixe - TO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - dia 25 de Abril de 2017 às 15:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração, inclusão, acompanhamento, atendimento a pareceres e prestação de contas das solicitações do município de Pium - TO, através do sistema de convênios - siconv. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município. Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Abertura dia: 25/04/2017 às 08:00 horas, tipo Menor Taxa de Administração, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Pugmil-TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Abertura dia: 25/04/2017 às 10:00 horas, tipo Menor Taxa de Administração, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de cartão para futura aquisição de materiais de construção, elétricos, e ferramentas em geral

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

André Mastroianni Tiburcio
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para locação de estrutura para eventos (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e outros), com abertura das propostas previstas para o dia 25 de abril de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

André Mastroianni Tiburcio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 002/2017, dia 28 de Abril de 2017 às 08h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 005/2017, dia 01 de Maio de 2017 às 08h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta, maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, em São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 011/2017, dia 27 de Abril de 2017 às 12h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta, maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2017, dia 28 de Abril de 2017 às 12h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal Saúde de São Félix do Tocantins. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 004/2017, dia 01 de Maio de 2017 às 12h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix das 08h às 12h de segunda a sexta, maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2017, dia 28 de Abril de 2017 às 15h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo, para atender demanda do Fundo Municipal Assistência Social de São Félix do Tocantins. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 004/2017, dia 01 de maio de 2017 às 15h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta, maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
(TIPO MENOR PREÇO) Nº 002/2017
REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro e Equipe de Licitação, torna público que o Pregão Presencial nº 002/2017 resultou Deserto. Objeto: Locação de Veículo para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins.

Fica determinada nova data para realização do certame: Dia 27 de Abril de 2017, às 08h00min, abertura dos trabalhos. O Edital poderá ser retirado das 08h00min às 12h00min na Gerência de Compras na Sede da Prefeitura Municipal. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2017.

João Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017**

A Prefeitura Municipal de São Miguel, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.064.007/0001-06, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Elisângela Alves Carvalho Sousa, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado nos dias 02/04/2016 e 03/04/2016, a se apresentarem munidos de documentos, a partir do dia 17/04/2017, dentro do prazo de 30 (dias) contados da data da publicação deste Edital, conforme Lei nº 13 de 10/05/02 art. 25 do RJSPM, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SITUADA NA RUA AFONSO PENA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, no seguinte horário: das 7:30h às 13:30h, para tomarem posse de seus referidos cargos, conforme relação nominal dos candidatos aprovados, abaixo descritos em ordem decrescentes de médias.

CARGOS	Nº	CANDIDATOS	PONTOS
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL	06	ANTONIA NIRACY LINDOSO E SILVA KIHARA	51,50
	07	KEILA JANAINA PAIXAO ARAUJO	51,50
PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	07	TAYMARA DOS SANTOS DE RIBAMAR	56,50
	08	ROSANE PEREIRA DOS SANTOS GOMES	55,50

São Miguel do Tocantins - TO, 12 de Abril de 2017.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E ESPORTIVOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO AO EDITAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO convida profissionais da área de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, PSICOPEDAGOGO, DIGITADOR SISTEMA CADASTRO ÚNICO E ENTREVISTADOR DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO, interessados em prestar serviço para o Fundo Municipal de Assistência Social, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 12 de Março de 2017 até dia 26 de Abril de 2017, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis, situada à Av. Tocantins, nº 10, em Silvanópolis - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2017 - ADM SRP Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEÇAS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS, DESTINADO AOS VEÍCULOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB QUE PERMITA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, ATRAVÉS DE UMA REDE LOJAS CREDENCIADAS, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Maio de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS E OUTROS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2017 - EDUC SRP Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017 às 15:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AS FUTURAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2017 - EDUC SRP Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AS FUTURAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Maio de 2017 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 11 de Abril de 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO - 03/2017 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 27/04/2017 às 10h, cujo objeto é a Contratação de Profissional Educador Físico Carga Horária de 20h (NASF) no município de Tupiratins - TO no exercício 2017, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 11 de Abril de 2017.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ATA DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as nove horas da manhã, reuniram-se em assembleia no auditório Durval Godinho na avenida Joaquim Aires, 2336 no município de Porto Nacional, os membros do INSTITUTO BENEFICENTE XAMBIOÁ - IBX, e beneficiários do Residencial Porto Imperial I com o objetivo de apreciar e aprovar os CRITÉRIOS LOCAIS para seleção dos beneficiários do programam Minha Casa Minha Vida - entidades Recurso - FDS, Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado os critérios: 1) Casal Jovem com Filhos, 2) Adensamento Familiar, 2) Agregados. Em seguida, a Assistente Social, JOANA PAULA SOUSA LOPES CORTEZ explanou sobre os critérios explicando que os mesmos somarão aos critérios nacionais que são: 1) Mulher chefe de família responsável pelo domicílio; 2) idoso; 3) familiar que têm entre seus integrantes pessoa com deficiência. Na ocasião, foi lembrado da portaria do MINISTÉRIO DAS CIDADES que fala do valor e percentual do PMCV - Entidades/FDS o valor de R\$ 1.800,00 reais (mil e oitocentos reais) e de acordo os critérios nacionais é destinado 3% idosos e pessoas titular ou membros da família com deficiência. Após foi dado à palavra, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual, depois de reabertos os trabalhos, foi lavrada pela Téc. Social Dágma Sousa Lopes Pires, lida e aprovada por todos os presentes.

Porto Nacional - TO, 08 de Abril de 2017.

DAVID RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

ATA DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas da tarde, reuniram-se em assembleia no auditório Durval Godinho na avenida Joaquim Aires, 2336 no município de Porto Nacional, os membros do INSTITUTO BENEFICENTE XAMBIOÁ - IBX, e beneficiários do Residencial Porto Imperial II com o objetivo de apreciar e aprovar os CRITÉRIOS LOCAIS para seleção dos beneficiários do programam Minha Casa Minha Vida - entidades Recurso - FDS, Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado os critérios: 1) Casal Jovem com Filhos, 2) Adensamento Familiar, 2) Agregados. Em seguida, a Assistente Social, JOANA PAULA SOUSA LOPES CORTEZ explanou sobre os critérios explicando que os mesmos somarão aos critérios nacionais que são: 1) Mulher chefe de família responsável pelo domicílio; 2) idoso; 3) familiar que têm entre seus integrantes pessoa com deficiência. Na ocasião, foi lembrado da portaria do MINISTÉRIO DAS CIDADES que fala do valor e percentual do PMCV - Entidades/FDS o valor de R\$ 1.800,00 reais (mil e oitocentos reais) e de acordo os critérios nacionais é destinado 3% idosos e pessoas titular ou membros da família com deficiência. Após foi dado à palavra, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual, depois de reabertos os trabalhos, foi lavrada pela Téc. Social Dágma Sousa Lopes Pires, lida e aprovada por todos os presentes.

Porto Nacional - TO, 08 de Abril de 2017.

DAVID RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: ART NOBRE INOX EIRELI - ME (ART NOBRE INOX), CNPJ: 01.671.948/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a desenvolver atividade de Fabricação de esquadrias de metal. Com endereço: Quadra 712 Sul, Alameda 08, QI 08, Lote 18, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-438. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de Abril de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto Trevo do Lago Ltda - EPP, CNPJ 16.846.429/0001-34, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Francisco José Ribeiro e Filho LTDA, CNPJ 25.006.610/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guanabara, nº 1280, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Santa Terezinha Ltda, CNPJ: 33.562.638/0001-75, torna público que requereu ao NATURATINS: a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Carga Perigosa, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1270 A, Centro, Guará - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDNA TEODORO DA SILVA - ME, CNPJ 03.553.586/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Laticínios, situada no setor Parque dos Buritis, nº 560, em Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução do COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gomes & Costa Materiais de Construção Ltda, CNPJ - 07.204.311/0001-11, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as Licenças LP, LI, para Areia e Cascalho, Chácara Aeroporto 1 e Renovação de LO 72-2016 e Outorga de Recursos Hídricos do Processo 6039-2012-M, em Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL RETIFICADOR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL "GRUPO RECEP"
Recuperação Judicial nº 0039458-02.2016.827.2729
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF nº 37.581.105/0001-91)
RESIDENCIAL REAL PARK LTDA (CNPJ/MF nº 11.617.002/0001-40)
RESIDENCIAL ALTA VISTA LTDA. (CNPJ/MF nº 15.619.790/0001-65)

O Administrador Judicial, nos termos do §2º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/05, com base nas informações e documentos colhidos na forma do *caput* e do §1º, do artigo 7º, publica o presente EDITAL RETIFICADOR EMENDANDO A RELAÇÃO DE CREDORES anexo ao Edital publicado no DOE nº 4.842, de quinta-feira, 06 de abril de 2017, com o fim de retificar o valor dos créditos abaixo relacionado, retificando e complementando a relação de credores publicada no referido Edital, bem como o valor total do passivo das Recuperandas, que agora alcança o montante de R\$ 46.049.962,25 (quarenta e seis milhões e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), fazendo-se constar que as pessoas indicadas no artigo 8º, da Lei nº 11.101/05, poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação no escritório profissional do Administrador Judicial, localizado na Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lote 41/43 - Sala 122 - Galeria Bella, Palma - CEP 77.001-018 - Palmas/TO, no período vespertino (das 14:30hs às 17:00hs), pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste edital. O Administrador Judicial informa, ainda, que, nos termos do artigo da 8º, da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da presente relação de credores, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juízo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

EMENDA À RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
(Artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05)

RETIFICAÇÃO DOS VALORES DOS CRÉDITOS			
III - Quirografário	COMERCIAL INSTALADORA JODÉ LTDA	76.300.763/0001-10	R\$ 35.921,49
III - Quirografário	M. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONST. LTDA.	07.137.298/0001-25	R\$ 216.993,75
QUIROGRAFÁRIO TOTAL APÓS A PRESENTE RETIFICAÇÃO			R\$ 22.531.075,30

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vicente Ceolin, inscrito no CPF 369574100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA na Fazenda Rio Verde II, zona rural do município da Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ATA DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DE CRITÉRIOS NACIONAIS
E ADICIONAIS DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES
RECURSOS FDS, CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL JURITI - PALMAS - TO**

A comissão dos representantes do grupo candidatos beneficiários do empreendimento Condomínio Residencial Juriti, reuniram-se em Assembleia, promovida pela Entidade Organizadora, com registro em ata, para eleger e elencar definições e aprovações dos Critérios de escolha de Beneficiários do referido programa, estando presente o número de beneficiários necessários à tomada de decisão, foram eleitos os Critérios Nacionais e Adicionais. Em concordância com os critérios propostos pela Entidade Organizadora realizada em 09 de abril de 2017, às 16:00 hs no auditório da Assembleia Legislativa - Palmas - TO.

1. Critérios Nacionais
Mulheres Chefes de família;
Titular ou membro da família com deficiência;
Famílias residentes área de risco;
Idoso.

2. Critérios Adicionais
Família constituída de casal jovem com filhos menor de doze

anos;

Pessoa que vive em moradia com adensamento familiar;
Pessoa que vive em situação de agregado.

Palmas - TO, 09 de Abril de 2017.

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

**ATA DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DE CRITÉRIOS NACIONAIS
E ADICIONAIS DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES
RECURSOS FDS, CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL PERDIZ - PALMAS - TO**

A comissão dos representantes do grupo candidatos beneficiários do empreendimento Condomínio Residencial Perdiz, reuniram-se em Assembleia, promovida pela Entidade Organizadora, com registro em ata, para eleger e elencar definições e aprovações dos Critérios de escolha de Beneficiários do referido programa, estando presente o número de beneficiários necessários à tomada de decisão, foram eleitos os Critérios Nacionais e Adicionais. Em concordância com os critérios propostos pela Entidade Organizadora realizada em 09 de abril de 2017, às 09:00 hs no auditório da Assembleia Legislativa - Palmas - TO.

1. Critérios Nacionais
Mulheres Chefes de família;
Titular ou membro da família com deficiência;
Famílias residentes área de risco;
Idoso.

2. Critérios Adicionais
Família constituída de casal jovem com filhos menor de doze

anos;

Pessoa que vive em moradia com adensamento familiar;
Pessoa que vive em situação de agregado.

Palmas - TO, 09 de Abril de 2017.

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 005/2017, do tipo Menor Preço - Global, Objeto: prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios, Dia: 04/05/2017 às 9h (horário local).

Pregão Presencial SRP - nº 009/2017, do tipo Menor Preço - por item. Objeto: aquisição de equipamentos, peças, ferramentas e material de consumo para manutenção de computadores, Dia: 03/05/2017 às 9h (horário local);

Pregão Eletrônico nº 002/2017, do tipo Menor Preço, Objeto: aquisição de Fragmentadora de Papel, Dia: 05/05/2017 às 9h (horário local);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 11 de Abril de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 007/2017, do tipo Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Material Gráfico (Revista Balanço Social 2017), Dia: 26/04/2017 às 9h (horário local).

Pregão Presencial nº 008/2017, do tipo Menor Preço - por item. Objeto: aquisição de móveis sob medida para os laboratórios do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG, Dia: 27/04/2017 às 9h (horário local);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 10 de Abril de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2015, cujo objeto é a "contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários destinados a compor a mídia institucional, nela podendo incluir propaganda de processos seletivos, bem como, campanhas institucionais, promocionais e de ações do Centro Universitário UNIRG e Fundação UNIRG", com a empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 06.170.766/0001-09, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 28/03/2017 a 28/09/2017, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003828 VI. VIII.

Gurupi - TO, 11 de Abril de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 - NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que serão posteriormente publicadas;
- Destinação do resultado do exercício de 2016;
- Definição do reajuste da remuneração da Diretoria da COMPANHIA, bem como do respectivo índice de reajuste anual;
- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 28 de Março de 2017.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente